

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 02 de Fevereiro de 2022 Nº 28.177

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.275, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/00484;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG como Órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Pessoal, Aquisições, Material e Patrimônio, Desenvolvimento Organizacional, Imprensa Oficial, Gestão de Documentos, Tecnologia da Informação do Estado, Gestão Estratégica de Políticas Públicas de forma participativa e integrada competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET
3. Colegiado de Ensino

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial da PGE
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial de Correição
4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
5. Unidade de Controle de Risco
6. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
7. Ouvidoria Setorial
8. Comissão de Ética
9. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
10. Núcleo de Ações Prioritárias
11. Unidade de Normas Aplicadas
12. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica
13. Comissão Própria de Avaliação - CPA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
 - 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
 - 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4.1 Gerência de Aquisições
 - 1.4.2 Gerência de Contratos
 - 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
 - 1.5.3. Gerência de Infraestrutura
 - 1.6. Coordenadoria de Protocolo
 - 1.7. Coordenadoria Arquivista
2. Superintendência de Finanças
 - 2.1. Coordenadoria de Finanças
 - 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
 - 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
3. Coordenadoria Contábil
 - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
 - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
 - 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 4.4.1 Gerência de Suporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação
 - 1.1. Coordenadoria de Formulação
 - 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
 - 2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 3.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
 - 3.1.1. Gerência de Padronização Organizacional
 - 3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
 - 3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
 - 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
 - 4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
 - 5.1. Coordenadoria de Provimento
 - 5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 5.1.3. Gerência de Abono de Permanência
 - 5.2. Coordenadoria de Aplicação
 - 5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões
 - 5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional
 - 5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
 - 5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
 - 5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor
 - 6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas

- 6.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 6.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 6.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor
- 6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento
 - 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho

- 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias
 - 6.4.2. Gerência Regional de Cuiabá
 - 6.4.3. Gerência Regional de Rondonópolis
 - 6.4.4. Gerência Regional de Barra do Garças
 - 6.4.5. Gerência Regional de Sinop
 - 6.4.6. Gerência Regional de Cáceres

7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
 - 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
 - 7.2. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento
 - 7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
 - 7.4. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Condições
 - 7.5. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
 - 7.6. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores
 - 7.6.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios
 - 7.6.2. Gerência de Créditos de Pessoal
 - 7.7. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas
 - 7.7.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços
 - 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
 - 9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 9.1.1. Gerência de Editais
 - 9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
 - 9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
 - 9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações

10. Superintendência de Arquivo Público
 - 10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 10.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
 - 10.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos
 - 10.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa
 - 10.2.1. Gerência de Atendimento
 - 10.2.2. Gerência de Preservação
 - 10.3. Coordenadoria do SIGADOC
 - 10.3.1. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
 - 10.3.2. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC

11. Superintendência de Patrimônio Público
 - 11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
 - 11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

12. Superintendência de Gestão de Serviços
 - 12.1. Coordenadoria de Serviços
 - 12.2. Coordenadoria de Transportes

13. Superintendência da Imprensa Oficial
 - 13.1. Gerência de Publicações e Logística

14. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo
 - 14.1. Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
 - 14.2. Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA
 - 14.3. Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis
 - 14.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças
 - 14.5. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei
 - 14.6. Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres
 - 14.7. Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop

15. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 15.1. Coordenadoria de Gestão Educacional

- 15.1.1. Núcleo Docente Estruturante
 15.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa
 15.3. Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
 2. Mato Grosso Previdência - MTPREV
 3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI e o item 12 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI e item 5 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas no item 15 do inciso VI e item 13 do inciso III, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 9 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 10, 11, 12, 13 e 14 do inciso VI e o item 6 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.179, de 30 de novembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial da PGE			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
5. Unidade de Controle de Risco			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
6. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
8. Comissão de Ética			
9. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
10. Núcleo de Ações Prioritárias			
11. Unidade de Normas Aplicadas			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1

12. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica			
13. Comissão Própria de Avaliação - CPA			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Provimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.4.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2. Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.3. Gerência de Infraestrutura			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.7. Coordenadoria Arquivista			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4.1. Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Formulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
3.1.1. Gerência de Padronização Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
5.1. Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.1.3. Gerência de Abono de Permanência			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2

5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador	DGA-6	-	1
5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional			
- Gerente	DGA-8	-	1
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	-	1
6.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor			
- Gerente	DGA-8	-	1
6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4. Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4.2. Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.2. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.4. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.5. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.6. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.6.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.6.2. Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.7. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.7.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Gerente	DGA-8	-	1
8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	9
9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1. Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10.2.1. Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2.2. Gerência de Preservação			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.3. Coordenadoria do SIGADOC			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
10.3.1. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.3.2. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC			
- Gerente	DGA-8	-	1
11. Superintendência de Patrimônio Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
12. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
12.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
13.1. Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-8	1	-
14. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
14.1. Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.2. Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.3. Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis			
- Coordenador	DGA-6	1	-

14.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.5. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.6. Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.7. Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6
15.1. Coordenadoria de Gestão Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15.1.1. Núcleo Docente Estruturante			
15.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15.3. Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
SUBTOTAL		167	83
TOTAL		250	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA
REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	-
DGA 3	0	-
DGA 4	35	3
DGA 5	23	-
DGA 6	67	31
DGA 7	0	-
DGA 8	34	33
DGA 9	0	-
DGA 10	0	16
SUBTOTAL	167	83
TOTAL	250	


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 1.276, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno da Junta
Comercial do Estado de Mato Grosso
- JUCEMAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº JUCEMAT-PRO-2022/00009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 2060 de 20 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

(Original assinado)

Manoel Lourenço de Amorim Silva
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, assim denominada pela Lei Complementar 566, de 20 de maio de 2015, autarquia com personalidade jurídica própria, dotada de autonomia administrativa, financeira e orçamentária, criada pela Lei Estadual nº 2.858, de 09 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 795, de 27 de dezembro de 1968, e reestruturada pelas Leis Estaduais nº 9.875 e 9.876, ambas de 03 de janeiro de 2013; bem como pelo Decreto Estadual nº 1.620, de 01 de agosto de 2018, e Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, e suas alterações, bem como pela Lei Complementar 566, de 20 de maio de 2015, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI -, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e administrativamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Complementar 566, de 20 de maio de 2015, regendo-se por esse regulamento, pelas normas internas e por toda legislação pertinente em vigor.

Parágrafo único: a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso possui como missão a execução do registro e arquivamento dos atos das empresas mato-grossenses, fornecendo informações socioeconômicas do nosso Estado, na contribuição com o seu desenvolvimento.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º À JUCEMAT compete as funções executoras e administradoras dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins no Estado de Mato Grosso, dispostas na Lei Federal de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e seu Decreto regulamentador, tendo jurisdição em todo o território do Estado de Mato Grosso, e sua sede em sua capital.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, definida no Decreto nº 498 de 27 de maio de 2020, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Plenário
- 2 - Turma de Vogais

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete da Presidência da JUCEMAT
 - 1.1 - Gabinete da Vice-Presidência
 - 1.2 - Gabinete da Secretaria Geral
 - 1.3 - Gabinete da Procuradoria Regional

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Ouvidoria Setorial
- 2 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 3 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 4 - Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Coordenadoria de Administração Sistêmica
- 1.1 - Gerência de Contabilidade e Finanças
- 1.2 - Gerência de Gestão de Pessoas
- 1.3 - Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Gerência de Protocolo e Informações Empresariais
- 2 - Gerência de Cadastro Empresarial
- 3 - Gerência de Arquivo Empresarial
- 4 - Gerência de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais
- 5 - Gerência de Registro Empresarial

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Gerência de Unidades Desconcentradas

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA****Seção I
Do Plenário**

Art. 4º O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso tem como missão a deliberação colegiada de assuntos submetidos ao Colégio de Vogais.

Art. 5º O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso é constituído por 11 (onze) Vogais e igual número de suplentes, compondo-se, assim:

- I - um representante da Associação Comercial de Cuiabá e seu respectivo suplente;
- II - um representante do Conselho Regional de Administração - CRA - e seu respectivo suplente;
- III - um representante do Conselho Regional de Contabilidade - CRC - e seu respectivo suplente;
- IV - um representante do Conselho Regional de Economia - CORECON - e seu respectivo suplente;
- V - um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO - e seu respectivo suplente;
- VI - um representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMERCIO - e seu respectivo suplente;
- VII - um representante da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT - e seu respectivo suplente;
- VIII - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso - e seu respectivo suplente;
- IX - um representante do Governo Federal e seu respectivo suplente; e
- X - dois representantes do Governo do Estado e seus respectivos suplentes;

§1º Dentre os vogais, dois deles serão nomeados Presidente e Vice-Presidente pelo Governador do Estado.

§2º Os Vogais possuem as mesmas prerrogativas asseguradas aos membros do Tribunal do Júri, obrigando-se seus membros a bem desempenhar os deveres de seu cargo com espírito público e dedicação, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e as Leis do país, tendo em vista que sua função é considerada como serviço público relevante.

§3º Os Vogais desempenham suas atividades dentro de um vocalato, que não se interromperá com eventuais substituições, de modo que, na eventualidade de um Vogal assumir um mandato em andamento, terminará o vocalato corrente, podendo, portanto, ser conduzido, apenas, para o vocalato seguinte.

§4º O Vogal que encerrar um vocalato poderá ser reconduzido como representante da mesma entidade ou de entidade diversa, no entanto, sendo reconduzido, não poderá assumir outro mandato, ainda que em entidade diversa das que representou anteriormente.

§5º O vocalato se inicia com a posse de pelo menos um de seus membros.

§6º Aos sessenta dias anteriores ao fim do vocalato, a Secretaria Geral oficiará as entidades sobre o seu dever de elaborar lista tríplice com os nomes dos possíveis Vogais, assinalando prazo improrrogável de 30 dias para a remessa da lista, que deverá, quando do seu recebimento, ser encaminhada ao Governador para nomeação.

Art. 6º Ao Plenário compete:

- I - julgar e decidir processos, consultas e matérias de maior relevância, bem assim recursos interpostos das decisões definitivas, singulares e colegiadas, que, fundamentadamente, careçam de reexame ou reforma;
- II - deliberar sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial, submetendo-a, quando for o caso, à autoridade superior;
- III - baixar Resoluções;
- IV - deliberar sobre o assentamento dos usos e práticas mercantis;
- V - aprovar o Regimento Interno e suas alterações, submetendo-o à autoridade superior;
- VI - decidir sobre as matérias incluídas na Ordem do Dia pela Presidência;
- VII - deliberar, por proposta do Presidente, devidamente justificada em estudos que demonstrem tal necessidade, sobre a criação de unidades descentralizadas ou desconcentradas;
- VIII - deliberar sobre as proposições de perda de mandato de Vogal ou suplente, mediante procedimento próprio previsto neste Regimento Interno;
- IX - manifestar-se sobre proposta de alteração do número de Vogais e respectivos suplentes;
- X - arbitrar fiança e fixar depósito ou cauções para o exercício dos cargos públicos dos leiloeiros, tradutores, corretores, fiéis depositários de armazéns gerais, sempre que a lei não determinar expressamente os respectivos valores ou lhe atribuir competência para estabelecê-los, fazendo-o através de Resolução Plenária;
- XI - deliberar, mediante processo regular, sobre a cassação de matrícula e de carteira de exercício profissional, expedidas pela JUCEMAT;
- XII - deliberar sobre a anulação de atos com vícios insanáveis, com base no poder-dever da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, através de procedimento próprio previsto neste Regimento Interno;
- XIII - determinar a intervenção nas Unidades Descentralizadas e Desconcentradas, em face de irregularidades devidamente apuradas e comprovadas, por provocação do Vice Presidente;
- XIV - determinar a remessa à Procuradoria Regional da JUCEMAT de cópias de papéis de que conhecer, ou documentos dos quais decorra a suspeita de existência de crime de ação pública;
- XV - examinar e aprovar a proposta orçamentária, a prestação de contas e o plano de trabalho para o exercício seguinte, apresentados pela Presidência da JUCEMAT;
- XVI - tomar conhecimento e deliberar sobre proposta de iniciativa dos Vogais;
- XVII - conceder licenças voluntárias, férias, bem como aplicar penalidades legais aos seus membros;
- XVIII - resolver as dúvidas suscitadas pelo Presidente ou pelos Vogais sobre a interpretação deste Regimento e suas omissões;
- XIX - exercer os demais poderes e praticar os atos previstos neste Regimento.

§1º Cabe ao Plenário decidir, soberanamente, sobre todas as matérias de competência recursais, das partes interessadas, dos Vogais, do Procurador Regional da JUCEMAT, ou mediante iniciativa das próprias Turmas, das Unidades Desconcentradas e/ou Descentralizadas.

§2º Ao Plenário caberá homologar os pedidos de permuta dos integrantes das Turmas.

§3º O Procurador Regional da JUCEMAT, o Vogal ou Vogais que não se julgarem habilitados a proferir seu parecer ou voto, poderão pedir vistas do processo, devendo, entretanto, devolvê-lo com sua decisão na primeira sessão ordinária que se realizar.

Seção II
Da Turma de Vogais

Art. 7º As Turmas de Vogais, têm como missão as deliberações colegiadas de 3 (três) Vogais do Colégio de Vogais, sendo consideradas órgãos deliberativos inferiores. Elas são constituídas pelo Plenário em sua sessão inaugural, e são compostas cada uma de 3 (três) Vogais, excluído de sua composição o Presidente e o Vice-Presidente da JUCEMAT, competindo-lhes:

I - apreciar e julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento dos atos sujeitos ao regime de decisão colegiada, que são aqueles atos de sociedades anônimas, incorporação, fusão, cisão e transformação de sociedade empresária, constituição e alterações de consórcio e de grupos de sociedades;

II - julgar os pedidos de reconsideração de seus despachos;

III - reunir-se, ordinariamente, conforme escala e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente da JUCEMAT, pelo respectivo Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros;

IV - exercer as demais atribuições previstas neste Regimento.

§1º - Não havendo quórum de 3 (três) Vogais na Reunião de Turma, 2 (dois) Vogais poderão julgar, ocasião que o Presidente ou o Vice Presidente excepcionalmente poderá compô-la.

§2º Os Vogais da Turma se reunirão em horário definido na escala mencionada no *caput*, e no exercício do cumprimento dos seus deveres, antevendo o vogal seu possível atraso, havendo o mesmo avisado a um membro titular da turma, ou ao Presidente da JUCEMAT, ou ao Secretário Geral da JUCEMAT, ou ao Procurador da JUCEMAT, aquele, tem até o final do decurso do prazo Regimental como de duração da Reunião de Turma, para deliberar nos processos daquele dia.

CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I
Do Gabinete da Presidência

Art. 8º O Gabinete da Presidência tem como missão dirigir, superintender todos os serviços da JUCEMAT e zelar pelo fiel cumprimento das normas legais e executivas, competindo-lhe:

I - coordenar, supervisionar, avaliar e divulgar as políticas da JUCEMAT e unidades vinculadas;

II - propor, formalizar, acompanhar e avaliar as diretrizes de atuação da JUCEMAT, bem como estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalho anuais;

III - promover a disseminação das informações relativas aos produtos, serviços e procedimentos da JUCEMAT com o objetivo de aprimorar os resultados institucionais e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

IV - promover a administração geral da JUCEMAT.

Subseção I
Do Gabinete da Vice-Presidência

Art. 9º O Gabinete da Vice-Presidência tem como missão substituir a Presidência e exercer Corregedoria na JUCEMAT, competindo-lhe:

I - auxiliar e substituir a Presidência nas tarefas de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas da JUCEMAT e unidades vinculadas;

II - proceder correição permanente dos serviços e do pessoal administrativo da JUCEMAT, Delegacias e seus Prepostos;

III - representar, a quem de direito, contra irregularidades de que tiver ciência sobre o funcionamento da JUCEMAT, Delegacia e seus Prepostos;

IV - promover, as medidas necessárias ao fiel e rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos em lei, normas e neste Regimento;

Subseção II
Do Gabinete da Secretaria Geral

Art. 10 O Gabinete da Secretaria Geral tem como missão a execução dos serviços de registro e de administração regionalizada da JUCEMAT, competindo-lhe:

I - supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços de registro e de administração regionalizada da JUCEMAT.

Subseção III
Do Gabinete da Procuradoria Regional

Art. 11 O Gabinete da Procuradoria Regional, tem como missão fiscalizar e promover o fiel cumprimento das normas legais e executivas, usos e práticas mercantis assentadas, oficiando internamente, por sua iniciativa ou mediante solicitação do Presidente, do Plenário, das Turmas, das Delegacias e, exteriormente, em caráter obrigatório, por intermédio do Procurador Regional, de forma idêntica à prescrita para o Ministério Público, em atos ou efeitos de natureza jurídica, inclusive os judiciais, em assuntos incidentes na órbita de competência da JUCEMAT e mais o que for fixado neste Regimento Interno, competindo-lhe:

I - fiscalizar e promover o fiel cumprimento das normas legais e executivas.

CAPÍTULO III
DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I
Da Ouvidoria Setorial

Art. 12 A Ouvidoria Setorial da JUCEMAT, tem como missão garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;

II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;

III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;

IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;

VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;

VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);

VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção II
Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 13 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, como integrante do Nível de Apoio Estratégico e Especializado, tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito da JUCEMAT, atuando de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

II - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

III - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

IV - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

V - coordenar a avaliação do planejamento e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VI - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;

VII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

VIII - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

IX - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;

X - auxiliar a Alta Administração setorial no processo de

alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial, incluindo o pessoal, o orçamento, a estrutura organizacional, os sistemas de informação e tecnológicos;

XI - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;

XII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos Órgãos Centrais ou por órgãos externos;

XIII - promover a integração interna, entre os níveis estratégico, tático e operacional do órgão, e a integração externa, promovendo a relação com os Órgãos Centrais nos processos da gestão estratégica.

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo NGER e tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional da Autarquia;

II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional da Autarquia;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno da Autarquia;

IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura da Autarquia;

V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da Autarquia;

VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;

VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;

VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos na Autarquia;

IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos da Autarquia;

X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio da Autarquia.

Art. 14 Na JUCEMAT, as competências do sistema de Desenvolvimento Organizacional serão exercidas por servidor especialmente designado através de Portaria.

Seção III

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 15 A Unidade Setorial de Controle Interno, possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção IV Da Unidade Jurídica

Art. 16 A Unidade Jurídica tem como missão prestar assessoria e consultoria à JUCEMAT, em assuntos de natureza jurídica, competindo-lhe:

I - preparar minutas e anteprojatos de Leis e Decretos, entre outros atos normativos que se refiram ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

II - assistir a Presidência no controle da legalidade dos atos praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - examinar o aspecto jurídico dos documentos e processos que lhes são submetidos, pela Procuradoria Regional da JUCEMAT emitindo parecer jurídico;

IV - auxiliar a Procuradoria Regional no exercício de suas competências;

V - controlar os prazos e coordenar a elaboração de informações que devam ser prestadas pela Presidência, nas demandas judiciais e extrajudiciais;

VI - elaborar seu Plano de Trabalho, submetendo-o a aprovação da Procuradoria Regional.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art. 17 O Gabinete de assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar a Presidência e a Vice-Presidência no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar o arquivo das leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Presidente e Vice-presidente;

VIII - realizar a representação política e institucional da Presidência e Vice-presidência, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 18 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar parecer e administrativo;

II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;

III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Coordenadoria de Administração Sistêmica

Art. 19 A Coordenadoria de Administração Sistêmica tem como missão supervisionar, orientar e avaliar a prestação de serviços sistêmicos, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades pertinentes à gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar a gestão das políticas de tecnologia da informação no que tange a instituição, monitoramento e avaliação dessas políticas;

III - coordenar o planejamento de tecnologia da informação referente a instituição de normas e padrões de TI, elaboração do plano estratégico e anual de TI;

IV- coordenar a operacionalização de tecnologia da informação no tocante a disseminação de sistemas de TI, identificação de soluções de TI, desenvolvimento de soluções de TI, implantações de softwares, gerenciamento de infraestrutura, serviços de terceiros, arquitetura de TI, segurança da informação, entrega de serviços, atendimento e suporte, apoio à aquisição;

V- coordenar o monitoramento e avaliação de tecnologia da informação, relativos ao monitoramento da execução do plano anual de TI e avaliação dos resultados de TI.

VI - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

VII - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

VIII - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza).

IX - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

X - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

XI - gerir o uso da frota;

XII - realizar a gestão de combustível;

XIII - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

XIV - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;

XV - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

XVI - realizar o recebimento físico de bens permanente;

XVII - realizar incorporação de bens permanentes;

XVIII - realizar a movimentação de bens permanentes;

XIX - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.

XX - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela legislação vigente;

XXI - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

XXII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

XXIII - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

XXIV - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XXV - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XXVI - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XXVII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XXVIII - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XXIX - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.

XXX - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG;

XXXI - levantar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XXXII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente

XXXIII - realizar incorporação de bens de consumo;

XXXIV - atender as requisições de bens de consumo;

XXXV - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência, realizando descarte de bens de consumo obsoleto;

XXXVI - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;

XXXVII - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;

XXXVIII - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;

XXXIX - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;

XL - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de

Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;

XLI - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;

XLII- orientar e coordenar os processos de obras e reformas;

Subseção I

Da Gerência de Contabilidade e Finanças

Art. 20 A Gerência de Contabilidade e Finanças tem como missão administrar as diretrizes financeiras e contábeis da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da Autarquia;

II - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

III - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da Autarquia sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

IV - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

V - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

VI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

VII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

VIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

IX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

X - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;

XIV - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XV - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XVI - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Autarquia e das entidades vinculadas;

XVII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XVIII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

XIX- elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

XX - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

XXI - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

XXII - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

XXIII - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

XXIV - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Subseção II Da Gerência de Gestão de Pessoas

Art. 21 A Gerência de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a JUCEMAT a alcançar seus objetivos por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, bem como coordenar a gestão e disponibilização de bens e serviços para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;

II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;

III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;

IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;

V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;

VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;

VII - propor e aplicar legislação de pessoal;

VIII - avaliar o sistema gestão de pessoas;

IX - acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

X - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

XI - contratar estagiários;

XII - contratar temporários;

XIII - solicitar e acompanhar concurso público;

XIV - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;

XV - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

XVI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

XVII - recepcionar e integrar pessoal;

XVIII - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

XIX - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XX - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XXI - formalizar gozo de férias;

XXII - conceder licença prêmio;

XXIII - formalizar gozo de licença prêmio;

XXIV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XXV - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XXVI - orientar e instruir processo de abono permanência;

XXVII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XXVIII - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XXIX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessação;

XXX - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;

XXXI - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XXXII - instruir processo de desligamento de pessoal;

XXXIII - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXXIV - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XXXV - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XXXVI - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XXXVII - analisar e aprovar a folha de pagamento;

XXXVIII - cancelar pagamentos;

XXXIX - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;

XL - descrever e analisar cargos e funções;

XLI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XLII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XLIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XLIV - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XLV - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XLVI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XLVII - descontar faltas não justificadas;

XLVIII - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

XLIX - planejar e medir indicadores de pessoal.

L - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

LI - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

LII - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

LIII - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

LIV - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

LV - atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber.

LVI - levantar as necessidades de capacitação;

LVII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;

LVIII - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

LIX - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

LX - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores.

Subseção III Da Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios

Art. 22 A Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios tem como missão a coordenação e promoção das aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

§ 1º No que se refere à Aquisições e Contratos:

I - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

II - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;

III - aderir à ata de registro de preços;

IV - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;

V - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

VI - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;

VII - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

VIII - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

IX - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;

X - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

XI - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

XII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

XIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

XIV - elaborar e formalizar contratos;

XV - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

XVI - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XVII - controlar a execução física e financeira dos contratos;

XVIII - acompanhar prestações de garantias;

XIX - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário;

XX - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

XXI - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

XXII - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento.

§ 2º No que se refere à Orçamento e Convênio:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;

III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;

VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER;

VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e à Secretaria de Estado de Fazenda;

VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

XIX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAG;

XI - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial,

XIV - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;

XX - emitir Pedido de Empenho - PED;

XXI - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

XXII - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

XXIII - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;

XXIV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;

XXV - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;

XXVI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;

XXVII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

XXVIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;

XXIX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

XXX - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;

XXXI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;

XXXII - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;

XXXIII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;

XXXIV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

XXXV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

XXXVI - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

XXXVII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

XXXVIII - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

XXXIX - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

XL - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;

XLI - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

XLII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XLIII - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Gerência de Protocolo e Informações Empresariais

Art. 23 A Gerência de Protocolo e Informações Empresariais tem como missão o registro e controle da entrada e saída de qualquer documento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, bem como a prestação de informações atinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de trabalho referentes ao Sistema de Gestão de Documentos em conjunto com a Gerência de Arquivo Empresarial;

II - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

III - gerenciar e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo

IV - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;

V - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;

VI - proceder ao exame formal dos documentos apresentados, protocolá-los e fornecer aos interessados recibos de entrega;

VII - promover o processamento da informação;

VIII - entregar aos interessados os processos;

IX - comunicar a Secretaria Geral acerca de processos de eliminação de documentos;

X - elaborar sugestões para o Plano de Trabalho e encaminhá-las à Secretaria Geral.

XI - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

Parágrafo único: Entende-se por exame formal a verificação da entrega do requerimento subscrito pelo interessado com seu pedido e do pagamento dos preços públicos devidos.

Seção II

Da Gerência de Cadastro Empresarial

Art. 24 A Gerência de Cadastro Empresarial tem como missão o cadastramento dos atos de Registro Público de Empresas Mercantis registrados e arquivados na JUCEMAT, competindo-lhe:

I - executar o trabalho de autenticação e cadastramento dos atos registrados e arquivados na JUCEMAT;

II - manter atualizadas as informações pertinentes;

III - homologar as informações alimentadas nos sistemas informatizados;

IV - arquivar as publicações apresentadas a arquivamento pelos interessados;

V - certificar o arquivamento de cartas de exclusividade.

VI - elaborar sugestões para o Plano de Trabalho e encaminhá-las à Secretaria Geral.

Seção III
Da Gerência de Arquivo Empresarial

Art. 25 A Gerência de Arquivo Empresarial tem como missão o arquivamento de todos os documentos que ingressarem na JUCEMAT, competindo-lhe:

- I - proceder guarda e conservação de todos os documentos de Registro Mercantil e Atividades Afins;
- II - conferir, relacionar e classificar os documentos conforme a sua natureza;
- III - organizar e manter atualizados os prontuários, observadas as normas vigentes;
- IV - controlar a saída de processos e documentos;
- V - efetuar buscas, prestar informações e apresentar documentos arquivados, quando solicitados pelas partes interessadas;
- VI - emitir certidões, de acordo com as normas vigentes.
- VII - elaborar sugestões para o Plano de Trabalho e encaminhá-las à Secretaria Geral.

Seção IV
Da Gerência de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais

Art. 26 A Gerência de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais tem como missão a fiscalização e controle dos trapiches, armazéns gerais e seus fiéis depositários, leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, avaliadores comerciais e seus prepostos, competindo-lhe:

- I - zelar pela fiel execução das leis, regulamentos e demais disposições normativas referentes aos trapiches, armazéns gerais e seus fiéis depositários, leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, avaliadores comerciais e seus prepostos;
- II - inspecionar as empresas de armazéns gerais de acordo com a legislação vigente;
- III - organizar os processos de infração referentes aos armazéns gerais;
- IV - autuar e preparar pedidos de habilitação ou registro e, organizar os respectivos processos de infração, dos mencionados no inciso I deste artigo;
- V - realizar viagens de inspeção mediante determinação do Presidente e do Secretário Geral;
- VI - preparar estudos para elaboração de concurso público para a matrícula de tradutores públicos;
- VII - analisar e autenticar os livros mercantis apresentados a arquivamento na JUCEMAT.
- VIII - elaborar sugestões para o Plano de Trabalho e encaminhá-las à Secretaria Geral.

Seção V
Da Gerência de Registro Empresarial

Art. 27 A Gerência de Registro Empresarial tem como missão a análise dos pedidos de arquivamento sujeitos ao regime de decisão singular, competindo-lhe:

- I - preparar, instruir, relatar e julgar em seus aspectos técnicos os pedidos de arquivamento e registro de documentos sujeitos ao regimento de decisão singular, sem prejuízo da competência dos Vogais;
- II - receber documentos sujeitos ao regime de decisão singular e devolvê-los, preparados e relatados, no prazo de lei;
- III - despachar os processos sujeitos ao regime de decisão singular a ela submetidos, cujo relatório consistirá em parecer concluindo:
 - a) pelo deferimento do documento, caso o mesmo esteja em ordem, com a declaração expressa de que foram cumpridas as formalidades legais e regulamentares; ou
 - b) pela formulação de exigências, devidamente fundamentadas, na hipótese de inobservância das disposições legais ou regulamentares.
- IV - elaborar sugestões para o Plano de Trabalho e encaminhá-las à Secretaria Geral.

CAPÍTULO VII
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E
DESCONCENTRADA

Seção I
Da Gerência de Unidades Desconcentradas

Art. 28 A Gerência de Unidades Desconcentradas tem como missão a orientação, ordenação e controle dos trabalhos inerentes à implementação da REDESIMPLES da JUCEMAT, competindo-lhe:

- I - manter canal de atendimento para demandas que tratem de questões técnicas relativas à REDESIMPLES;
- II - providenciar a integração com todos os órgãos que utilizam a sistemática da REDESIMPLES;
- III - coordenar a implantação da REDESIMPLES, bem como, intermediar a configuração de seus sistemas informatizados para os órgãos e municípios do Estado de Mato Grosso que a ela aderirem;
- IV - elaborar sugestões para o Plano de Trabalho e encaminhá-las à Secretaria Geral.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I
Do Presidente

Art. 29 São atribuições do Presidente da JUCEMAT:

- I - dirigir e representar judicialmente e extrajudicialmente a JUCEMAT;
- II - dar posse aos Vogais e Suplentes, convocando-os nas hipóteses previstas em Lei;
- III - convocar e dirigir as Sessões Plenárias;
- IV - encaminhar à deliberação do Plenário os casos de que se trata o Art. 18, do Decreto Federal nº 1.800/96;
- V - superintender todos os serviços da JUCEMAT;
- VI - julgar, originalmente, os atos de registro público de empresas mercantis e atividades afins, sujeito ao regime de decisão singular;
- VII - determinar o arquivamento de atos, mediante provocação dos interessados, nos pedidos não decididos nos prazos previstos em lei, nos termos do Art. 52, do Decreto Federal nº 1.800/96;
- VIII - assinar deliberações e resoluções aprovadas pelo Plenário;
- IX - designar Vogal ou servidor habilitado, ouvida a Procuradoria Regional da JUCEMAT, para proferir decisões singulares;
- X - zelar pelo fiel cumprimento das normas legais e executivas;
- XI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- XII - orientar e coordenar os serviços da JUCEMAT através da Secretaria Geral;
- XIII - abrir vista à parte interessada e à Procuradoria Regional da JUCEMAT e designar Vogal Relator nos processos de recursos ao Plenário;
- XIV - propor ao Plenário a criação de Delegacias;
- XV - submeter a tabela de preços dos serviços da JUCEMAT à deliberação do Plenário;
- XVI - encaminhar à Procuradoria Regional da JUCEMAT os processos e matérias que tiverem de ser submetidos ao seu exame e parecer;
- XVII - baixar Portarias e Instruções de execução de serviços;
- XVIII - apresentar anualmente à Autoridade superior, relatório do exercício anterior enviando cópia ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- XIX - despachar os recursos, indeferindo-os liminarmente nos casos previstos neste Regulamento;
- XX - submeter o Regimento Interno e suas alterações à deliberação do Plenário;
- XXI - submeter o assentamento de usos e práticas mercantis à deliberação do Plenário;
- XXII - assinar carteiras de exercício profissional;
- XXIII - exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência ou que vierem a ser atribuídos em leis ou em outras normas federais ou estaduais;
- XXIV - propor ao Plenário a composição das Turmas;
- XXV - aprovar a escala de férias dos Vogais;
- XXVI - propor a nomeação do pessoal administrativo da JUCEMAT;
- XXVII - distribuir os processos de competência das Turmas e do Plenário aos Vogais e proferir os despachos de expediente;
- XXVIII - distribuir ao Plenário, para competente julgamento e decisão, processos, consultas e matérias de maior relevância, bem como encaminhar ao mesmo órgão, atos ou decisões das Turmas que, fundamentalmente, careçam de reexame ou reforma;
- XXIX - designar dia para julgamento de processos de competência do Plenário;
- XXX - receber, instruir e encaminhar ao Governador do Estado representação de terceiro contra nomeação de Vogal ou Suplente;
- XXXI - comunicar-se, em matéria de serviço, com autoridades;
- XXXII - praticar, em relação ao pessoal da JUCEMAT, os atos que, pela legislação aplicável, forem da sua competência;
- XXXIII - participar das sessões Plenárias e de turmas;

XXXIV - autorizar a eliminação de documentos, observada a legislação pertinente;

XXXV - determinar a instauração de processo administrativo;

XXXVI - elaborar, com o auxílio das demais unidades, o Plano de Trabalho para o exercício seguinte, submetendo-o à apreciação do Plenário;

XXXVII - apresentar a prestação de contas do exercício anterior ao Plenário durante o primeiro trimestre, inclusive com o balanço contábil.

Parágrafo único O Presidente da JUCEMAT poderá delegar ao Secretário-Geral poderes necessários para decidir quaisquer processos ou assuntos de natureza administrativa cuja apreciação seja de sua alçada.

Seção II Do Vice-Presidente

Art. 30 São atribuições do Vice-Presidente:

I - auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - efetuar correição permanente dos serviços da Junta Comercial;

III - participar das sessões Plenárias e de Turmas.

Parágrafo único. No caso de afastamento temporário ou impedimento do Vice-presidente, o Secretário-Geral deverá efetuar a correição permanente dos serviços da Junta Comercial enquanto perdurar o motivo que ensejou o afastamento ou impedimento.

Seção III Do Secretário Geral

Art. 31 São atribuições do Secretário Geral:

I - supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços de registro e de administração da JUCEMAT;

II - exercer o controle sobre os prazos recursais e fazer incluir na pauta das sessões os processos de recursos a serem apreciados pelo Plenário, solicitando ao Presidente a convocação de sessão extraordinária, quando necessário;

III - despachar com o Presidente e participar das sessões Plenárias e de Turmas;

IV - baixar ordens de serviço, instruções e recomendações, bem como exarar despachos para execução e funcionamento dos serviços a cargo da Secretaria Geral;

V - assinar as certidões expedidas ou designar servidor para esse fim;

VI - elaborar estudos de viabilidade de criação de Delegacias, unidades descentralizadas e Preposias;

VII - elaborar estudos sobre a tabela de preços dos serviços JUCEMAT;

VIII - visar e controlar os atos e documentos enviados para publicação no órgão de divulgação oficial;

IX - colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

X - encaminhar à Presidência os papéis e processos que dependam de seu despacho, de decisão do Plenário ou de pronunciamento da Procuradoria Regional;

XI - prover a distribuição dos processos e papéis que dependam de estudo e parecer da Procuradoria Regional da JUCEMAT e de deliberação das Turmas e do Plenário, quando não for da competência da Presidência da JUCEMAT;

XII - providenciar a lavratura das atas das sessões a que comparecer e superintender tais trabalhos quando elaborados por seus substitutos expressamente designados;

XIII - exarar despachos interlocutórios nos processos que tiverem de ser submetidos à consideração da Presidência, assim como despachos administrativos, para as unidades subordinadas à Secretária Geral;

XIV - submeter à consideração do Presidente da JUCEMAT a proposta orçamentária do referido órgão;

XV - indicar ao Presidente da JUCEMAT os nomes de servidores que devam exercer funções gratificadas nas unidades de sua Secretária;

XVI - distribuir e redistribuir o pessoal da Secretária Geral e dos órgãos que lhe estiver subordinado;

XVII - aprovar a organização e alteração da escala de férias dos servidores da JUCEMAT;

XVIII - elogiar e aplicar penas disciplinares aos servidores da JUCEMAT;

XIX - propor a antecipação ou prorrogação do expediente normal de trabalho, nos casos devidamente justificados;

XX - organizar e manter em dia a coletânea de legislação, abrangendo regulamentos, portarias e instruções relativas ao registro de Empresas e Atividades Afins;

XXI - determinar a elaboração de elementos estatísticos referentes ao Registro do Comércio e Atividades Afins, destinados à publicação;

XXII - autenticar, com sua rubrica, todos os documentos submetidos a registro e arquivamento na JUCEMAT, apondo sua assinatura, inclusive eletrônica, excetuando-se as autenticações dos livros de escrituração Contábil;

XXIII - exercer fiscalização sobre as Delegacias, Unidades Descentralizadas e Preposias;

XXIV - delegar, com autorização do Presidente da JUCEMAT, poderes aos representantes das Delegacias, Unidades Descentralizadas, Preposias e servidores da sede, para legalizarem os livros apresentados para autenticação e certidões;

XXV - participar da elaboração da proposta orçamentária e auxiliar a Presidência na elaboração da prestação de contas;

XXVI - secretariar as reuniões, oitivas, depoimentos e lavrar as atas e termos dos procedimentos administrativos de apuração de conduta dos Vogais;

XXVII - examinar o cumprimento das formalidades em processos de apuração de conduta do leiloeiro, na forma estabelecida por Instrução Normativa do DREI;

XXVIII - adotar as providências necessárias nos procedimentos de anulação de ato arquivado;

XXIX - controlar o fiel cumprimento dos mandatos dos Vogais;

XXX - apresentar mensalmente, dados estatísticos ao Colegiado sobre os serviços de registro prestados pela JUCEMAT, protocolados e aprovados, informando os dados empresariais gerais, prestando assim as informações socioeconômicas do nosso Estado as entidades aqui representadas.

Seção IV Do Procurador Regional

Art. 32 São atribuições do Procurador Regional:

I - representar judicialmente a JUCEMAT, na forma prescrita na sua Lei de criação.

II - fiscalizar o fiel cumprimento das normas legais e executivas em matérias de registro público de empresas mercantis e atividades afins;

III - dar parecer nos recursos dirigidos ao Plenário e nas demais matérias de sua competência;

IV - promover estudos para assentamento de usos e práticas mercantis;

V - participar das sessões Plenárias e de Turmas;

VI - requerer diligências e promover responsabilidades perante os órgãos e poderes competentes;

VII - recorrer ao Plenário de decisão singular ou de Turma, em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VIII - oficiar junto aos órgãos do Poder Judiciário, nas matérias e questões relacionadas com a prática dos atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

IX - recorrer ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio das decisões do Plenário;

X - colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

XI - pedir vista dos processos quando entender necessário;

XII - sugerir a apresentação de normas legais e executivas que visem o aperfeiçoamento de serviços de Registro de Empresas ou da JUCEMAT, ou opinar sobre propostas com esta finalidade;

XIII - orientar a Unidade Jurídica, bem como fornecer subsídios de caráter técnico para desempenho de suas atividades;

XIV - requerer diligências e promover responsabilidades perante os órgãos e poderes competentes;

XV - supervisionar os trabalhos da unidade jurídica e da Gerência de Registro Empresarial, exercendo a chefia imediata dos servidores lotados naquela;

XVI - elaborar o Plano de Trabalho de sua unidade em conjunto com a Unidade Jurídica e coordenar a elaboração do Plano de Trabalho da Gerência de Registro Empresarial; e

XVII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Procuradoria-Geral do Estado.

XVIII - designar o Gerente de Registro Empresarial, ou o responsável para chefiar sua Assessoria, para, no caso de necessidade, darem parecer nas matérias que dependam da decisão das Turmas e do Plenário, e para o fiel desempenho das funções necessárias e inerentes a esses cargos de chefia.

XIX - emitir parecer nos recursos dirigidos ao Plenário e nas demais matérias de sua competência, bem como em processos administrativos da Coordenadoria de Administração Sistêmica.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE APOIO ESTRATÉGICO E
ESPECIALIZADO**

**Seção I
Do Ouvidor**

Art. 33 São atribuições do Ouvidor:

- I - atender ao cidadão-cliente em suas dúvidas, críticas, denúncias, sugestões, elogios e reclamações sobre os serviços da JUCEMAT;
- II - averiguar as procedências das queixas, investigando os casos e ouvindo as partes envolvidas, solicitando informações, se necessário;
- III - encaminhar as solicitações às unidades competentes para o devido atendimento;
- IV - acompanhar as providências adotadas por essas unidades;
- V - Cobrar soluções e manter o solicitante informado, funcionando como um canal permanente no processo empresa-cidadão-cliente;
- V - emitir parecer sob a forma de recomendações às unidades, em acordo com a tendência das observações constatadas;
- VI - orientar o cidadão-cliente sobre seus direitos e deveres legais, relativos aos serviços prestados pela JUCEMAT;
- VII - defender o interesse das partes de forma autônoma e independente, buscando a Justiça e os acertos administrativos;
- VIII - preservar o bom nome da JUCEMAT e, conhecendo desentendimento entre servidores e destes com usuários, deverá encaminhar o assunto à Corregedoria da JUCEMAT;
- IX - atuar na constante busca da melhoria de qualidade do serviço prestado, da eficiência e da austeridade administrativa e operacional;
- X - realizar levantamentos periódicos sobre a avaliação do cidadão-cliente a respeito dos serviços prestados pela JUCEMAT, fortalecendo a interlocução com outras organizações;
- XI - apresentar mensalmente, relatório ao colegiado sobre os serviços prestados na sua pasta, a fim de dar conhecimento, divulgação e transparência, das manifestações registradas, informando dados estatísticos das denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedido a acesso à informação;
- XII - coordenar as campanhas temáticas da Instituição;
- XIII - preparar relatórios mensais e de gestão.
- XIV - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos do Decreto Estadual nº 806/2021;
- XV - monitor a implantação do Decreto Estadual nº 806/2021 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- XVI - assegurar a adoção das medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos, visando à proteção de dados pessoais sensíveis e a proteção da identidade dos denunciantes;
- XVII - promover a orientação adequada às respectivas unidades sobre o cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 806/2021e respectivos regulamentos;
- XVIII - atender aos alertas contidos nos relatórios de gestão, com a indicação do prazo para a solução das inconsistências identificadas pelas ouvidorias, decorrentes de reclamações e denúncias.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO
SUPERIOR**

**Seção I
Do Chefe de Gabinete**

Art. 34 São atribuições do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do gabinete;
- III - despachar com o seu superior em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

**Seção II
Dos Assessores e Assistentes**

Art. 35 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

- I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;
- II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;
- III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;
- IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;
- V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

- I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;
- III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;
- IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA**

**Seção I
Dos Coordenadores**

Art. 36 São atribuições do Coordenador:

- I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenadoria e das gerências subordinadas;
- II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenadoria;
- III - fornecer ao chefe imediato relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe;
- V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
- VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes a conteúdos sob responsabilidade da unidade;
- IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.
- X - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria.

**Seção II
Dos Gerentes**

Art. 37 São atribuições do Gerente:

- I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
- II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
- III - fornecer ao chefe imediato informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe, na área de competência;
- V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI - distribuir e orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
- VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas, relatórios técnicos e informativos gerenciais referentes aos conteúdos sob responsabilidade da unidade;
- IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 38 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social,

Parágrafo Único As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 39 Constituem atribuições básicas dos servidores da JUCEMAT:

- I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- III - conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
- V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
- VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade; e
- VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAISCAPÍTULO I
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PERDA DE MANDATO DE VOGAL

Art. 40 O Processo Administrativo de Perda de Mandato de Vogal se iniciará de ofício ou em razão de denúncia, nos termos do artigo 18 do Decreto Federal nº 1.800/96, atuando-se a documentação inicial, que deverá indicar:

- I - a descrição da conduta do Vogal, comissiva ou omissiva, que ensejaria a perda do mandato;
- II - identificação do Vogal que teria praticado tal conduta; e
- III - apresentação de provas, ou indicação de onde possam ser obtidas.

§1º Consideram-se justo motivo para falta, apenas os seguintes:

- I - ausência por motivo de casamento do Vogal, descentes até segundo grau ou colateral, desde que celebrado dentro dos 8 dias anteriores à falta;
- II - ausência por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteado, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós, desde que ocorrido dentro dos 8 (oito) dias anteriores à falta;
- III - por participar de júri ou outros serviços obrigatórios por lei, no dia da falta;
- IV - por estar gozando licença maternidade, paternidade, ou de adoção;
- V - por estar em tratamento da própria saúde ou em acompanhamento à pessoa da família.
- VI - por estar em viagens de trabalho devidamente comunicadas.

§2º Consideram-se condutas incompatíveis com a dignidade do cargo, entre outras:

- I - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento, ou objeto da repartição;
- II - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
- III - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às

autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado;

IV - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

V - aceitar comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro, sem licença do Governador do Estado;

VI - proceder de forma desidiosa;

VII - utilizar pessoa ou recursos materiais em serviços ou atividades particulares;

§3º Nas hipóteses de faltas injustificadas, o Vogal perderá o mandato por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros presentes;

§4º Na hipótese de condutas incompatíveis com a dignidade do cargo, o Vogal perderá o mandato por decisão tomada pelo primeiro número inteiro, superior à metade dos membros do Colégio de Vogais;

Art. 41 O Processo Administrativo de Perda de Mandato de Vogal, será sorteado Vogal Relator, excluído o denunciado, que deverá conduzir o andamento do processo, requisitando as diligências que julgar necessárias, atendendo, igualmente, pedido de diligência de outros Vogais, e produzindo as provas solicitadas pelo denunciado e pelo denunciante.

Parágrafo único: O Vogal Relator efetuará as diligências e produzirá as provas somente após a apresentação da defesa prévia.

Art. 42 Na hipótese de o investigado, comprovadamente notificado ou citado por edital público, não se apresentar, nem enviar procurador legalmente constituído para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, o Vogal Relator designará um defensor dativo para acompanhar o procedimento.

§1º O defensor dativo, será escolhido dentre os membros do colégio de Vogais.

§2º Ao defensor dativo é vedada a atuação contrária aos interesses do Vogal denunciado.

§3º A qualquer momento, o Vogal denunciado poderá retomar a própria defesa sem que isto implique nulidade dos atos praticados pelo defensor dativo, tampouco prejudique as etapas do procedimento já decorrida.

Art. 43 Após a fase de produção de provas e diligências, o Vogal Relator elaborará relatório fundamentado em que opinará pela procedência, ou não, da denúncia.

§1º O Vogal Relator devesse opinar, manifestando pela:

- I - absolvição;
- II - termo de Compromisso;
- III - perda de mandato.

§2º O Vogal denunciado será notificado em Sessão Plenária, ou por ofício, do teor do relatório que opinar pela procedência da denúncia, devendo apresentar em 15 dias úteis, a sua defesa final, ou acatar a proposta de Termo de Compromisso.

Art. 44 Caso o Vogal Relator opine pela procedência da denúncia e proponha a feitura de Termo de Compromisso em lugar da pena de perda de mandato, este deverá ser lavrado de modo que o Vogal denunciado deva reconhecer a procedência da denúncia e se comprometer a não incorrer na mesma conduta pelo prazo proposto.

Parágrafo único: O prazo a que se refere este artigo deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano e, no máximo, 2 (dois) anos, obedecidas as regras de proporcionalidade.

Art. 45 O Vogal denunciado que recorrer em violações, durante a vigência do Termo de Compromisso, estará sujeito à reabertura do procedimento e consequente perda do mandato.

Art. 46 O Vogal Relator fará a leitura do relatório em Sessão Plenária, sendo que, o Presidente da JUCEMAT colocará o processo em votação, caso o Vogal Relator opine pela improcedência da denúncia, computando-se o relatório como voto.

Art. 47 Apresentada a defesa final pelo Vogal denunciado, o processo será colocado em pauta para votação, resguardado o direito do Vogal Relator de efetuar novo relatório e voto.

Art. 48 Marcada a Sessão Plenária de julgamento, o Vogal denunciado será notificado da sua data e horário, garantindo-se o direito de defesa, que poderá efetuar sustentação oral por, no máximo, 15 (quinze) minutos, logo após a leitura do relatório.

§1º Após a sustentação oral, se houver, os Vogais serão chamados, um a um, pelo Presidente, a proferir seus votos, sendo que poderão acompanhar o voto do Vogal Relator ou votar contra o mesmo, sendo que, neste caso, deverão apresentar relatório e voto com fundamentação própria.

Art. 49 Poderá qualquer Vogal pedir vista de Processo solicitando, para tanto, ao Presidente do Plenário.

§1º O processo com vista será julgado, obrigatoriamente, no máximo, na segunda sessão subsequente, reabrindo com a leitura do voto revisor seguindo de nova votação.

§2º Se houver mais de um pedido de vista para o mesmo processo, o Presidente distribuirá, equitativamente, o prazo previsto no parágrafo anterior entre os Vogais solicitantes.

§3º Com a apresentação do relatório e voto do Revisor será submetido à votação os relatos.

Art. 50 Quando retomar julgamento adiado, os votos já proferidos pelos Vogais que não comparecerem serão computados.

Parágrafo único: No caso deste artigo, não poderá votar no julgamento, Vogal que não haja assistido ao relatório.

Art. 51 Caso o voto do Vogal Relator seja vencido, será eleito o relatório vencedor para a feitura do Acórdão.

Parágrafo único: Do acórdão se lavrará ementa que será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 52 Após o juízo de admissibilidade, cópia da denúncia será encaminhada ao órgão representado pelo Vogal denunciado para ciência e providências que julgar cabíveis, caso considere-se que a denúncia atende aos requisitos mínimos.

Art. 53 A decisão que julgar pela perda do mandato do Vogal será encaminhada ao Governador do Estado para que elabore o ato próprio.

CAPÍTULO II DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE ATO

Art. 54 O Processo Administrativo de Anulação de Ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso pode iniciar-se:

I - de ofício, advindo da Procuradoria Regional, da Secretaria Geral ou da Vice-Presidência;

II - a pedido de interessado, através de requerimento endereçado à Presidência.

Art. 55 O requerimento inicial do interessado deve conter os seguintes dados:

I - autoridade administrativa a que se dirige;

II - identificação do interessado ou de quem o represente;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Art. 56 Após o recebimento do requerimento de anulação, a Presidência autuará a documentação em processo e dará vistas à Procuradoria Regional, quando esta não for a requerente, para emissão de parecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§1º Quando a procuradoria for a requerente dispensará o referido parecer, haja vista que os motivos e os fundamentos já constarão do requerimento.

§2º A Procuradoria Regional poderá requerer em sua manifestação diligências que julgue necessária ao julgamento do feito, que serão encaminhadas à Secretaria Geral.

Art. 57 Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e regimentais, o processo estará saneado, cabendo a Secretaria Geral colocá-lo na Ordem do Dia da próxima Reunião Plenária, para julgamento do mesmo.

Art. 58 Marcada a Sessão Plenária de julgamento, a empresa será notificada da sua data e horário, para garantia do direito de defesa, oportunidade que poderá efetuar sustentação oral por, no máximo, 15 (quinze) minutos, logo após a leitura da motivação da anulação.

§1º Após a sustentação oral, se houver, os Vogais serão chamados, um a um, pelo Presidente, a proferir seus votos, sendo que poderão acompanhar o parecer da Procuradoria Regional ou votar contra o mesmo e neste caso, deverão apresentar relatório e voto com fundamentação própria.

§2º É garantido a qualquer Vogal ou a Procuradoria Regional, o direito de pedir vistas do processo, devendo nesse caso o processo ser retirado da pauta, retornando a mesmo na próxima Sessão Plenária.

§3º Em caso de pluralidade de pedidos de vistas do processo, o autos serão mantidos na Secretaria Geral, que disponibilizará nessa ocasião cópias aos interessados, para que os mesmos possam emitir relatório e voto na Sessão Plenária seguinte.

Art. 59 Da decisão que anular o ato arquivado será lavrada Resolução Plenária, que será publicada no órgão oficial do Estado de Mato Grosso, devendo-se a respectiva anulação ser anotada no registro da respectiva empresa.

CAPÍTULO III DAS SESSÕES DO PLENÁRIO

Art. 60 As Sessões Ordinárias do Plenário serão realizadas uma vez por semana.

§1º Os Vogais e a Procuradoria Regional deverão ser cientificados das Ordens do Dia das Sessões Ordinárias e Extraordinárias com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, valendo-se para este fim, dentre outros, dos meios de comunicação eletrônica.

§2º Das Sessões serão lavradas atas pelo Secretário Geral contendo a data, horário e local de realização da reunião, os presentes, o expediente, a ordem do dia e as deliberações, que deverão ser impressas, lidas, aprovadas na sessão subsequente, e assinada pelos presentes.

§3º As Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão gravadas para registro.

§4º As atas serão encadernadas ao final do ano corrente pela Secretaria Geral.

§5º Não sendo possível a realização da Plenária no dia previamente agendado, as sessões realizar-se-ão no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, facultado a antecipação mediante prévia deliberação do Plenário.

Art. 61 O Plenário reunir-se-á, extraordinariamente, em sessões cujo número não excederá o das ordinárias do mesmo mês, por convocação do Presidente da JUCEMAT, por iniciativa própria, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos Vogais, sempre justificadas.

§1º A convocação extraordinária do Plenário, pelo Presidente, será feita no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio de comunicação eletrônica, pessoal ou feita em sessão anterior.

§2º Quando a convocação extraordinária for efetuada por 2/3 (dois terços) de Vogais, o requerimento com as respectivas assinaturas deverá ser entregue ao Secretário Geral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão, para que este providencie a convocação, observados o prazo e forma prevista no parágrafo anterior.

Art. 62 As sessões do Plenário terão no máximo de 2 (duas) horas de duração, podendo ser prorrogadas a requerimento de qualquer um dos Vogais, com aprovação da maioria, destinando-se uma hora para o expediente e uma hora para a ordem do dia.

Art. 63 À hora marcada para as sessões, o Presidente assumirá a direção dos trabalhos, tendo à sua esquerda o Vice-Presidente e a direita o Secretário Geral, e o representante da Procuradoria Regional e os Vogais tomarão assento em seus respectivos lugares.

Parágrafo único: As partes que assistirem às sessões tomarão assento em lugar em separado.

Art. 64 Ao início da sessão o Presidente procederá à verificação do comparecimento e, achando-se presente, Secretário Geral, Procurador Regional e a maioria dos Vogais, declarará aberta a sessão.

Art. 65 Aberta a sessão, e iniciado qualquer julgamento, o Presidente poderá interromper o relatório, no caso de ausência momentânea de Vogal, ou fará prosseguir, se for definitiva, desde que haja "quórum".

Art. 66 Os primeiros 30 (trinta) minutos do expediente serão destinados:

- I - à leitura e votação da ata da sessão anterior;
- II - ao relatório das correspondências e comunicações feitas à JUCEMAT;
- III - ao exame e despachos de processos, petições, papéis e documentos.

Parágrafo único: Os restantes 30 (trinta) minutos do expediente serão destinados ao uso da palavra pelo colegiado, para discussão da matéria ou questões de ordem administrativas ou que versem sobre Registro de Empresa.

Art. 67 Esgotado o expediente passar-se-á à ordem do dia, cuja pauta de julgamento deverá ser anunciada com antecedência mínima de 12 (doze) horas, exceto matérias de relevância e urgência.

Art. 68 No julgamento dos processos em pauta observar-se-ão as seguintes normas:

- I - será obedecida a ordem cronológica de protocolo dos processos em julgamento;
- II - o Presidente fará uma exposição clara e sucinta dos processos;
- III - será concedida a palavra ao Vogal relator do primeiro processo da pauta e assim sucessivamente;
- IV - o Procurador Regional poderá fazer a leitura de seu parecer;
- V - o Vogal relator lerá seu relatório;
- VI - é assegurada a sustentação oral nos julgamentos, após o relatório, pela parte interessada ou por Procurador devidamente habilitado, por prazo de 15 (quinze) minutos, desde que previamente requerida.
- VII - o representante da Procuradoria Regional poderá manifestar oralmente, sem direito a voto;
- VIII - os Vogais proferirão seus votos, iniciando o Vogal relator de modo fundamentado e prosseguindo os demais Vogais;
- IX - poderá qualquer Vogal pedir vista do Processo solicitando, para tanto, ao Presidente do Plenário.
- X - o Presidente proferirá o seu voto em caso de empate, sempre fundamentado;
- XI - a votação, uma vez iniciada, ultimar-se-á e não será interrompida pela hora regimental do encerramento do expediente;
- XII - as decisões serão tomadas por maioria de votos exceto no que se refere aos assuntos constantes do Art. 8º, incisos II, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.934/94, que exigirão a presença de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Colégio de Vogais;
- XIII - processo algum será submetido a julgamento sem que tenha obedecido a tramitação regimental;
- XIV - terminada a votação não poderá haver modificação de voto;
- XV - proferida a decisão, será lançada em ata a ementa.

Art. 69 O Vogal poderá abster-se de votar nos processos em que se julgar ou for declarado impedido.

Art. 70 Poderá o Plenário, entendendo haver necessidade de mais providências, converter o julgamento em diligências.

Art. 71 Os processos tirados de pauta de uma sessão terão prioridade para julgamento nas sessões subsequentes.

Art. 72 Poderá qualquer Vogal pedir vista de Processo solicitando, para tanto, ao Presidente do Plenário.

§1º O processo com vista será julgado, obrigatoriamente, no máximo, na segunda sessão subsequente, reabrindo com a leitura do voto revisor seguindo de nova votação.

§2º Se houver mais de um pedido de vista para o mesmo processo, o Presidente distribuirá, equitativamente, o tempo previsto no parágrafo anterior entre os Vogais solicitantes.

§3º Com a apresentação do relatório e voto do Revisor será submetido à votação os dois relatos.

Art. 73 Quando retomar julgamento adiado, os votos já proferidos pelos Vogais que não comparecerem serão computados.

Parágrafo único: No caso deste artigo, não poderá tomar parte no julgamento Vogal que não haja assistido ao relatório.

Art. 74 Esgotada a ordem do dia, abrir-se-á aos presentes a palavra livre.

Art. 75 Será permitido o aparte, quando o Vogal orador consentir.

Art. 76 O vogal que estiver fazendo uso da palavra poderá tê-la interrompida somente pelo Presidente.

Art. 77 Não se admitirão apartes à palavra do Presidente e nem debates paralelos, durante a exposição ou explicações dos Vogais.

Parágrafo único: Os apartes à palavra do Presidente e Vogais, excepcionalmente serão permitidos para levantamento de questões de ordem e encaminhamento de votação.

Art. 78 O tratamento nas sessões do Plenário será protocolar e na linguagem própria, competindo ao Presidente fazer cumprir o protocolo e cancelar, dos pronunciamentos, as palavras ou as expressões impróprias.

Art. 79 O requerimento dos Vogais sobre qualquer matéria poderá ser oral ou escrito.

Art. 80 O Vogal que, membro da Turma, tiver atuado como relator de processo na Turma, servirá, preferencialmente também nessa qualidade no Plenário, quando o mesmo processo subir à sua apreciação.

Art. 81 As decisões proferidas pelo Plenário serão subscritas pelo Secretário Geral, assinadas pelo Presidente e pelo Relator, ainda que vencidos no julgamento.

Art. 82 As atas das sessões do Plenário serão lavradas pelo Secretário Geral, ou por servidores previamente designados por ele.

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES DAS TURMAS

Art. 83 As Turmas de Vogais, como órgão deliberativo inferior, reunir-se-ão, ordinária e sucessivamente, em dia e hora fixados, mediante calendário apresentado, previamente ao Plenário.

Parágrafo único: Sempre que for impedida a realização da Reunião da Turma no dia marcado, as reuniões dessa Turma realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

Art. 84 As Turmas reunir-se-ão, extraordinariamente, em sessões cujo número não excederá o das ordinárias do mesmo mês, quando convocadas pelo Presidente da JUCEMAT, pelos respectivos Presidentes, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer um de seus membros, sempre justificadas.

§1º Considera-se motivo justificado para a convocação a falta de quórum para a instalação de sessões ordinárias, ou o acúmulo de processos nas sessões ordinárias, de forma que a apreciação e julgamento dos mesmos ocasione o prolongamento das sessões por mais de 2 (duas) horas.

§2º A convocação extraordinária da Turma será feita pelo Presidente ou Presidente de Turma, por meio de comunicação eletrônica ou pessoal, cientes seus membros e o Secretário Geral.

Art. 85 Ao início das sessões o Presidente da Turma procederá à verificação do comparecimento e, achando-se presente a maioria dos membros, declarará aberta a sessão.

Art. 86 O período de duração da sessão de Turma, de 2 (duas) horas será destinado:

- I - a conferência da pauta encaminhada pela Secretaria Geral;
- II - ao exame, despacho e julgamentos de processos, petições, papéis e documentos;

Art. 87 No julgamento dos processos observar-se-ão os seguintes:

- I - será obedecida a ordem cronológica de protocolo dos processos em termos de julgamento;
- II - será concedida a palavra aos membros para discussão dos processos em pauta;
- III - o representante da Procuradoria Regional poderá interferir, oralmente, sem direito a voto, por sua iniciativa, por solicitação do Presidente ou dos membros da Turma;

IV - os membros da Turma proferirão seus votos, iniciando com o Vogal relator, de modo fundamentado, prosseguindo com outro membro da Turma, e encerrando o Presidente, fundamentadamente ou não;

V - havendo empate no julgamento, o Presidente da Turma proferirá o voto de desempate;

VI - a votação, uma vez iniciada, ultimar-se-á e não será interrompida pela hora regimental do encerramento do expediente;

VII - as decisões serão tomadas por maioria de votos;

VIII - processo algum será submetido a julgamento sem que tenha obedecido a tramitação regimental;

IX - proferida a decisão, será lançada em ata.

Art. 88 Os membros das Turmas somente poderão abster-se de votar naqueles processos em que se julgarem ou forem declarados impedidos.

Art. 89 Poderá a Turma, entendendo haver necessidade de mais providências, converter o julgamento em diligência.

Art. 90 Os pedidos de vista serão regulados pelas disposições fixadas para o Plenário.

Art. 91 Os processos retirados da pauta de julgamento de uma sessão terão prioridade na sessão ordinária subsequente.

Art. 92 Proferido o julgamento serão lançadas na ata as anotações.

Art. 93 Dos atos e decisões das Turmas cabe pedido de Reconsideração para a própria Turma e recurso para o Plenário, interposto pelas partes ou pela Procuradoria Regional ou por qualquer dos Vogais.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 94 O horário de trabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT obedecerá à legislação vigente.

Art. 95 O Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Procurador Regional serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.

Art. 96 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 97 O Presidente regulamentará através de Norma Interna as demais atribuições específicas, Assessor, Coordenador e Gerente.

Art. 98 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na aplicação deste Regimento, serão dirimidas pelo Plenário.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATOS

ATO Nº 00331/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00103/2022 de Exoneração do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE**, publicado no D.O.E. de 18/01/2022, à página 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

a partir de 12/01/2022 ;

Leia-se:

a partir de 06/01/2022 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretária Adjunta de Ação Governamental

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00112/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA EMILIA DE AMORIM**, R.G. nº 02901978 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR TECNICO, da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2022.

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00336/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00116/2022 de nomeação de MARLENE NUNES DA SILVA SAMPAIO**, RG nº 13740733-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PROCESSAMENTO DE CONTAS, da (o) COORDENADORIA DE CONTAS MEDICAS, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE**, publicado no D.O.E. de 18/01/2022, à página 18.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00329/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRACIELA CRISTINE OYAMADA**, R.G. nº 12028860 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00330/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO MARCAL PINTO DE SOUZA**, R.G. nº 919570-1 - SSP/RJ, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00332/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIEGO CORTES DOS SANTOS**, R.G. nº 18544932 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE CONTAS MEDICAS**, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 06 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00333/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIEGO CORTES DOS SANTOS**, R.G. nº 18544932 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE ANALISE E PROCESSAMENTO DE CONTAS HOSPITALARES**, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 06/01/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00334/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00111/2022 de Nomeação** do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE, publicado no D.O.E. de 18/01/2022, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir da data de publicação. ;
Leia-se:
a partir de 31/01/2021. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00335/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00113/2022 de nomeação** de **CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE**, RG nº 03307662-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE CONTAS MEDICAS**, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE**, publicado no D.O.E. de 18/01/2022, à página 18.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00339/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE**, R.G. nº 03307662 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE PROCESSAMENTO DE CONTAS**, da (o) COORDENADORIA DE CONTAS MEDICAS, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 10 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00340/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, R.G. nº 203718884 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE EXEC**, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 02 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00306/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA**, R.G. nº 12903264 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SETORIAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00308/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar STHEFANY ALVES ANDRADE**, R.G. nº 17461006 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 18/01/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00309/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear STHEFANY ALVES ANDRADE**, R.G. nº 17461006 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 18 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00310/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT**, R.G. nº 10731865 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00311/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 006745 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 18/01/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00312/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 006745 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 18 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00328/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANIMAR ARAUJO GOMES CARVALHO**, R.G. nº 10183981 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE de Enfermagem, da (o) HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00327/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIELLA FARIAS REIS**, R.G. nº 20435533 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 362/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 54186/2019, que **aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **LUIZ CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 25194, CPF. nº 303.774.201-15, Professor de Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Zeferino José de Matos, município de São José dos Quatro Marcos - MT, com fulcro no artigo 159, XII da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 363/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 309533/2019, que **aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **DIANATAN FERREIRA JORGE**, matrícula funcional nº 87477, CPF. nº 862.605.291-04, Professor de Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Irmã Diva Pimentel, município de Barra do Garças-MT, com fulcro no artigo 159, II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 364/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 111746/2019, que **EXONEROU DE OFÍCIO** o servidor **URBANO RAMOS DE SENE**, matrícula funcional nº 239521, RG. nº 06054218 SJ/MT e CPF. nº 452.906791-20, Técnico Administrativo Educacional, à época lotado na Escola Estadual Antonio João Ribeiro, no município de Poconé-MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 365/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 309532/2019, que **aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **HÉLIO MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 75012, CPF. nº 137.147.258-06, Professor de Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, no município de Tangará da Serra - MT, com fulcro no artigo 159, II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 366/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 50745/2019, que **EXONEROU DE OFÍCIO** o servidor **SANDRO DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 235877, RG. nº 08171265-5 SSP-RJ e CPF. nº 013.682.527-37, Apoio Administrativo Educacional - Agente de Pátio, à época lotado na Escola Estadual Padre João Panarotto, no município de Cuiabá-MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 367/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 512500/2021 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **PRISCILA LIMA DOS SANTOS**, RG Nº 637474-3 Ministério da Marinha/RJ, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 285870/1, lotada na Escola Estadual Prof. Benedito de Carvalho, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 03 de novembro de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 368/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM -PRO-2021/02424, e em conformidade com o inciso IV do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo dos policiais militares abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
SUB TEN PM REF	Humberto de Oliveira	871.218	31.12.2021
CM PM REF	Adão Dias de Freitas	875.562	31.12.2021
CM PM REF	Elídio Alves da Guia	883.769	31.12.2021
CM PM REF	José Nunes da Silva	873.495	31.12.2021
CM PM REF	Nilton Rodrigues da Silva	873.205	31.12.2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNADORIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

DAS PARTES: Núcleo de Relações Internacionais do Estado de Mato Grosso (NURIMAT) e South China Agricultural University (SCAU).

DO OBJETO: Estabelecer em parceria o Centro Brasil-China de Pesquisa em Tecnologia Sustentável e Inovação do Agronegócio de Mato Grosso (BCAgriMT), com sede no Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2021 à 28 de dezembro de 2026.

DATA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Rita de Cássia Oliveira Chiletto - Presidente do Núcleo de Relações Internacionais do Estado de Mato Grosso e Prof. Dr. LIU Yahong - Presidente da South China Agricultural University.

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA

DE 25% PARA 23% NA GASOLINA

DE 30% PARA 17% NA INTERNET

DE 17% PARA 16% NO DIESEL

DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR

DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA
Mais MT



É O GOVERNO CUMPRINDO
 A SUA OBRIGAÇÃO



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 154/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 432/2021**, juntada no **Processo nº 386063/2020** da servidora **ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA**, Matrícula nº. **257616/01** - Cargo: **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, lotada no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO estabilidade, portaria n.º 000156/SEGES/2017. Motivo: a servidora não completou o estágio probatório devido a suspensão referente a cessão externa.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO Progressão Horizontal - PH, para a Classe B, Ato n.º 329/SEGES/2018 DOE 02/03/2018. Motivo: a servidora não foi estabilizada no cargo não completou o interstício para a concessão. Existirá a restituição de valores ao Erário Público Estadual porque o ato não foi abrangido pela prescrição.

Art. 3º INDEFERIR a concessão de Progressão Horizontal - PH, para a Classe C. Motivo a servidora não cumpriu o interstício nos termos da lei.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 530/2021**, juntada no **Processo nº 261321/2019**, do servidor(a) **GEANNE BRAGA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **85093/002**- cargo: **INVESTIGADORA DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo n.º 2316/SAD/2011**, referente à progressão horizontal para a **Classe B**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 30/08/2011. Onde se lê: **02/06/2011**, leia-se: **13/06/2011**. Motivo: Publicação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 2º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo n.º 3736/SAD/2014**, referente à progressão horizontal para a **Classe C**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2014. Onde se lê: **02/06/2014**, leia-se: **13/06/2014** Motivo: Publicação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal- PH para a **Classe E**, com

efeito financeiro a partir de **13/06/2019**.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação 461/2021**, juntada no **Processo nº 478065/2020**, do(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDES PIRES**, Matrícula nº. **142644/002**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificação em parte do Ato Administrativo n.º **SEPLAG/00107/2019 DOE 20/03/2019** que concedeu progressão vertical para o **Nível "03"**. **Onde-se lê:** 11/07/2017, **Leia-se:** 10/07/2017. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 2º Conceder Progressão Vertical para o **Nível "04"**, com efeito financeiro a partir de **10/07/2020**.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 164/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 410/2021**, juntada no **Processo nº 233453/2020**, do servidor **LUCELIA PEREIRA COSTA**, Matrícula nº. **234393/001** - Cargo: **ESCRIVÃ DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo n.º 2805/SAD/2014**, referente à progressão vertical para o **Nível 02**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 29/08/2014. Onde se lê: **22/06/2014** leia-se: **02/07/2014**. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 2º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo n.º 1394/SEGES/2017**, referente à progressão vertical para o **Nível 03**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 23/08/2017. Onde se lê: **22/06/2017** leia-se: **02/07/2017**. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 3º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo n.º 3519/SAD/2014**, referente à progressão horizontal para a **Classe B**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2014. Onde se lê: **22/06/2014** leia-se: **02/07/2014**. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 4º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo n.º 2010/SEGES/2017**, referente à progressão horizontal para a **Classe C**, - publicada

no Diário Oficial do Estado de 28/08/2017. Onde se lê: **22/06/2017** leia-se: **02/07/2017**. Existirá restituição ao Erário Estadual;

Art. 5º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível 04 com efeito financeiro a partir de 02/07/2020.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0257/SEPLAG/2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando ainda o que dispõe o **Processo nº. 399997/2020**, **R E S O L V E**:

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO Nº. SEPLAG/00091/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2022, na página 488, **que concedeu ENQUADRAMENTO INICIAL** a servidora **LIZZIA KELLY FERRARO NOYA**, matrícula/vínculo nº **279212/01**, lotada na **Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Segurança Pública**, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

(...)

Cargo/Função: (4360) Delegado de Polícia Subst LC575/2016

(...)

Referência: A-000

LEIA-SE:

(...)

Cargo/Função: (2348) Delegado de Polícia LC575/2016

(...)

Referência: Delegado de Polícia Substituto

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 475/2021**, juntada no **Processo nº 488571/2020**, do(a) servidor(a) **CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **233738/001**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificação em parte do Ato Administrativo n.º **2473/SAD/2014 DOE 24/07/2014**, que concedeu progressão vertical para o **Nível "02"**. **Onde-se lê:** 30/05/2014, **Leia-se:** 06/06/2014. **Motivo:** Regularização funcional. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 2º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **2557/SEGES/2017 DOE 01/12/2017**, que concedeu progressão vertical para o **Nível "03"**.

Onde-se lê: 30/05/2017, **Leia-se:** 06/06/2017. **Motivo:** Regularização funcional. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual;

Art. 3º Retificação em parte do Ato Administrativo n.º **2925/SAD/2014, DOE 29/08/2014**, que concedeu progressão horizontal para a **Classe "B"**. **Onde-se lê:** 30/05/2014. **Leia-se:** 06/06/2014. **Motivo:** Regularização funcional. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 4º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **075/SEGES/2018, DOE 11/01/2018** de progressão em **Classe "C"**. **Onde se lê:** 30/05/2017, **leia-se:** 06/06/2017. **Motivo:** Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família - LSF, durante o estágio probatório. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual;

Art. 5º Conceder Progressão Vertical para o Nível "04", com efeito financeiro a partir de **06/06/2020**.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 167/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 417/2021**, juntada no **Processo nº 488643/2020**, do(a) servidor(a) **AVANDA MORAIS DA SILVA**, Matrícula nº. **233905/001**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificação em parte do Ato Administrativo n.º **2536/SAD/2014 DOE 30/07/2014**, que concedeu progressão vertical para o **Nível "02"**. **Onde-se lê:** 17/06/2014, **Leia-se:** 27/06/2014. **Motivo:** Regularização funcional. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 2º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **704/SEGES/2018 DOE 07/06/2018**, que concedeu progressão vertical para o **Nível "03"**. **Onde-se lê:** 17/06/2017, **Leia-se:** 27/06/2017. **Motivo:** Regularização funcional. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual;

Art. 3º Retificação em parte do Ato Administrativo n.º **3273/SAD/2014, DOE 29/09/2014**, que concedeu progressão horizontal para a **Classe "B"**. **Onde-se lê:** 26/06/2014. **Leia-se:** 27/06/2014. **Motivo:** Regularização funcional. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 4º Conceder Progressão Vertical para o Nível "04", com efeito financeiro a partir de **27/06/2020**.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018

e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 413/2021**, juntada no **Processo nº 6587/2021**, do(a) servidor(a) **FABIO JUNIOR KUBLIK**, Matrícula nº. **232271/001**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificação em parte do Ato Administrativo n.º **2536/SAD/2014 DOE 03/07/2014**, que concedeu progressão vertical para o **Nível "02"**. **Onde-se lê:** 02/05/2014, **Leia-se:** 28/11/2014. **Motivo:** Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família - LSF, durante o estágio probatório;

Art. 2º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **1785/SEGES/2017 DOE 14/08/2017**, que concedeu progressão vertical para o **Nível "03"**. **Onde-se lê:** 02/05/2017, **Leia-se:** 28/11/2017. **Motivo:** Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família - LSF, durante o estágio probatório. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual;

Art. 3º Retificação em parte do Ato Administrativo n.º **2365/SAD/2014, DOE 24/07/2014**, que concedeu progressão horizontal para a **Classe "B"**. **Onde-se lê:** 02/05/2014, **Leia-se:** 28/11/2014. **Motivo:** Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família - LSF, durante o estágio probatório. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 4º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **2308/SEGES/2017, DOE 28/09/2017** de progressão em **Classe "C"**. **Onde se lê:** 02/05/2017, **leia-se:** 28/11/2017. **Motivo:** Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família - LSF, durante o estágio probatório. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual;

Art. 5º Conceder Progressão Vertical para o **Nível "04"**, com efeito financeiro a partir de **28/11/2020**.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 470/2021**, juntada no **Processo nº 419688/2020 - Apensos: 574740/2017; 52031/2015; 50843/2014; 175424/2014** do(a) servidor(a) **KEICO ISaura YAMAMURA BUENO**, Matrícula nº. **204955/05** Cargo: **ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, lotada na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR Enquadramento, ato n.º 2485/SAD/2014 - DOE 25/07/2014. Onde se lê: **Nível 08**, leia-se: **Nível 09**. Motivo: recontagem do tempo de serviço público anterior ao efetivo exercício do cargo após análise de conformidade.

Art. 2º RETIFICAR Enquadramento, ato n.º 622/SAD/2015 - DOE 25/07/2014. Motivo: recontagem do tempo de serviço público anterior ao efetivo exercício do cargo. Onde se lê: **Nível 09**, leia-se: **Nível 10** - Onde se lê: 17/11/2014, leia-se: 04/02/2017.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Progressão Vertical - PV, nível 10. Ato n.º 169/SEGES/2018 DOE 26/01/2018. Motivo: regularização do enquadramento com aproveitamento de tempo de serviço público anterior ao efetivo exercício do cargo. Existirá restituição de valores ao Erário estadual.

Art. 4º CONCEDER a Progressão Vertical - PV, para o **Nível 11** com produção de efeitos a partir de 04/02/2020.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 174/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 464/2021**, juntada no **Processo nº 46108/2021**, do(a) servidor(a) **ADRIANA CARLA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº **225971/01**, Cargo: **ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 02**. Ato Administrativo n.º 154/SAD/2014 DOE 30/01/2014. Onde se lê: **30/11/2013**, leia-se: **08/02/2014**. Motivo: Retificação da estabilidade no cargo. Regularização somente para fins funcionais.

Art. 2º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 03**. n.º Ato Administrativo n.º 0329/SEGES/2017 DOE 24/02/2017. Onde se lê: **30/11/2016**, leia-se: **08/02/2017**. Motivo: Retificação da estabilidade no cargo. Haverá restituição ao erário estadual.

Art. 3º Publicar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 04** com produção de efeitos a partir de **08/02/2020**.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 175/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 421/2021**, juntada no **Processo nº 44728/2021**, do(a) servidor(a) **CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula nº. **233461/01**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificar Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 02**, Ato n.º 2536/2014 DOE 03/07/2014 onde se lê: 12/05/2014, leia-se: 13/08/2014. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Atividade Política - LPO, durante o estágio probatório;

Art. 2º Retificar Ato de Progressão Horizontal - PH, para a **Classe B**.

Ato n.º 2511/SAD/2014 DOE 24/07/2014 onde se lê: 12/05/2014, leia-se: 13/08/2014. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Atividade Política - LPO, durante o estágio probatório;

Art. 3º Retificar Ato de Progressão Horizontal - PH, para a **Classe C**, Ato n.º 2816/SEGES/2017 DOE 14/12/2017 onde se lê: 12/05/2017, leia-se: 13/08/2017. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Atividade Política - LPO, durante o estágio probatório.

Art. 4º Publicação de Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 04** a partir de 13/08/2020;

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação** nº 499/2021, juntada no **Processo nº 111470/2020 - Apenso: 617650/2008** do(a) servidor(a) **JOSE LUIS SOUZA GUIMARÃES**, Matrícula nº **95461/01** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS**, lotado na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º Retificar Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 05**, Ato Administrativo n.º 2248/2013 DOE 03/10/2013 onde se lê: 05/09/2013, leia-se: 07/12/2013. Motivo: Regularização funcional devido alteração do interstício por motivo de usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 2º Retificar Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 06**, Ato Administrativo n.º 2654/SEGES/2016 DOE 26/10/2016 onde se lê: 05/09/2016, leia-se: 25/03/2017. Motivo: Regularização funcional devido alteração do interstício por motivo de usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 3º Retificar Ato de Progressão Horizontal - PH, para a **Classe D**, Ato Administrativo n.º 1471/SEGES/2015 DOE 13/08/2015 onde se lê: 15/08/2013, leia-se: 16/11/2013. Motivo: Regularização funcional devido alteração do interstício por motivo de usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 177/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação** nº **446/2021**, juntada no **Processo nº 16210/2021**, do(a) servidor(a) **DILMA APARECIDA NUNES**, Matrícula nº **122203/01**, Cargo: **AGENTE**

DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 04**, Ato n.º 2085/2014 DOE 11/07/2014 onde se lê: 01/05/2014, leia-se: 17/08/2014. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 2º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 05**, Ato n.º 2757/SEGES/2017 DOE 01/12/2017 onde se lê: 01/05/2017, leia-se: 17/08/2017. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Atividade Política - LPO. Existirá restituição de valores ao Erário Estadual;

Art. 3º Retificar Progressão Horizontal - PH, para a **Classe D**, Ato n.º 2500/SEGES/2016 DOE 05/10/2016 onde se lê: 06/06/2016, leia-se: 21/09/2016. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 4º Publicação de Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 06** a partir de 17/08/2020;

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 178/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação** nº 584/2021, juntada no **Processo nº 461720/2020 - Apenso: 2008** do(a) servidor(a) **PATRICIA DA SILVA**, Matrícula nº. 126618/01 - cargo: **Agente Universitário**, lotada na **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, resolve:

Art. 1º Retificar Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 02**, Ato Administrativo nº 463DOE 28/04/2009 onde se lê: 16/11/2008, leia-se: 16/12/2008. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença por motivo de doença de pessoa da família - LSF, durante o estágio probatório;

Art. 2º Retificar Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 03**, Ato Administrativo n.º 3008/2011 DOE 28/11/2011 onde se lê: 16/11/2011, leia-se: 16/12/2011. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença por motivo de doença de pessoa da família - LSF, durante o estágio probatório.

Art. 3º Retificar Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 04**, Ato Administrativo n.º 4024/2014 DOE 19/12/2014 onde se lê: 16/11/2014, leia-se: 16/12/2014. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença por motivo de doença de pessoa da família - LSF, durante o estágio probatório.

Art. 4º Retificar Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 05**, Ato Administrativo n.º 275/SEGES/2018 DOE 16/02/2018 onde se lê: 16/11/2017, leia-se: 16/12/2017. Motivo: Regularização funcional devido a usufruto de Licença por motivo de doença de pessoa da família - LSF, durante o estágio probatório. Existirá restituição ao Erário Estadual;

Art. 5º Publicação de Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 06** a partir de **16/12/2020**;

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 179/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 340/2021**, juntada no **Processo nº 411466/2020 - Apensos: 700477/2009 e 4337/2005** do(a) servidor(a) **CELEZIA RODRIGUES MATOS**, Matrícula nº. 27304/02 Cargo: **APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, lotada na **POLITEC**, resolve:

Art. 1º Publicação de Ato Administrativo para modificar a produção de efeitos do **Decreto nº 5299** de progressão vertical em **Nível 06**. Onde se lê: **18/01/2005**, leia-se: **01/12/2004**

Art. 2º Retificação em parte do **Ato Administrativo nº 360/SAD/2008** de Progressão em **Nível 07**. Onde se lê: **18/01/2008**, leia-se: **01/12/2007**; Motivo: Retificação por lançamento equivocado;

Art. 3º Retificação em parte do **Ato Administrativo nº 448/SAD/2011** de Progressão Vertical em **Nível 08**. Onde se lê: **18/01/2011** leia-se: **01/12/2010**; Motivo: Retificação por lançamento Equivocado;

Art. 4º Retificação em parte do **Ato Administrativo nº 929/SAD/2014** de progressão Vertical em **Nível 09**. Onde se lê: **18/01/2014** leia-se: **01/12/2013**; Motivo: retificação por lançamento equivocado;

Art. 5º Retificação em parte do **Ato Administrativo nº 2399/SEGES/2017** de progressão Vertical em **Nível 10**. Onde se lê: **18/01/2017** leia-se: **01/12/2016**; Motivo: Lançamento equivocado. Notificamos que haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 6º Conceder a Progressão Vertical para o **Nível 11**, com produção de efeitos a partir de **01/12/2019**.

Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 180/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 478/2021**, juntada no **Processo nº 72664/2021** do(a) servidor(a) **DEMILSON PEREIRA BORGES**, Matrícula nº. 79673/02 Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º Retificar Ato Administrativo n.º **001/2006/SGP/SAD DOE 23/01/2006** de progressão vertical em **Nível 06**. Onde se lê: **30/10/2004**, leia-se: **01/02/2003**. Motivo: lançamento de data equivocado interstício lançado em prazo diverso ao previsto na lei. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 2º Retificar Ato Administrativo n.º **1715/SAD/2006 DOE 10/10/2006** de progressão vertical em **Nível 07**. Onde se lê: **17/05/2006**, leia-se:

01/02/2006. Motivo: lançamento de data equivocado interstício lançado em prazo diverso ao previsto na lei. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 3º Publicar Progressão Vertical - PV para o **Nível 12** com produção de efeitos a partir de **01/01/2021**.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 181/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 409/2021**, juntada no **Processo nº 494969/2018** do(a) servidor(a) **TANIA MARIA BROLEZZI**, Matrícula nº. **36401/02** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º Retificar Progressão Vertical -PV, para o **Nível 03**. Decreto n.º 5155 DOE 24/02/2005. Onde se lê: **31/08/2004**, leia-se: **01/04/2004**. Motivo: Cumprimento do interstício legal conforme Enquadramento na Lei 7360/2000. Regularização somente para fins funcionais;

Art. 2º Publicação de Progressão Vertical -PV, para o **Nível 07** com produção de efeitos a partir de **01/04/2016**.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEPLAG-PRO-202/01993, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 288/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/02/2021, que trata da cessão externa de **SABRINA LEPINSK ROMIO**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111519/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Ministério da Saúde - Brasília/DF**, pelo período de **04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2024**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; na Lei Complementar nº 8.275, de 29 de dezembro de 2004; considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/00112 e na Ação Judicial nº 1004895-43.2021.8.11.0042, resolve **LOTAR** o servidor **ROSINALDO**

NUNES DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 28048/1, anteriormente lotado na Casa Civil, para exercer suas funções em definitivo na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 03.627.226/0001-05

PROTOCOLO: 333947/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço sob o regime de execução indireta e de forma contínua de Recepcionista e Recepcionista Executiva (**LOTE 01**), nas Unidades Fazendárias da SEFAZ/Sede, nas Unidades Descentralizadas/SEFAZ no interior do Estado de Mato Grosso, e nos órgãos que compõem o CIRA (MP, SESP, PGE, CGE e CASA CIVIL) por um período de 30 (trinta) meses, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, bem como dos insumos (uniforme e EPIs) necessários a execução dos serviços.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **01/02/2022** e término previsto em **01/08/2024**.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.993.237,30 (Doze milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/Atividades: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.37.11 / 3.3.90.37.06 Fonte 240.

ASSINAM: pelo Contratante - Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Airton Soares da Silva.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 03.627.226/0001-05

PROTOCOLO: 333947/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço sob o regime de execução indireta e de forma contínua de Auxiliar Operacional Administrativo (**LOTE 02**), nas Unidades Fazendárias da SEFAZ/Sede, nas Unidades Descentralizadas/SEFAZ no interior do Estado de Mato Grosso, e nos órgãos que compõem o CIRA (MP, SESP, PGE, CGE e CASA CIVIL) por um período de 30 (trinta) meses, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, bem como dos insumos (EPIs) necessários a execução dos serviços.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **01/02/2022** e término previsto em **01/08/2024**.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.069.416,20 (Dezessete milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/Atividades: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.37.06 Fonte 240.

ASSINAM: pelo Contratante - Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Airton Soares da Silva.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 03.627.226/0001-05

PROTOCOLO: 333947/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço sob o regime de execução indireta e de forma contínua de Técnico de Suporte Administrativo 01 (**LOTE 03**), nas Unidades Fazendárias da SEFAZ/Sede, nas Unidades Descentralizadas/SEFAZ no interior do Estado de Mato Grosso, e nos órgãos que compõem o CIRA (MP, SESP, PGE, CGE e CASA CIVIL) por um período de 30 (trinta) meses, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, bem como dos insumos (EPIs) necessários a execução dos serviços.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **01/02/2022** e término previsto em **01/08/2024**.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.688.123,50 (Doze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/Atividades: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.37.06 Fonte 240.

ASSINAM: pelo Contratante - Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Airton Soares da Silva.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		573721/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		573734/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR
 AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M. A. LOPES SUPERMERCADO EPP	132042541		20533/54/28/2022
RESTAURANTE SABOR REAL LTDA ME	134502973		20534/54/28/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SILO COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA	139144951		21296/1825/11/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança-CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	NAI	CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO
FERA LUBRIFICANTES LTDA	218628000012022109	69.209.575/0003-87	21437/1823/68/2021

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Auditoria Contábil e Fiscal - CACF
CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

Por intermédio desta publicação científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das Notificações, conforme relação abaixo. Os contribuintes mencionados poderão tomar conhecimento dessas pendências junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	SNE
Adriana Spenassatto Schevinski	430.139.101-00	592717/1827/39/2021
Adriana Spenassatto SchevinSKI	430.139.101-00	592715/1827/39/2021
Elisa Spenassatto Prado	718.809.251-68	592714/1827/39/2021
Elisa Spenassatto Prado	718.809.251-68	592716/1827/39/2021
Giovana Spenassatto Schevinski	411.316.141-00	592712/1827/39/2021
Giovana Spenassatto Schevinski	411.316.141-00	592711/1827/39/2021
Karina Spenassatto	604.561.751-72	592713/1827/39/2021

verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	34.274.233/0064-88	431236/1823/68/2021
RODOIL DISTRIBUIDORA COMBUSTÍVEIS S.A	DE07.520.438/0003-01	367581/1823/68/2021
SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO	DE02.044.526/0003-60	431997/1823/68/2021
RODOIL DISTRIBUIDORA COMBUSTÍVEIS S.A	DE07.520.438/0003-01	367576/1823/68/2021
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA	01.804.345/0002-41	431243/1823/68/2021
RM PETRÓLEO LTDA	04.414.127/0001-08	431998/1823/68/2021
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA	01.804.345/0002-41	432003/1823/68/2021
RODOIL DISTRIBUIDORA COMBUSTÍVEIS S.A	DE07.520.438/0002-20	432000/1823/68/2021
PETROALCOOL DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA	DE85.491.074/0002-01	432031/1823/68/2021
ON PETRO DISTRIBUIDORA COMBUSTÍVEIS LTDA	DE09.250.921/0001-87	432002/1823/68/2021
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	03.609.381/0001-07	432032/1823/68/2021
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	03.609.381/0001-07	439223/1823/68/2021
PETROALCOOL DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA	DE85.491.074/0002-01	439222/1823/68/2021
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	10.354.704/0002-05	439224/1823/68/2021
RODOIL DISTRIBUIDORA COMBUSTÍVEIS S.A	DE07.520.438/0002-20	533264/1823/68/2021
NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	37.351.011/0014-40	485860/1823/68/2021
NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	37.351.011/0014-40	547440/1823/68/2021

PORTARIA Nº 001/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº 333947/2021	Nº 001/2022	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço sob o regime de execução indireta e de forma contínua de Recepcionista e Recepcionista Executiva (LOTE 01), nas Unidades Fazendárias da SEFAZ/Sede, nas Unidades Descentralizadas/SEFAZ no interior do Estado de Mato Grosso, e nos órgãos que compõem o CIRA (MP, SESP, PGE, CGE e CASA CIVIL) por um período de 30 (trinta) meses, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, bem como os insumos (uniforme e EPIs) necessários a execução dos serviços	Fiscal: Marcelo Teixeira. Matrícula 73410. Substituto: Sirley Aparecida Gadotti. Matrícula: 117966. Fiscal Administrativo: Marlene De Ávila Alvares. Matrícula: 204630

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022.

Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 002/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº 333947/2021	Nº 002/2022	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço sob o regime de execução indireta e de forma contínua de Auxiliar Operacional Administrativo (LOTE 02), nas Unidades Fazendárias da SEFAZ/Sede, nas Unidades Descentralizadas/SEFAZ no interior do Estado de Mato Grosso, e nos órgãos que compõem o CIRA (MP, SESP, PGE, CGE e CASA CIVIL) por um período de 30 (trinta) meses, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, bem como dos insumos (EPIs) necessários a execução dos serviços.	Fiscal: Marcelo Teixeira. Matrícula 73410. Substituto: Sirley Aparecida Gadotti. Matrícula: 117966. Fiscal Administrativo: Marlene De Ávila Alvares. Matrícula: 204630

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 003/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº 333947/2021	Nº 003/2022	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço sob o regime de execução indireta e de forma contínua de Técnico de Suporte Administrativo 01 (LOTE 03), nas Unidades Fazendárias da SEFAZ/ Sede, nas Unidades Descentralizadas/SEFAZ no interior do Estado de Mato Grosso, e nos órgãos que compõem o CIRA (MP, SESP, PGE, CGE e CASA CIVIL) por um período de 30 (trinta) meses, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, bem como dos insumos (EPIs) necessários a execução dos serviços.	Fiscal: Marcelo Teixeira. Matrícula 73410. Substituto: Sirley Aparecida Gadotti. Matrícula: 117966. Fiscal Administrativo: Marlene De Ávila Alvares. Matrícula: 204630

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 019/2022- SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016, de 15/08/2016, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o nome da 1º substituta, designada como representante da Fazenda Pública mato-grossense em Comissão, Grupo de Trabalho e outros eventos relativos ao ITCMD, no que se refere às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a coluna pertinente ao 1º substituto, correspondente ao item 2.23 do Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ, de 15/08/2016 (DOE de 24/08/2016), que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências, devendo ser promovida a atualização do referido Anexo, conforme segue:

"PORTARIA Nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Ordem	Comissão/Grupo de Trabalho/ Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.23	ITCMD	GT 51	(...)	Suyan Silveira Machado	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2022.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(em exercício)

(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 020/2022- SEFAZ

Altera a Portaria nº 245/2021-SEFAZ, de 29/12/2021 (DOE 30/12/2021), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e e do respectivo Documento Auxiliar da NF3e - DANF3E, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de adequações técnicas, indispensáveis à correta operacionalização da emissão da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º da cláusula décima nona-A do Ajuste SINIEF 1/2019, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 1/2022, publicado no Diário Oficial da União, mediante Despacho nº 4, de 27 de janeiro de 2022 (DOU 28/01/2022), bem como o § 3º do artigo 349-C do RICMS/MT, conforme redação dada pelo Decreto nº 1.272, de 31 de janeiro de 2022 (DOE 31/01/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 3º da Portaria nº 245/2021-SEFAZ, de 29/12/2021 (DOE 30/12/2021), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e e do respectivo Documento Auxiliar da NF3e - DANF3E, e dá outras providências, que passa a vigorar com a redação adiante assinalada:

“**Art. 3º** A partir de 1º de junho de 2022, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e, modelo 66, em substituição à Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, os estabelecimentos que promoverem operações com energia elétrica, os quais serão credenciados de ofício pela SEFAZ-MT para a emissão do referido documento fiscal.

(...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 1º de fevereiro de 2022.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(em exercício)
(Assinado via SIGADOC)

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/SECOM

PROCESSO Nº 530786/2021

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

III- OBJETO: Contratação de empresa especializada Contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-00.

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

VI - VALOR: R\$14.552,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

VII- DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

VIII - ASSINAM: Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso; e o Sr. Wellington Reinaldo Nabuco da empresa W.A Equipamentos e Serviços Ltda.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 675/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: ESPÓLIO DE JORGE DAL ROSS, CPF sob o nº 158.207.930-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ITANHANGÁ - MATA VERDE, inscrito no SIMCAR MT60713/2018 e CAR Federal nº MT-5104542-3548D11AEB8D4291BCB701B4319DF42D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Itanhangá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas

Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: ESPÓLIO DE JORGE DAL ROSS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 755/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: MARCOS TOMAZETTI, CPF sob o nº 860.692.331-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA HORIZONTE III, inscrito no SIMCAR MT62099/2017 e CAR Federal nº MT-5107040- F40 40B37BBCA48539E11D398D6C1A33F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: MARCOS TOMAZETTI e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 929/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Solange Ferreira Leite Horodenski, CPF sob o nº 930.040.871-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO FRANCISCO, inscrito no SIMCAR MT961/2017 e CAR Federal nº MT-5100250- 7FE9739D507D4B8F99E63C31172FFD12. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: Solange Ferreira Leite Horodenski e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1423/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Celso Batista, CPF sob o nº 605.454.299-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO JB I, inscrito no SIMCAR MT73818/2017 e CAR Federal nº MT-5100250- E6BB064B56F 7402B8AD52F82435B0687. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: Celso Batista e Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1456/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: VALDIR POLEZE KNOBLACK, CPF nº 198.202.089-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio São Roque Cadeado, inscrito no SIMCAR MT86951/2017 e CAR Federal MT-5105150- B968089BA2CA48B0A92200F634AB2301. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: VALDIR POLEZE KNOBLACK e Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1465/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 03.795.989/0001-65, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MALU I, inscrito no SIMCAR MT86302/2018 e CAR Federal MT-5101852-4FE945CD7185495A9F0572F6B3C86BD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para Área de Preservação Permanente e para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUARIA LTDA e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1725/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: VALDEMIR RUGERI, CPF sob o nº 429.940.041-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Ribeirão, inscrito no SIMCAR MT2273/2017 e CAR Federal nº MT-5100250- E7112CD4A8 A54820A655EEE35D968A9A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: VALDEMIR RUGERI e Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1901/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Alceu Elias Feldmann, CPF sob o nº 019.899.109-63, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DO JURUENA IV, inscrito no SIMCAR MT158363/2018 e CAR Federal nº

MT-5106158- 44B2DB3BF267400D81CF3C33C3C5C90A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Bandeirantes/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: Alceu Elias Feldmann e Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 675/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: ESPÓLIO DE JORGE DAL ROSS, CPF nº 158.207.930-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ITANHANGÁ - MATA VERDE, inscrito no SIMCAR MT60713/2018 e CAR Federal nº MT-5104542- 3548D11AEB8D4291B CB701B4319DF42D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.446,7635 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: ESPÓLIO DE JORGE DAL ROSS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 755/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: MARCOS TOMAZETTI, CPF nº 860.692.331-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA HORIZONTE III, inscrito no SIMCAR MT62099/2017 e CAR Federal nº MT-5107040F4040B37BBCA48539E11D398D6C1A33F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 51,5120 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: MARCOS TOMAZETTI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1740/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: SYLVIO SEGUNDO CURIONI, CPF nº 278.328.648-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LUCILA II, inscrito no SIMCAR MT134822/2018 e CAR Federal nº MT-5102678-ABDABFB3F6B541C691A517D1A210CE28. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 284,5777 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: SYLVIO SEGUNDO CURIONI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1901/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Alceu Elias Feldmann, CPF nº 019.899.109-63, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DO

JURUENA IV, inscrito no SIMCAR MT158363/2018 e CAR Federal nº MT-5106158- 44B2DB3BF267400D81CFCF33C3C5C90A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 496,9133 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: Alceu Elias Feldmann e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 019/2022: VIPOSA S.A, CNPJ: 83.054.437/0002-16, Processo nº 173702/2014. O poço tubular será construído na Rua Joaquim Lemes de Moraes, no 265, Capão Grande, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°42'27,49" S e Long. 56°09'53,28" W. A Profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento LTDA e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 024/2022: AGROPASTORIL MIRIAM LTDA, CNPJ: 49.327.786/0001-45, Processo nº 561771/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Miriam, Estrada Rural s nº, zona Rural, município de **Canarana/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°24'24,20" S e Long. 53°01'03,50" W. A Profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a KIST & Seibel Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Gabriela dos Santos, CREA nº 036458. Essa autorização vigorará até **28 de julho de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

DELICIOUS FISH AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA, CNPJ: 70.494.828/0011-09, PROCESSO: 267415/2021, Município **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'01,97" S e Long. 55°58'39,93" W; Vazão máxima de bombeamento **3,6 m³/h** por um período de **2,777 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá -UPG P-4. Validade do cadastro: **27/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer no 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

M.D.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.804.824/0001-91, PROCESSO: 12951/2021, Município **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'56,6" S e Long. 56°02'59,1" W; Vazão máxima de bombeamento **2,666 m³/h** por um período de **0,8949 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,386 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá -UPG P-4. Validade do cadastro: **28/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

dia, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá -UPG P-4. Validade do cadastro: **28/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer no 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

DARIO BERNAL PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.818.663/0001-86, PROCESSO: 424906/2021, Município **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°38'30,05" S e Long. 56°11'57,82" W; Vazão máxima de bombeamento **0,4 m³/h** por um período de **15,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá -UPG P-4. Validade do cadastro: **28/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

CARZAN PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ: 06.906.774/0001-62, PROCESSO: 284632/2021, Município **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'26,00" S e Long. 55°56'58,00" W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período de **0,614 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,07 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá -UPG P-4. Validade do cadastro: **28/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer no 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

J N AMURIM E CIA LTDA, CNPJ: 05.880.887/0001-73, PROCESSO: 299435/2014, Município **Bom Jesus do Araguaia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°10'35,43"S e Long. 51°30'21,2" W; Vazão máxima de bombeamento **2,64 m³/h** por um período de **2,56 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima utilização de **6,76 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas -UPG TA-5. Validade do cadastro: **31/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 05.644.974/0003-93, PROCESSO: 407084/2021, Município **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°18'48,7"S e Long. 55°34'52" W; Vazão máxima de bombeamento **5,76 m³/h** por um período de **1,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima utilização de **9,90 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis -UPG A-11. Validade do cadastro: **31/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

POSTO GAÚCHA DO NORTE, CNPJ: 02.378.934/0001-97, PROCESSO: 387849/2021, Município **Gaúcha do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°10'50,30"S e Long. 53°15'18" W; Vazão máxima de bombeamento **2,25 m³/h** por um período de **4,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis -UPG A-9. Validade do cadastro: **28/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
568880/2012	Gérsi Antonio Fabro	Claudemir Ribeiro Magalhães - ME	11.745.235/0001-29	PT nº 154316/CMIN/SUIMIS/2022
240818/2013	Lucas Furlani Bernardinelli	Débora Federici Soares Campos	016.524.721-50	PT nº 154312/CMIN/SUIMIS/2022
593035/2014	Bruno Henrique Vieira Leão	Mineração Aeroporto Ltda - ME	07.311.469/0001-90	PT nº 154314/CMIN/SUIMIS/2022
848984/2011	Domingas Rosa da Silva	N. Dalpiaz - ME	10.978.271/0001-70	PT nº 154321/CMIN/SUIMIS/2022
465881/2018	Jeanne Martins Nascimento	SEMEC - Serviço de Motomecanização e Construções Ltda	15.062.243/0001-21	PT nº 154319/CMIN/SUIMIS/2022
582520/2016	João Broggi Junior	Marcio Augusto Guariente	563.247.909-91	PT nº 154348/CMIN/SUIMIS/2022
644832/2017	Érico Vinicius Pasa Hernández	Ferdinando Carvalho Guimarães	032.283.261-60	PT nº 154328/CMIN/SUIMIS/2022
299239/2010	Marcos Augusto Costa Maciel	Angelim dos Santos Baraldi	222.879.650-68	PT nº 154323/CMIN/SUIMIS/2022
573499/2017	Gérsi Antonio Faro	Guaxe Construtora Ltda	02.837.996/0001-10	PT nº 154343/CMIN/SUIMIS/2022
335170/2014	Marcos Antonio Nunes Machado	Jesuino Moreira dos Santos - ME	19.573.571/0001-43	PT nº 154373/CMIN/SUIMIS/2022
229203/2016	Oscar Carvalho Ramos	José Pedro de Oliveira	172.015.351-53	PT nº 154342/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
Em substituição

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
23684/2018	Lucas Viana Arruda Santos Anjos	SLC Agrícolas S.A	89.096.457/0001-55	PT nº 154324/CMIN/SUIMIS/2022
144056/2020	Suely Leite do Nascimento	COOGAP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Poxoréo	02.279.793/0001-68	PT nº 154322/CMIN/SUIMIS/2022
1169/2015	Lucas Furlani Bernardinelli	Franciele Jeane de Oliveira	363.024.828-44	PT nº 154325/CMIN/SUIMIS/2022
352549/2017	Léo Adriano de Oliveira	Sergio Soares Campos	207.792.321-00	PT nº 154329/CMIN/SUIMIS/2022
660571/2017	Joice Marina de Castro Medina	Deise Tassiana Marchioro	018.646.191-71	PT nº 154349/CMIN/SUIMIS/2022
332904/2016	Lucas Furlani Bernardinelli	Belchior Bernardes Matos	241.245.211-04	PT nº 154346/CMIN/SUIMIS/2022
242932/2019	Thais Cradoso Dias	Arnildo Pilger	195851449-72	PT nº 154345/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
Em substituição

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
131942/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154153/CLABI/SUIMIS/2022
131951/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154155/CLABI/SUIMIS/2022
129119/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154163/CLABI/SUIMIS/2022
129302/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154158/CLABI/SUIMIS/2022
129114/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154169/CLABI/SUIMIS/2022

129320/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154143/CLABI/SUIMIS/2022
131868/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154146/CLABI/SUIMIS/2022
131817/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154154/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina Da Silva Ramos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
131835/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154356/CLABI/SUIMIS/2022
131859/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154308/CLABI/SUIMIS/2022
131893/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154317/CLABI/SUIMIS/2022
644489/2016	Jorge Luiz Moura Matos	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154338/CLABI/SUIMIS/2022
644576/2016	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154341/CLABI/SUIMIS/2022
131849/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154362/CLABI/SUIMIS/2022
643902/2016	Nilvo Eduardo Borges de Almeida	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154331/CLABI/SUIMIS/2022
131883/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154306/CLABI/SUIMIS/2022
643893/2016	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154332/CLABI/SUIMIS/2022
644007/2016	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154347/CLABI/SUIMIS/2022
643896/2016	Nilvo Eduardo Borges de Almeida	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154365/CLABI/SUIMIS/2022
643914/2016	Nilvo Eduardo Borges de Almeida	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 154352/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina Da Silva Ramos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em substituição)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO, POR ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Em virtude da Lei da alteração da Lei complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que disciplina o Licenciamento Ambiental, e da edição dos decretos nº 695, de 29 de outubro de 2020 e nº 697, de 3 de novembro de 2020, que listam as atividades a serem licenciadas no Estado e uma da mudança do modo de licenciamento de meio físico para meio digital.

Desta forma, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, encaminha os processos físicos para arquivamento definitivo, uma vez que não haverá mais fatos novos, sendo que ocorrerá em meio digital a partir desta data e torna público o arquivamento definitivo dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
537131/2019	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 154335/CLABI/SUIMIS/2022
606042/2019	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 154334/CLABI/SUIMIS/2022
209926/2020	Alcidee Auxiliadora Gallio	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 153955/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina Da Silva Ramos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
858440/2010	Ernesto França Barreto	Adolar Tomasi e Cia Ltda	10.838.769/0001-37	PT nº 154438/CMIN/SUIMIS/2022
300458/2017	Paulo Rogério Lopes de Novaes	Vicentina Auxiliadora de Moraes Pinheiro - ME	24.690.166/0001-45	PT nº 154442/CMIN/SUIMIS/2022
546580/2014	Jurandir Laranjeira Gomes	Maycool David Martins Rubim	021.982.841-54	PT nº 154439/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.
Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
289304/2021	LO nº 325987/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração e beneficiamento de minério de ouro.	Novo Mundo/MT
356116/2021	LO nº 325985/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Colíder/MT
556380/2021	LP nº 315004/2022 LI nº 73828/2022	Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Vale de São Domingos/MT
218526/2021	LP nº 315001/2022 LI nº 73824/2022 LO nº 325960/2022	N S Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Terra Nova do Norte/MT
556375/2021	LP nº 315005/2022 LI nº 73829/2022	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.	Pavimentação Asfáltica em diversas vias localizadas no perímetro urbano de Santa Terezinha.	Santa Terezinha/MT
376710/2021	LP nº 315003/2022	Transrio Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a atacadista de combustíveis.	Sinop/MT
227869/2014	LP nº 315006/2022 LI nº 73830/2022	Lazaro Barbosa Sabino.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Paranatinga/MT
227869/2014	AUTORIZAÇÃO nº 2013/2022	Lazaro Barbosa Sabino.	Autorização de desmate.	Paranatinga/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Em substituição

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
366981/2021	LP nº 315008/2022 LI nº 73831/2022	Sérgio Jair Faccio.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nova Mutum/MT
360315/2020	LO nº 325991/2022	Claro S.A.	Estação rádio base ERB MTCGI90 site 3573.	Chapada dos Guimarães/MT
240159/2016	LO nº 326000/2022	Cooperativa Brasileira de Diamantes Ltda.	Extração de gemas.	Novo São Joaquim/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Em substituição

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 01 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7006897/2021	LAS nº 325988/2022	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Obra de substituição de uma ponte de madeira por bueiro celular triplo BTCC	Ribeirãozinho/MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0059-2022****PROCESSO: 432071/2021**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma das Pontes de madeiras, sobre Rio Bugre com 30,00 m de extensão e 5,00 m de largura localizada na estrada estadual MT - 339 código PT01358 coordenadas latitude: 15°28'52.00"S longitude: 58°09'10.00"W e a outra sobre o Córrego Santa Fé com 18,00 m de extensão e 4,50 m de largura, código PT01350 coordenadas latitude: 15°08'52.00"S longitude: 58°08'43.45"W, no Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 329.967,16** (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) sendo que **R\$ 323.367,82** (Trezentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 6.599,34** (Seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.40.00

FONTE: 196

FISCAL: Engº. João Pedro Pereira Bezerra sob matrícula nº 305614, tendo como substituto Engº José Lazaro de Souza sob matrícula nº 305620.

INICIO: 01/02/2022 - **TÉRMINO:** 01/02/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Origem: Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - **Processo** nº PJC-PRO-2021/01403.

Locador: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, SN - CEP 78180-000, Lote B, Unidade 001, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Santo Antônio do Leverger, durante o período de 05/10/2021 a 04/11/2021 e de 05/11/2021 a 04/12/2021.

Valor total: R\$ 10.238,02 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Assinam: Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim e Salim Jorge Salomão e como testemunhas: Aldaberto Antônio de Oliveira, Gestor da Unidade e Antônio Sérgio de Figueiredo, Fiscal Titular do Contrato.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Origem: Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - **Processo** nº PJC-PRO32-V01.

Locador: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, SN - CEP 78180-000, Lote B, Unidade 001, Bairro

Nossa Senhora de Fátima, Município de Santo Antônio do Leverger, durante o período de 05/12/2021 a 04/01/2022.

Valor total: R\$ 5.119,01 (cinco mil, cento e dezenove reais e um centavo).

Assinam: Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim e Salim Jorge Salomão e como testemunhas: Aldaberto Antônio de Oliveira, Gestor da Unidade e Antônio Sérgio de Figueiredo, Fiscal Titular do Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0598/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar de outro lado o Município de Sinop, representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para atuação em caráter voluntário e em horário de folga dos Agentes da Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros Militar, fardados, armados e munidos de equipamentos de proteção individual, para reforçar e apoiar o cumprimento de medidas e atividades que sejam desfavoráveis ao desenvolvimento econômico, social, educacional, cultural do Patrimônio Público Municipal, com a finalidade de aprimoramento do exercício do Poder de Polícia e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre os Partícipe, devendo a Cooperada, em caráter indenizatório, como previsto na Lei Municipal nº 2972/2021 de 09/08/2021, depositar na conta corrente indicada por cada agente da COOPERANTE, PMMT e CBM-MT, indenização correspondente às despesas estimadas para o desempenho das atividades desenvolvidas na execução do Objeto, constante do Plano de Trabalho, objeto desta Cooperação;

DA VIGÊNCIA: será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022 **PROCESSO** nº 455067/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Comandante Geral da Polícia Militar); ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiro), ROBERTO DORNER (Prefeito Municipal de SINOP).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. **DO OBJETO:** Aquisição de viatura operacional tipo utilitário caminhonete tração 4 X 4, para emprego nas ações vinculadas a incêndio florestais, busca e salvamento e atendimentos em ocorrências de mergulho de resgate a afogados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/2021/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021/SESP (processo nº. CBM-PRO-2021/01520)

DO VALOR: R\$ 245.900,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Projeto Atividade:2006; Fonte:393/617; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 30/12/2021 A 29/12/2023

DA DATA: 30/12/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA/CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 013/2022/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de janeiro de 2022
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 013/2022/GAB/SESP					
MATRICULA	NOMES	FUNÇÃO	ANO	INTERTÍCIO	NOTA
100881	ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	10,00
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
112914	ADELSON ALVES BRITO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,86
44083	ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES	ESCRIVÃO	2021/2022	05/01/2021 A 04/01/2022	10,00
74832	ALMIRSON CAMPOS SANTOS	INVESTIGADOR	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	9,22
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,06
268074	AMAURY DE MELO FERNANDES	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
97330	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	INVESTIGADOR	2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,82
82372	ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS	INVESTIGADOR	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,52
97305	ANTONIO PALU JUNIOR	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
92118	ARINIEL DE ARRUDA VELASCO	INVESTIGADOR	2019/2020	09/02/2019 A 08/02/2020	10,00
			2020/2021	09/02/2020 A 08/02/2021	10,00
268285	ARTUR QUEIROZ FILHO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
136204	AURIZETH GOMES CARVALHO	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,85
268169	BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,90
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,77
98395	CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,96
108850	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEICAO	INVESTIGADOR	2018/2019	18/07/2018 A 17/07/2019	10,00
			2019/2020	18/07/2019 A 17/07/2020	10,00
			2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
92184	CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS	ESCRIVÃO	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
44122	CLAUDIO LIONIS GONZAGA	INVESTIGADOR	2021/2022	05/01/2021 A 04/01/2022	10,00
58146	CLAUDIO PEREIRA DOURADO	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
110830	CLEITON DE SOUZA JACOBINA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
143326	CLEITON FRANCISCO ALVES	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
91998	CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	9,00
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	9,71
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
139951	CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
268244	CLODOALDO BARBOSA MORAES	ESCRIVÃO	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
268192	CRISTINA DA SILVA FRIOZZO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,90
136232	CRISTINA NAOE YUKISHITA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
109127	CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR	ESCRIVÃO	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2020/2021	28/04/2020 A 27/04/2021	10,00
98984	DEJAIR SALES GONCALVES	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
132108	DENIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,29
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,92
268006	DHEYNNY DE MELO CARVALHO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,73
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,66
108563	EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2019/2020	06/05/2019 A 05/05/2020	9,00
97754	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	15/05/2019 A 14/05/2020	10,00
99145	EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
67597	EDEZIO SOUZA PEREIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00

97319	EDILSON PAULO DE MIRANDA	INVESTIGADOR	2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	9,91
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
84294	EDIR APPEL	ESCRIVÃO	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	9,67
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
108144	EDMILSON VITOR DA SILVA	INVESTIGADOR	2017/2018	06/05/2017 A 05/05/2018	10,00
			2018/2019	06/05/2018 A 05/05/2019	10,00
			2019/2020	06/05/2019 A 05/05/2020	10,00
			2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	10,00
114685	EDMO MARIANO FERREIRA	ESCRIVÃO	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
108251	EDUARDO CESAR MORETO	INVESTIGADOR	2018/2019	06/05/2018 A 05/05/2019	10,00
			2019/2020	06/05/2019 A 05/05/2020	10,00
			2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	10,00
75876	EDUARDO PENNO	INVESTIGADOR	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	9,93
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,98
109769	ELAINE LEME BATISTA ARAUJO	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
97487	ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
127552	ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE	ESCRIVÃO	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	9,98
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	8,93
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
87478	ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI	ESCRIVÃO	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	9,88
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,88
91039	ELSON BUENO JUNIOR	INVESTIGADOR	2018/2019	12/03/2018 A 11/03/2019	10,00
			2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	10,00
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
95850	ESLY BORGES MASSENA	INVESTIGADOR	2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	10,00
			2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
92155	ESTEVAO DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2020/2021	13/03/2020 A 12/03/2021	10,00
95738	EVANDRO LOPES DE LIMA	INVESTIGADOR	2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	9,33
			2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	9,83
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	9,33
259748	EVERSON DA SILVA CANDIDO	ESCRIVÃO	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	9,69
268066	FABIANA MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,98
224131	FABIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,78
117448	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
268196	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,94
118195	FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
268100	FLAVIA INES REOLON	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
92169	FOAD JOSE GATTASS	ESCRIVÃO	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
267974	FRANCISCO LUCIANI FERREIRA DA ROSA	ESCRIVÃO	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,70
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,88
112223	FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO	ESCRIVÃO	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
97372	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR	2017/2018	18/03/2017 A 17/03/2018	8,70
			2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	9,67
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	9,69
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
44094	GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA	ESCRIVÃO	2021/2022	05/01/2021 A 04/01/2022	9,96
44146	GERALDINA GONCALVES DA SILVA MAGALHÃES	INVESTIGADOR	2021/2022	05/01/2021 A 04/01/2022	9,79
110890	GERSON RODRIGUES DE ASSIS	INVESTIGADOR	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	10,00
111802	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
75663	GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA	ESCRIVÃO	2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	9,77
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
268009	GISELLE ROSSA KAWAHARA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
268193	GLACI SILVA DA COSTA LINS	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
265125	GLAUCE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	2018/2019	01/09/2018 A 31/08/2019	10,00
			2020/2021	01/09/2020 A 31/08/2021	10,00
268302	HELIO MEDEIROS DE MORAES FILHO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,92

90679	IVANETE MACEDO AMARANTE	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	10,00
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,69
78499	IVANILDES LOPES DA SILVA	INVESTIGADOR	2017/2018	18/03/2017 A 17/03/2018	10,00
			2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
259763	IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO	INVESTIGADOR	2018/2019	26/01/2018 A 25/01/2019	9,09
			2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	9,09
268042	IVO FERREIRA MARQUES	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,78
217657	JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
123900	JEAN CLEYTON DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,67
143367	JEOVÂNIO VIDAL GRIEBEL	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
108246	JOAO BOSCO DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	06/05/2019 A 05/05/2020	10,00
			2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	9,80
98357	JOEL DE QUEIROZ INACIO	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,73
268220	JOELMA SOUSA SANTOS	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,50
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
97393	JONY GONCALO MARTINS	INVESTIGADOR	2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
95675	JOSE DIAS GUIMARAES	ESCRIVÃO	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
97359	JOSE ERASMO DA COSTA	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
267989	JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,83
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
202170	JOSE PEIXOTO ALENCAR	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,93
268026	JOSE RODRIGUES FERREIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
125213	JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
125163	JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL	ESCRIVÃO	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	9,63
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	9,63
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
45071	JOSENIL BRAZ DA SILVA	ESCRIVÃO	2018/2019	02/09/2018 A 01/09/2019	9,90
			2019/2020	02/09/2019 A 01/09/2020	9,40
			2020/2021	02/09/2020 A 01/09/2021	10,00
114837	JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA	ESCRIVÃO	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
219135	JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2019/2020	02/09/2019 A 01/09/2020	10,00
133012	JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,83
114861	JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,90
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,75
88024	JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI	ESCRIVÃO	2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,98
228074	JUNIO DIAS DA COSTA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,88
208209	KASSIA KISS DA CRUZ	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
125224	KEYLA ALVES KARIMAE	ESCRIVÃO	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
63085	KERLY DIAS PERON SILVA	INVESTIGADOR	2018/2019	15/05/2018 A 14/05/2019	10,00
			2019/2020	15/05/2019 A 14/05/2020	10,00
			2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	10,00
136217	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,67
108150	KLEBSON SIQUEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,58
110746	LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA	INVESTIGADOR	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234255	LAURI ROMUALDO DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
127791	LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES	ESCRIVÃO	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
97587	LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA	ESCRIVÃO	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
136320	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS	INVESTIGADOR	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	10,00
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
130446	LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00

22543	LEUZA MARIA BATISTA MENEZES	ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	2018/2019	17/08/2018 A 16/08/2019	10,00
			2019/2020	17/08/2019 A 16/08/2020	10,00
			2020/2021	17/08/2020 A 16/08/2021	10,00
200712	LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,75
136220	LUCENE FATIMA LONZYNSKI	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,83
136145	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
111783	LUCIANE DA SILVA SOUZA	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,99
84767	LUCIANO CATARINO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	Aprovado Decreto 3006 Art. 12-A
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	Aprovado Decreto 3006 Art. 12-A
268205	LUCIENE MARQUES SIMI	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
95723	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	ESCRIVÃO	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
268102	LUCINDA ROCHA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	Aprovada Decreto 3006 Art. 12-A
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
97326	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
117100	LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTI	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
95700	LUIZ VITOR DA SILVA NETO	ESCRIVÃO	2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
136631	LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,71
110949	MAGNO ROSA MARTINS	INVESTIGADOR	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
95680	MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	10,00
			2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
92154	MANSUR SALAH AYOUB	INVESTIGADOR	2019/2020	26/03/2019 A 25/03/2020	10,00
			2020/2021	26/03/2020 A 25/03/2021	9,73
60523	MARCELO MACHADO BUTAKKA	INVESTIGADOR	2014/2015	12/03/2014 A 11/03/2015	10,00
			2015/2016	12/03/2015 A 11/03/2016	10,00
			2016/2017	12/03/2016 A 11/03/2017	Aprovado Decreto 3006 Art. 12-A
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	Aprovado Decreto 3006 Art. 12-A
217445	MARCELO RICARDO DE CESERE	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
138150	MARCELY LONGO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
58597	MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORREA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/05/2020 A 29/05/2021	10,00
115862	MARCIO FABIANO FIN	INVESTIGADOR	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,83
97028	MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES	INVESTIGADOR	2020/2021	16/04/2020 A 15/04/2021	10,00
216732	MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	10,00
			2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
92224	MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA	INVESTIGADOR	2018/2019	12/03/2018 A 11/03/2019	10,00
			2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	10,00
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
268270	MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,98
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,50
230212	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
233550	MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO	TECNICO ADMINISTRATIVO	2020/2021	23/05/2020 A 22/05/2021	10,00
75466	MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
97310	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	ESCRIVÃO	2017/2018	18/03/2017 A 17/03/2018	Aprovada Decreto 3006 Art. 12-A
125803	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,94
105108	MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA	ESCRIVÃO	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	10,00
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
96298	MARIO MARCIO DA SILVA LIMA	INVESTIGADOR	2018/2019	26/01/2018 A 25/01/2019	9,96
			2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	9,95
268105	MARIZANE MACHADO	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00

268294	MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,32
88521	MESSIAS TELMO VIEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	10,00
230964	MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	10,00
			2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	9,78
95880	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
95712	MIGUEL SCHMIDT	ESCRIVÃO	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
268070	MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,94
214773	MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS	ESCRIVÃO	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,96
268271	NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,69
85994	NEILI AUXILIADORA SONAQUE	ESCRIVÃO	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	9,63
208275	NILO ALVES DOS REIS JUNIOR	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
267991	NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,87
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,97
268221	NUBIA FRANCIELLI FERNANDES GUSMAO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,88
268191	ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
268051	OZIEL FEITOSA VIEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
203975	PABLO COUTO SOUZA	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	10,00
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234587	PAULO CRISTIANO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,96
26942	PAULO DA SILVA BRITO	INVESTIGADOR	2018/2019	06/05/2018 A 05/05/2019	10,00
			2019/2020	06/05/2019 A 05/05/2020	10,00
			2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	10,00
203895	PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA	INVESTIGADOR	2011/2012	02/06/2011 A 01/06/2012	9,07
			2013/2014	02/06/2013 A 01/06/2014	10,00
			2017/2018	02/06/2017 A 01/06/2018	10,00
			2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	10,00
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
230305	PEDRO LUCIO DAMBROS	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
264087	POLIANA CLEIDE PANHO RUDY	INVESTIGADOR	2018/2019	17/06/2018 A 16/06/2019	10,00
			2019/2020	17/06/2019 A 16/06/2020	9,70
			2020/2021	17/06/2020 A 16/06/2021	9,92
268180	POLLIANA PATRICIA PIOVESAN	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,98
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	8,79
108146	RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS	INVESTIGADOR	2018/2019	06/05/2018 A 05/05/2019	10,00
			2019/2020	06/05/2019 A 05/05/2020	10,00
			2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	10,00
136600	RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
136158	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,94
234302	RAPHAEL CARRELO DA COSTA	INVESTIGADOR	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
233651	RAPHAEL DE FRANCA CANDIDO	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
94333	RAQUEL BORGES ALVES	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,84
112142	RAYNEL RAMALHO MOZER	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
268084	REINALDO RODRIGUES DE LIMA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,91
53103	RENATO ANTONIO MORAES CASTRO	ESCRIVÃO	2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	10,00
			2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	9,50
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
230749	RENATO TAKEO NISHIMUTA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,95
247118	RICARDO GUTH JUSTINO	ESCRIVÃO	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
136165	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,96
268119	ROBERTO POUSO MIRANDA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	8,59
232255	ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	8,44
57777	ROBSON BENEDITO CAMARGO	ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	2019/2020	06/11/2019 A 05/11/2020	10,00
			2020/2021	06/11/2020 A 05/11/2021	10,00
127119	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
268091	RODRIGO AMORIM SOUSA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,90
268179	RODRIGO DOS ANJOS PILONI	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
217349	RODRIGO LOPES ALONSO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00

268204	ROGERIO CALDEIRA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
108866	SAVIANO SCHWARZ SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
92197	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVÃO	2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	10,00
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	9,98
268152	SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
55651	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	ESCRIVÃO	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	10,00
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
268076	SIMAO AURELIANO DE BARROS NETO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	Aprovado Decreto 3006 Art. 12-A
268055	SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
268165	STEFANY KATIUSSIA DA COSTA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,93
118446	TATIANI ARINOS DE SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
86221	TELMA TOMOKO ABURAYA	INVESTIGADOR	2018/2019	26/01/2018 A 25/01/2019	10,00
			2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	10,00
			2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
268174	THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,97
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
267986	THAYNARA BENTO FREIRE SOBRINHO	ESCRIVÃO	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
230519	THIAGO DE CAMPOS ARRUDA	INVESTIGADOR	2018/2019	26/01/2018 A 25/01/2019	9,39
267934	THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
230990	TIAGO MANN	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,83
208178	TONY ALVES FERREIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	9,67
268063	TULIO LIMA DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
136335	VAGNER PAES RODRIGUES PONTES	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
39125	VALDETE NOGAROTO RAMIRES	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	10,00
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
79337	VALERIA VIRGILIO	ESCRIVÃO	2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
92136	VALMIR VIEIRA CASTRILLON	INVESTIGADOR	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
124906	VANIA PRATES MACEDO	INVESTIGADOR	2020/2021	28/10/2020 A 27/10/2021	9,86
113827	VICENTE GOMES DIAS JUNIOR	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
268272	VIVIANE SCALCON	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,99
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
217648	WALDICELIA DA SILVA COSTA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,87
268263	WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,29
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,19
101692	WANDER DOMINGOS BARBOSA	ESCRIVÃO	2020/2021	02/09/2020 A 01/09/2021	10,00
259968	WENDERSON PEREIRA OKADA	INVESTIGADOR	2018/2019	26/01/2018 A 25/01/2019	10,00
			2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	10,00
			2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
44019	WILMA ALVES SANTANA	INVESTIGADOR	2021/2022	05/01/2020 A 04/01/2022	10,00
234423	WILLIAM ORMOND DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
97379	WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR	INVESTIGADOR	2012/2013	18/03/2012 A 17/03/2013	10,00
			2014/2015	18/03/2014 A 17/03/2015	9,90
			2015/2016	18/03/2015 A 17/03/2016	9,70
57577	WILTON SILVA DELGADO	INVESTIGADOR	2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
268219	WLADIMIR DE MESQUITA PINTO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,90
268137	ZILMA GONCALVES DA LUZ DOS REIS	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 39369

Exonera Policiais Militares que tomarão posse em cargo não cumulativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, combinado com o artigo 6º, incisos: V; XII e XV todos da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Exonerar a pedido o(a) servidor(a) SD PM FABIO FLAUZINO SILVA RG: 885.785, CPF 023.142.242-30, matrícula SAD 259233 do serviço ativo da Polícia Militar, que tomará posse em outro cargo não acumulável no (a) POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, a contar de 08/01/2022, com base no lastro normativo contido no artigo 153, combinado com o artigo 159, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29/12/2014, com as ressalvas contidas no artigo 185, § único, da mesma lei:

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá adotar todas as providências, junto à SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - Policial Militar acima relacionado da folha de pagamento.

Art. 3.º Foram recolhidos pela SALP os materiais da Fazenda Pública que estavam de posse do Policial Militar, bem como foram recolhida a Identificação Funcional junto ao Setor de Identificação da PMMT.

Art. 4.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer De Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 01/2021** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Tangará da Serra/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de **gêneros alimentícios do município de Campo Novo do Parecis/MT**, para os seguintes vencedores do certame: **a)** M7 Comércio De Alimentos - EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 1.236.702,70, **b)** L.M. Custódio De Alimentos EPP, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 380.297,10, **c)** Panificadora Doce PÃO LTDA - ME CNPJ: 00.115.339/0001-33, R\$ 123.820,00, **Ordenador de Despesa**, Agna Correa Britis Baldissarelli, Tangara da Serra/MT/2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Ipiranga do Norte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Supermercado Avenida, CNPJ nº 02.272.980/0001-07, R\$ 150.200,42, **Ordenador de Despesa**, Dilva Taffarel, Ipiranga do Norte/MT/2022

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município de Nova Bandeirantes/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Valquíria BIS - EIRELI, CNPJ: 07.370.402/0001-27, R\$ 299.769,22, **Ordenador de Despesa**, Márcia Barbosa dos Santos Ferreira, Nova Bandeirantes/MT/2022

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Santa Cruz do Xingu/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Supermercado Amanda LTDA ME -CNPJ nº 03.889.414/0001-01, R\$ 103.288,46, **Ordenador de Despesa**, Marilândia Vitória Donin, Santa Cruz do Xingu/MT/2022

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer De Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 01/2021** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Tangará da Serra/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de **gêneros alimentícios do município de Sapezal**, para os seguintes vencedores do certame: **a)** M7 Comércio De Alimentos - EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 648.127,80 **b)** L.M. Custódio De Alimentos EPP, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 257.623,40, **c)** Panificadora Doce Pão LTDA - ME CNPJ: 00.115.339/0001-33, R\$ 23.133,60, **Ordenador de Despesa**, Agna Correa Britis Baldissarelli, Tangará da Serra/MT/2022.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública, a Homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Comodoro/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: **a)** Cooperativa Mista dos Produtores (As) Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro - COOPERMAF, CNPJ nº 11.738.293/0001-25, R\$ 41.416,57, **Ordenador de Despesa**, Antonimar Silva Freitas, Comodoro/MT/2022

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação da **Chamada Pública 001/2022** Realizado Pela Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Bandeirantes/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** APRAL (Associação de Produtores Rurais da Estrada Arapongas e Londrina), CNPJ: 04.104.706/0001-54, R\$ 51.542,50 **Ordenador de Despesa**, Márcia Barbosa dos Santos Ferreira, Nova Bandeirantes/MT/2022

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura- COOPERSAF, CNPJ nº 19.630.659/0001-50, R\$ 342.543,59, **b)** Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II - ASSITER, CNPJ n.º: 04.099.621/0001-25, R\$ 150.167,63, **c)** Dirceu Zanon, CPF: 271.129.930-91 e RG n.º 1010046959, R\$ 39.978,07, **d)** Rosilene Rufina Pimenta, CPF: 535.228.506-53 e RG n.º 1185716-1, R\$ 39.994,00, **Ordenador de Despesa**, Vilson Valdemar Ruver, Campo Verde/MT/2022.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação de Mato Grosso, torna público aos interessados, que os Processos realizados via **Chamada Pública n.º 001 /2021**, para atendimento aos alunos no exercício 2022, realizado pela Câmara de Negócios do **Município de Santa Cruz do Xingu/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **Deserta**, **Ordenador de Despesa**, Maria Zerlândia Calaça Ramos, Santa Cruz do Xingu/MT/2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2022 A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Carlinda/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 18/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Carlinda/MT, **Contratante**: Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratada**: Rampazio & Rampazio, CNPJ

nº 06.993.678/0001-07, R\$ 45.608,55. **Contratante:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratada:** Comercial Carlinda de Alimentos, CNPJ nº 01.507.091/0001-19, R\$ 22.900,88. **Contratante:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratada:** Panificadora São Clemente, CNPJ/CPF/MF sob nº 10.858.257/0001-32, R\$ 5.373,00. **Contratante:** Escola Estadual Frei Caneca. **Contratada:** Rampazio & Rampazio, CNPJ nº 06.993.678/0001-07, R\$ 25.667,53. **Contratante:** Escola Estadual Frei Caneca. **Contratada:** Comercial Carlinda de Alimentos, CNPJ nº 01.507.091/0001-19, R\$ 11.536,46, Carlinda/MT/2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São Félix do Araguaia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 01/2022**, Ata de Registro de Preços nº 001.002.003.004, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São Félix do Araguaia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Professora Hilda Rocha Sousa, **Contratadas:** Claudio Pereira Do Rego - ME, CNPJ nº 06.235.437/0001-90, R\$ 1.433,00, **b)** Deurivan da Silva Aguiar Comércio - ME, CNPJ nº 01.169.968/0001-09, R\$ 4.630,10, **c)** Maria Amelia Barbosa dos Santos, CNPJ nº 24.707.580/0001-10, R\$ 2.329,97, **d)** Maria Fernandes Tavares CNPJ nº 19.302.594/0001-13, R\$ 5.820,00, **Contratante:** Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, **Contratadas:** Claudio Pereira Do Rego - ME, CNPJ nº 06.235.437/0001-90, R\$ 2.584,00, **b)** Deurivan Da Silva Aguiar Comércio - ME, CNPJ nº 01.169.968/0001-09, R\$ 25.218,13, **c)** Maria Amelia Barbosa dos Santos, CNPJ nº 24.707.580/0001-10, R\$ 12.159,72, **d)** Maria Fernandes Tavares CNPJ nº 19.302.594/0001-13, R\$ 29.753,38, **Contratante:** Escola Estadual Severiano Neves **Contratadas:** Claudio Pereira Do Rego - ME, CNPJ nº 06.235.437/0001-90, R\$ 1.914,00, **b)** Deurivan Da Silva Aguiar Comércio - ME, CNPJ nº 01.169.968/0001-09, R\$ 20.592,78, **c)** Maria Amelia Barbosa dos Santos, CNPJ nº 24.707.580/0001-10, R\$ 12.030,55, **d)** Maria Fernandes Tavares CNPJ nº 19.302.594/0001-13, R\$ 27.991,90, São Félix do Araguaia/MT/2022.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Carlinda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Carlinda/MT, **Contratante:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratada:** Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ nº 00.832.287/0001-16, R\$ 3.560,40. **Contratante:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratado:** José Borges da Rosa Sobrinho, CPF nº 353.280.701-78, R\$ 1.358,93, **Contratante:** Escola Estadual Frei Caneca. **Contratado:** José Borges da Rosa Sobrinho, CPF nº 353.280.701-78, R\$ 652,68, Carlinda/MT/2022.

LAUDA 012

ERRATA da Lauda 010 de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 28.167, com publicação em 19/01/2022 - página 38.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0469-2021

Onde se lê: Vigência: 20/01/2023

Leia-se: Vigência: 30/12/2022

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2022/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA. ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de fornecimento de links de dados a fim de atender à Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 425879/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2021/SETASC

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2022 a 31/01/2023.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Marcos Koppenhagen Wamzer - **Matrícula:** 2239458 **Suplente:** Michele Nunes Amaral - **Matrícula:** 211592.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)** **ASSINAM:**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 0032-2022 SETASC e a P. M. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

PROTOCOLO: 541881/2021./ **SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/00246.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

OBJETO: Conjugação de esforços para aquisição de 01 (um) veículo para o CRAS no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ASSINATURA: 31/01/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 18.763,33 (Dezoito Mil Setecentos e sessenta e Três Reais e Trinta Três Centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos Municípios e entidade para a Promoção de ações Sociais.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001409-1

EMENDA PARLAMENTAR: Recurso proveniente do duodécimo anual da casa de Lei - Deputado Estadual Max Russi.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho Almeida - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Silmar de Souza Gonçalves - Prefeito Municipal de Nossa Senhora/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N.14/2021/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Convênio 0032-2022 firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Fiscal Titular: Dionísio Adilson Campos - **Matrícula:** 254757

Fiscal Suplente: Danny de Brito Quintino Rocha - **matricula:** 257083

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2022.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2306/2021/ SECITECI, ref. ao Processo: SECITECI-PRO-2021/00229, publicado no D.O.E. de 29/12/2021, pg. 30.

Onde se lê:

PARTES: Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia E Inovação - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, e o Instituto Tecnológico, de Gestão Estratégica, e Organização Social Sustentável - IGEOS, - CNPJ nº. 01.10.348/0001-55.

Leia-se:

PARTES: Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia E Inovação - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, e o Instituto Tecnológico, de Gestão Estratégica, e Organização Social Sustentável - IGEOS, - CNPJ nº. 05.110.348/0001-55.

PORTARIA 002/2022/PRONATECI/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTE/MT publicada em 10/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO** para responder, em caráter de substituição, em razão de férias do titular **MARCUS VINICIUS LEONIDAS DE ALMEIDA**, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, pelo Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2022/SEDEC**

(Processo nº 461146/2021)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Donatária: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.

Objeto: Doação de (02) dois veículos. Sendo: 1) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: KAE0374. CHASSI: 9BD15822764760070. ANO DE FABRICAÇÃO: 2005. ANO MODELO: 2005. COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL. RENAVAL: 00867181796. COR: BRANCA, RP: 0026641. E, 2) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: KAD9445. CHASSI: 9BD15802764786291. ANO DE FABRICAÇÃO: 2005. ANO MODELO: 2005. COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL. RENAVAL: 00872033007. COR: BRANCA, RP: 00065560.

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Juliano Jorge Boraczynski - Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 002/2022/SEDEC

(Processo nº 379340/2021)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Donatário: Município de Itiquira- MT

Objeto: Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo: 01 impressora, 02 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 mesa de reunião,

01 escrivaninha, 01 quadro branco, 01 estação de trabalho com 04 ilhas e 09 cadeiras giratórias.

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Fabiano Dalla Valle - Município de Itiquira- MT.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.147 - PUBLICADO EM 20/12/2021 - PÁG.39

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2021/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LIFE TECNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, representada pelo Srº ALEXANDRE REBELATTO DE LIMA e a Srª SELMA ANDREA CAVALLI

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/SES/MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, tendo início em 10/12/2021 e término em 10/12/2022.

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021/SES/MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, tendo início em 10/09/2021 a 10/09/2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.173 - PUBLICADO EM 27/01/2022 - PÁG.45

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, representada pela Srº ALESANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE.

- ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 26/01/2022 E TERMINO EM 25/07/2022

- LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO INÍCIO EM 26/01/2022 E TERMINO EM 25/07/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTADA por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

OBJETO: "Aquisição de medicamentos pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.32; Fonte: 112/134/196 Projeto 2732

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 14/01/2022 e término em 13/07/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$13.080,00

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 137/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTADA por JOSÉ PAULO GESSER
OBJETO: "Aquisição de medicamentos pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS de Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.32; Fonte: 112/134/196 Projeto 2732
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 14/01/2022 e término em 13/07/2022.
VALOR DO CONTRATO: R\$299.496,50
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 024/2020/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2019/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
Representada por: CARLOS HENRIQUE DE SANTANA e LUAHN FRANCISCO ANTONIASSI DE MELLO.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais no elevador instalado nas dependências do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, Ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"
O presente termo aditivo tem como objeto o **Prorrogação de Prazo do contrato nº 024/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 29/01/2022 e término em 28/01/2023
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ R\$ 36.683,58
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.173 -
PUBLICADO EM 27/01/2022 - PÁG. 45
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2022.**

- ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 26/01/2022 E TERMINO EM 25/07/2022

- LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO INÍCIO EM 26/01/2022 E TERMINO EM 25/07/2022

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**ERRATA DA PORTARIA Nº 13/2022/GBSES PUBLICADA EM
07/01/2022 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.159 - PÁGINA Nº 44**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal

formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 13/2021/GBSES, publicada em 07/01/2022, no Diário Oficial nº 28.159, página nº 44, que deverá ter efeito retroativo à assinatura do instrumento contratual, aplicando-lhes a seguinte redação:

- ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 233/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 10/12/2022	
FORNECEDOR: LIFE TECNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO: Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	Elvis Pereira Campos - Matrícula: 111815
CONTRATO Nº 234/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 10/12/2022	
FORNECEDOR: LIFE TECNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO: Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	Elvis Pereira Campos - Matrícula: 111815
CONTRATO Nº 254/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/12/2021 a 28/12/2022	
FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO: Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Natália de Brito Sol - Matrícula: 36953	Vergínia Corrêa de Azevedo e Silva - Matrícula: 42890/2

- LEIA-SE:

CONTRATO Nº 233/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/09/2021 a 09/09/2022	
FORNECEDOR: LIFE TECNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO: Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	Elvis Pereira Campos - Matrícula: 111815
CONTRATO Nº 234/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/09/2021 a 10/09/2022	
FORNECEDOR: LIFE TECNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO: Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	Elvis Pereira Campos - Matrícula: 111815
CONTRATO Nº 003/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 10/01/2023	
FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO: Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Natália de Brito Sol - Matrícula: 36953	Vergínia Corrêa de Azevedo e Silva - Matrícula: 42890/2

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 13/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a distribuição de Testes rápidos imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - O Boletim Epidemiológico Especial nº 37/SVS/MS, onde segundo as diretrizes da OMS, durante os primeiros dias após o início dos sintomas da COVID-19 (aproximadamente 1 a 5 dias), proteínas virais são geradas (antígeno) e podem ser detectadas por diferentes testes (ELISA, imunofluorescência ou testes rápidos de detecção de antígenos);

III - O Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, que considera testes rápido imunocromatográfico para pesquisa de antígenos do COVID-19 para diagnóstico na fase aguda da doença (janela do 2º ao 7º dia após início dos sintomas);

IV - A Nota Técnica nº 003/SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT, que esclarece quanto ao uso e critérios para utilização do Teste Rápido de Antígeno;

V - Que o teste rápido de detecção de antígeno pode ser usado como critério de confirmação (associado com a definição de caso, histórico clínico e epidemiológico) e para tomada de decisões de saúde pública (isolamento domiciliar);

VI - A necessidade de distribuição de Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para atender os municípios de forma complementar às atividades de detecção e monitoramento dos casos de COVID-19, para tratamento oportuno da doença.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 124.310 (cento e vinte e quatro mil trezentos e dez) testes rápidos imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios do Estado de Mato Grosso, provenientes do Ministério da Saúde por meio do 6º Informe Técnico referente a 7ª Pauta de Distribuição.

Art. 2º A distribuição dos testes para atender os municípios, se dará conforme disposto no Anexo Único desta Resolução, Tabela 02 e 03 - Distribuição por população e IDH dos municípios, sendo a Tabela 02 a distribuição de Teste Rápido DPP Ag Sawb COVID-19 (caixa com 20 unidades) e Tabela 03 a distribuição de Teste Rápido Ag Nasofaríngeal de Detecção do Antígeno da SARS-COV-2 (caixa com 25 unidades) e Tabela 01 - Cálculo que exemplifica a sua memória de cálculo, sendo:

I - Calcula-se a coluna (A) multiplicando a população estimada do município por 2,88% (valor aproximado), obtém-se o quantitativo de testes que o município receberia por critério populacional;

II - Do valor da coluna (A), extrai-se 40% que corresponde a distribuição por critério populacional (cerca de 1,16%);

III - Do restante de testes (60%) coluna (C), aplica-se o critério do IDH, sendo que:

a) Se o IDH do município for menor do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) + 30%;

b) Se o IDH do município for igual ou maior do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) - 25%.

Art. 3º O teste deverá ser utilizado seguindo as orientações da Nota Técnica nº 98/2020-GCLAB/DAEVS/SVS/MS do Ministério da Saúde, a Nota Técnica nº 003/SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT, que tratam das orientações e recomendações sobre a utilização do teste rápido de antígenos contra SARS-CoV2 e o Plano de Expansão de Testagem para COVID-19/PNE-Teste 1ª Edição do Ministério da Saúde.

Art. 4º Para toda testagem realizada (RT-qPCR e TR Antígeno), o caso é considerado suspeito e deve ser notificado no Sistema de informação do estado - INDICASUS, e se negativo deve ser registrado como descartado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**Tabela 01 - Cálculo exemplo**

População Município exemplo (nº fictício)	(A) Quantidade de testes que receberia por critério populacional (cerca de 2,88% X população) (100%)	(B) Quantidade de testes que receberá por critério populacional (cerca de 1,16%) (40%)	(C) Quantidade de teste restante (Coluna A - Coluna B) (60%)	(D) Quantidade de testes que receberá SE o IDH for menor que do estado (0,727) (Coluna C+30% do total que receberia na Coluna C)	(E) Quantidade de testes que receberá SE o IDH for igual ou maior que do estado (0,727) (Coluna C - 25% do total que receberia na Coluna C)
3.500	1.000	400	600	780	450

Tabela 02 - Distribuição por população e IDH dos municípios

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES	40% testes por critério populacional	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Testes	Total de Caixas (20 unid.)	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.025	Alta Floresta	51.946	1.834	734	0,714	1.430	2.164	108,20	108	2.160
510.010	Acorizal	5.375	190	76	0,628	148	224	11,20	11	220
510.020	Água Boa	26.204	925	370	0,729	415	785	39,25	39	780
510.125	Araputanga	16.951	598	239	0,725	466	705	35,25	35	700
510.170	Barra do Bugres	35.307	1.247	499	0,693	972	1.471	73,55	74	1.480
510.180	Barra do Garças	61.357	2.166	866	0,748	972	1.838	91,90	92	1.840

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES	40% testes por critério populacional	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Testes	Total de Caixas (20 unid.)	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.160	Barão de Melgaço	8.566	302	121	0,600	235	356	17,80	18	360
510.185	Bom Jesus do Araguaia	6.706	237	95	0,661	184	279	13,95	14	280
510.250	Cáceres	94.861	3.349	1.340	0,708	2.612	3.952	197,60	198	3.960
510.270	Canarana	21.842	771	308	0,693	601	909	45,45	45	900
510.300	Chapada dos Guimarães	19.912	703	281	0,688	548	829	41,45	41	820
510.305	Cláudia	12.245	432	173	0,699	337	510	25,50	26	520
510.310	Cocalinho	5.709	202	81	0,660	157	238	11,90	12	240
510.340	Cuiabá	617.848	21.813	8.725	0,785	9.789	18.514	925,70	926	18.520
510.343	Curvelândia	5.245	185	74	0,690	144	218	10,90	11	220
510.360	Dom Aquino	8.157	288	115	0,690	224	339	16,95	17	340
510.370	Feliz Natal	14.523	513	205	0,692	399	604	30,20	30	600
510.385	Gaúcha do Norte	7.782	275	110	0,615	214	324	16,20	16	320
510.395	Glória D'Oeste	3.008	106	42	0,710	82	124	6,20	6	120
510.450	Indiavaí	2.779	98	39	0,661	76	115	5,75	6	120
510.452	Ipiranga do Norte	7.935	280	112	0,727	125	237	11,85	12	240
510.454	Itanhanga	6.885	243	97	0,710	189	286	14,30	14	280
510.490	Jangada	8.451	298	119	0,630	232	351	17,55	18	360
510.510	Juara	35.130	1.240	496	0,682	967	1.463	73,15	73	1.460
510.515	Juína	41.088	1.451	580	0,716	1.131	1.711	85,55	86	1.720
510.523	Lambari D'Oeste	6.183	218	87	0,627	170	257	12,85	13	260
510.525	Lucas do Rio Verde	67.620	2.387	955	0,768	1.071	2.026	101,30	101	2.020
510.562	Mirassol d'Oeste	27.937	986	395	0,704	769	1.164	58,20	58	1.160
510.610	Nossa Senhora do Livramento	13.202	466	186	0,638	363	549	27,45	27	540
510.620	Nova Brasilândia	3.732	132	53	0,651	102	155	7,75	8	160
510.622	Nova Mutum	46.813	1.653	661	0,758	741	1.402	70,10	70	1.400
510.617	Nova Nazaré	3.932	139	56	0,595	108	164	8,20	8	160
510.624	Nova Ubiratã	12.264	433	173	0,669	337	510	25,50	26	520
510.627	Novo Horizonte do Norte	4.022	142	57	0,664	110	167	8,35	8	160
510.642	Peixoto de Azevedo	35.338	1.248	499	0,649	973	1.472	73,60	74	1.480
510.704	Primavera do Leste	62.983	2.224	889	0,752	997	1.886	94,30	94	1.880
510.645	Planalto da Serra	2.649	94	37	0,656	72	109	5,45	5	100
510.650	Poconé	32.915	1.162	465	0,652	906	1.371	68,55	69	1.380
510.675	Pontes e Lacerda	45.774	1.616	646	0,703	1.260	1.906	95,30	95	1.900
510.680	Porto dos Gaúchos	5.392	190	76	0,685	148	224	11,20	11	220
510.682	Porto Esperidião	12.097	427	171	0,652	333	504	25,20	25	500
510.706	Querência	17.937	633	253	0,692	493	746	37,30	37	740
510.715	Reserva do Cabaçal	2.743	97	39	0,676	75	114	5,70	6	120
510.718	Ribeirão Cascalheira	10.329	365	146	0,670	284	430	21,50	22	440
510.720	Rio Branco	5.153	182	73	0,707	141	214	10,70	11	220
510.760	Rondonópolis	236.067	8.334	3.334	0,755	3.740	7.074	353,70	354	7.080
510.775	Salto do Céu	3.295	116	47	0,666	90	137	6,85	7	140
510.724	Santa Carmem	4.563	161	64	0,715	125	189	9,45	9	180
510.776	Santa Rita do Trivelato	3.526	124	50	0,735	55	105	5,25	5	100
510.780	Santo Antônio do Leverger	16.819	594	238	0,656	463	701	35,05	35	700
510.790	Sinop	146.005	5.155	2.062	0,754	2.313	4.375	218,75	219	4.380

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES	40% testes por critério populacional	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Testes	Total de Caixas (20 unid.)	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.792	Sorriso	92.769	3.275	1.310	0,744	1.469	2.779	138,95	139	2.780
510.794	Tabaporã	9.414	332	133	0,695	259	392	19,60	20	400
510.795	Tangará da Serra	105.704	3.732	1.493	0,729	1.674	3.167	158,35	158	3.160
510.800	Tapurah	14.046	496	198	0,714	386	584	29,20	29	580
510.830	União do Sul	3.490	123	49	0,665	96	145	7,25	7	140
510.840	Várzea Grande	287.882	10.164	4.065	0,734	4.561	8.626	431,30	431	8.620
510.850	Vera	11.402	403	161	0,680	313	474	23,70	24	480
TOTAL		2.479.809	87.550	35.020	0,727	47.646	82.666	4.133,30	4.133	82.660

Tabela 03 - Distribuição por população e IDH dos municípios

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES	40% testes por critério populacional	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Testes	Total de Caixas (25 unid.)	Total de Caixas arredondado (25 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (25 unid.)
510.030	Alto Araguaia	19.379	682	273	0,704	531	804	32,16	32	800
510.035	Alto Boa Vista	6.983	246	98	0,651	191	289	11,56	12	300
510.040	Alto Garças	12.188	429	171	0,701	334	505	20,20	20	500
510.050	Alto Paraguai	11.473	403	161	0,638	314	475	19,00	19	475
510.060	Alto Taquari	11.133	392	157	0,705	305	462	18,48	18	450
510.080	Apiacás	10.283	362	145	0,675	282	427	17,08	17	425
510.100	Araguaiana	3.081	108	43	0,687	84	127	5,08	5	125
510.120	Araguainha	915	32	13	0,701	25	38	1,52	2	50
510.130	Arenópolis	9.502	334	134	0,704	260	394	15,76	16	400
510.140	Aripuanã	22.714	799	320	0,675	623	943	37,72	38	950
510.190	Brasnorte	20.135	708	283	0,696	552	835	33,40	33	825
510.260	Campinápolis	16.127	567	227	0,538	442	669	26,76	27	675
510.263	Campo Novo do Parecis	36.148	1.271	508	0,734	570	1.078	43,12	43	1.075
510.267	Campo Verde	45.192	1.589	636	0,744	713	1.349	53,96	54	1.350
510.268	Campos de Júlio	7.070	249	99	0,750	111	210	8,40	8	200
510.269	Canabrava do Norte	4.726	166	66	0,667	129	195	7,80	8	200
510.279	Carlinda	10.198	359	143	0,665	279	422	16,88	17	425
510.285	Castanheira	8.762	308	123	0,665	240	363	14,52	15	375
510.320	Colíder	33.650	1.183	473	0,713	923	1.396	55,84	56	1.400
510.325	Colniza	39.861	1.402	561	0,611	1.093	1.654	66,16	66	1.650
510.330	Comodoro	21.008	739	296	0,689	576	872	34,88	35	875
510.335	Confresa	31.510	1.108	443	0,668	864	1.307	52,28	52	1.300
510.336	Conquista D'Oeste	4.101	144	58	0,718	112	170	6,80	7	175
510.337	Cotriguaçu	20.238	712	285	0,601	555	840	33,60	34	850
510.345	Denise	9.544	336	134	0,683	261	395	15,80	16	400
510.350	Diamantino	22.176	780	312	0,718	608	920	36,80	37	925
510.380	Figueirópolis D'Oeste	3.452	121	49	0,679	94	143	5,72	6	150
510.390	General Carneiro	5.592	197	79	0,670	153	232	9,28	9	225
510.410	Guarantã do Norte	36.130	1.271	508	0,703	991	1.499	59,96	60	1.500
510.420	Guiratinga	15.245	536	214	0,705	418	632	25,28	25	625
510.455	Itaúba	3.704	130	52	0,690	101	153	6,12	6	150

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES	40% testes por critério populacional	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Testes	Total de Caixas (25 unid.)	Total de Caixas arredondado (25 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (25 unid.)
510.460	Itiquira	13.525	476	190	0,693	371	561	22,44	22	550
510.480	Jaciara	27.921	982	393	0,735	440	833	33,32	33	825
510.500	Jauru	8.582	302	121	0,673	235	356	14,24	14	350
510.517	Juruena	16.351	575	230	0,662	448	678	27,12	27	675
510.520	Juscimeira	11.168	393	157	0,714	306	463	18,52	19	475
510.530	Luciara	2.055	72	29	0,676	56	85	3,40	3	75
510.558	Marcelândia	10.301	362	145	0,701	282	427	17,08	17	425
510.560	Matupá	16.793	591	236	0,716	460	696	27,84	28	700
510.590	Nobres	15.334	539	216	0,699	420	636	25,44	25	625
510.600	Nortelândia	5.923	208	83	0,702	162	245	9,80	10	250
510.615	Nova Bandeirantes	15.660	551	220	0,650	429	649	25,96	26	650
510.621	Nova Canaã do Norte	12.832	451	181	0,686	351	532	21,28	21	525
510.880	Nova Guarita	4.460	157	63	0,688	122	185	7,40	7	175
510.618	Nova Lacerda	6.751	237	95	0,636	185	280	11,20	11	275
510.885	Nova Marilândia	3.306	116	47	0,704	90	137	5,48	5	125
510.890	Nova Maringá	8.850	311	124	0,663	242	366	14,64	15	375
510.895	Nova Monte Verde	9.277	326	131	0,691	254	385	15,40	15	375
510.623	Nova Olímpia	20.563	723	289	0,682	564	853	34,12	34	850
510.619	Nova Santa Helena	3.737	131	53	0,714	102	155	6,20	6	150
510.625	Nova Xavantina	21.514	757	303	0,704	590	893	35,72	36	900
510.626	Novo Mundo	9.363	329	132	0,674	256	388	15,52	16	400
510.631	Novo Santo Antônio	2.705	95	38	0,653	74	112	4,48	4	100
510.628	Novo São Joaquim	4.949	174	70	0,649	135	205	8,20	8	200
510.629	Paranaíta	11.257	396	158	0,672	308	466	18,64	19	475
510.630	Paranatinga	22.874	804	322	0,667	627	949	37,96	38	950
510.637	Pedra Preta	17.793	626	250	0,679	488	738	29,52	30	750
510.665	Pontal do Araguaia	6.843	241	96	0,734	108	204	8,16	8	200
510.670	Ponte Branca	1.550	55	22	0,686	42	64	2,56	3	75
510.677	Porto Alegre do Norte	12.685	446	178	0,673	347	525	21,00	21	525
510.685	Porto Estrela	2.877	101	40	0,599	78	118	4,72	5	125
510.700	Poxoréo	16.021	563	225	0,678	439	664	26,56	27	675
510.719	Ribeirãozinho	2.422	85	34	0,692	66	100	4,00	4	100
510.757	Rondolândia	4.036	142	57	0,640	110	167	6,68	7	175
510.770	Rosário Oeste	17.067	600	240	0,650	468	708	28,32	28	700
510.774	Santa Cruz do Xingu	2.633	93	37	0,684	72	109	4,36	4	100
510.777	Santa Terezinha	8.460	298	119	0,609	232	351	14,04	14	350
510.726	Santo Afonso	3.155	111	44	0,689	86	130	5,20	5	125
510.779	Santo Antônio do Leste	5.323	187	75	0,655	146	221	8,84	9	225
510.785	São Félix do Araguaia	11.801	415	166	0,668	323	489	19,56	20	500
510.729	São José do Povo	4.105	144	58	0,661	112	170	6,80	7	175
510.730	São José do Rio Claro	21.011	739	296	0,682	576	872	34,88	35	875
510.735	São José do Xingu	5.620	198	79	0,719	154	233	9,32	9	225
510.710	São José dos Quatro Marcos	18.846	663	265	0,657	516	781	31,24	31	775
510.740	São Pedro da Cipa	4.779	168	67	0,660	131	198	7,92	8	200
510.787	Sapezal	26.695	939	376	0,732	421	797	31,88	32	800

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES	40% testes por critério populacional	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Testes	Total de Caixas (25 unid.)	Total de Caixas arredondado (25 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (25 unid.)
510.788	Serra Nova Dourada	1.678	59	24	0,664	46	70	2,80	3	75
510.805	Terra Nova do Norte	9.476	333	133	0,698	259	392	15,68	16	400
510.810	Tesouro	3.824	134	54	0,655	104	158	6,32	6	150
510.820	Torixoréu	3.547	125	50	0,716	97	147	5,88	6	150
510.835	Vale de São Domingos	3.126	110	44	0,656	85	129	5,16	5	125
510.550	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	572	229	0,645	446	675	27,00	27	675
510.860	Vila Rica	26.496	932	373	0,688	726	1.099	43,96	44	1.100
TOTAL		1.046.411	36.800	14.720	0,727	16.515	41.642	1.665,68	1.666	41.650

* Os municípios com IDH menor do que do Estado (0,727) receberão aproximadamente 30% a mais sobre o montante e os municípios com IDH maior receberão aproximadamente 30% a menos sobre o mesmo montante.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS - PARTES UNEMAT/ ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE Cuiabá CNPJ/MF nº 09.310.876/0001-09

DO OBJETO: Destinação de bens móveis de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Wilson Fernando da Conceição Silva - Representante Legal.

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS - PARTES UNEMAT/ ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO CNPJ/MF nº 24.283.820/0001-04

DO OBJETO: Destinação de bens móveis de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Alessandro Correia da Silva - Representante Legal.

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS - PARTES UNEMAT/ ASSOCIAÇÃO SORRISO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CNPJ/MF nº 14.081.412/0001-08

DO OBJETO: destinação de bens móveis de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Jhony Réus Scholz - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DO ANO DE 2022 REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, com início às 09h08, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente Regulador da AGER Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Júnior, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara, o Advogado-Geral Regulador Felipe Tomaz Borges, a Chefe de Gabinete Aléa Almeida de Oliveira, abaixo assinados, participam os servidores da AGER/MT: Aroldo de Luna Cavalcanti, Janice Alves, Estefani Almeida Gomes Ugarte, Deusdel Ferreira de Sousa Filho e Miriam Marli Pereira Vendruscolo, Representantes da SINFRA/MT: Jessé da Silva dos Santos e Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho, Representante da Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança: Luis Armando Vitorio para a realização da 1ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022.

O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declara aberta a 1ª Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores de Ouvidoria, Transportes e Rodovia e de Energia e Saneamento, o Dr. Felipe Thomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, ao Diretor de Administração Sistêmica e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete que cumprimentaram todos os presentes, após cumprimento foi retornada a palavra ao Presidente Regulador que informou que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 28.172) no dia 26 de janeiro de 2022, página 44, conforme aprovada na 1ª Reunião Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

- 1) **Está em pauta o Processo nº AGER-PRO-2022/00090 - Processo físico nº 461904/2021. Interessada: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança,** trata-se de processo administrativo do requerimento de reajuste tarifário do Ano 2021, protocolizado pela empresa interessada, nesta Agência de Regulação em 01 de outubro de 2021. O relator do processo é o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, que abriu a sessão e fez a leitura do relatório, após a leitura passou a palavra as partes interessadas, como representante da SINFRA/MT, Sr. Jessé da Silva dos Santos informou via chat que reafirma que a manifestação do Poder Concedente se deu mediante a Nota Técnica nº 091/2021/SUCR/SALOC/SINFRA e como representante da empresa Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança, o Sr. Luis Armando Vitorio, cumprimentou a todos e reafirmou que em relação ao estudo da Hauer acompanha e concorda pelo índice IGP-M conforme relatório apresentado pelo relator, dando continuidade o Presidente Regulador e Relator, fez a leitura de seu voto. O Relator solicita a Diretoria que profiram o seu voto em ordem alfabética, Dr. José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor

Regulador de Ouvidoria, acompanha o Relator, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias pediu vistas ao processo. Devido ao pedido foi agendada a próxima sessão regulatória no dia 09 de fevereiro de 2022 às 10h00.

O Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

Felippe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando o pedido de vista processual, na 1ª Sessão Regulatória do ano de 2022 da AGER/MT, torna público que realizará no **dia 09 de fevereiro de 2022, com início às 10:00 (dez) horas**, na sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, a **2ª Sessão Regulatória do ano de 2022**. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT, garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência:

Pauta de deliberação:

- 1. AGER-PRO-2022/00090 - Processo Físico nº 461904/2021 - ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA.** Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário (Ano 2021).

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº002/2022 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2016.

PROCESSO: 253241/2016

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2016, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, por descumprimento de obrigações contratuais, em especial, a Cláusula terceira, parágrafo primeiro, do Termo de Cooperação Nº 010/2016 de 29 de julho de 2016, cujo objeto é a implantação do posto de atendimento para execução de serviços delegados na atividade de veículos do DETRAN-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo legal na Lei nº 8666/1993, instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2017, e suas alterações posteriores e cláusula Décima Segunda - Da Denúncia e da Rescisão.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

ASSINA: PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA EM SUBSTITUIÇÃO - MAX DE MORAES LUCIDOS.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº003/2022 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0250/2018.

PROCESSO: 219057/2018.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 0250/2018, firmado em 24 de julho de 2018, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, devido a celebração de novo Termo de Cooperação Técnica nº 682/2021 para implantação de Posto de atendimento.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no Art. 116 da Lei nº 8666/93, a instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2017, e suas alterações posteriores e cláusula Décima Primeira - Da Denúncia e da Rescisão.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

ASSINA: PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA EM SUBSTITUIÇÃO - MAX DE MORAES LUCIDOS.

PORTARIA Nº 037/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº. 202203001; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

FABIANO SILVA MAGNINO - CPF-012.743.326-05 CUIABA/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Exercício do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 038/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT:

Considerando o que consta no processo nº. 202202108; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

RAFAEL MORAIS FELTRIN - CPF- 028.147.821-00 CUIABÁ/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Exercício do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 039/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº. 202202526. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

LUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA - EXAME VISTORIA VEICULAR - CNPJ: 44.517.678/0001-11.

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Exercício do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público Gustavo Domingues do Nascimento da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA Nº 012/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thais Fernanda Olegário dos Santos ao cargo de Assessora de Comunicação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA Nº 013/2022/MTI

“CRIACOMISSÃOESPECIALPARAANÁLISE, E ESTUDO TÉCNICO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI”.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão e atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

CONSIDERANDO que a referida alteração se faz necessária, atendendo a necessidade da empresa.

CONSIDERANDO que tanto a participação dos setores, bem como a participação dos empregados públicos são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada comissão especial para tal finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão, apresentação e atualização do novo Regulamento de Licitações e Contratos, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que assim será composta:

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR - Presidente
ALESSANDRA DE CASTRO - membro
ADINA JESUS OLIVEIRA - membro
Unidade Jurídica - Suporte Jurídico

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Elaboração do novo Regulamento de Licitações e Contratos:

I - Fazer estudo e análise a respeito de um novo modelo de Regulamento de Licitações e Contratos;

II - Realizar modelagem (comparativo) com outros órgãos, entidades no intuito de melhor adequar a norma a realidade da MTI;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar minuta dos documentos a serem submetidos a aprovação tanto da Diretoria Executiva quanto do Conselho de Administração da MTI, observando as normas para redação de documentos oficiais;

Art. 3º - A Comissão será nomeada de Comissão Especial de Atualização do Regulamento de Licitações e Contratos MTI/2022.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0685-2021/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0685/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho Municipal, além de prestar consultoria técnica por meio de um técnico capacitado a fim de facilitar e auxiliar os procedimentos de Inspeção Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Santa Rita do Trivelato-MT, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, seu Prefeito Egon Hoepers.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2022.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, SEC. CÉSAR MIRANDA LIMA, convoca os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de fevereiro 2022 às 09h, na modalidade híbrida, por videoconferência e presencial, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, situada a Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, cidade de Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78048-19, para tratar das seguintes ordens do dia:

- 1ª - Dissolução da sociedade com empresa GNC.
 - 2ª - Pagamento do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da empresa GNC, com Gás Natural, pela MTGÁS.
 - 3ª- Alteração do percentual do valor percebido pelos Conselheiros de Administração, Fiscal e Suplentes.
 - 4ª- Alteração na composição do Conselho de Administração.
- Outros assuntos de interesses gerais.

Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS,
Sec. César Miranda Lima

*O link que será oportunamente informado

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00013/2022

DE:

02/02/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (278259/4) EDINEIA DA COSTA NONATO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (184950) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 06/01/2022 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (304588/1) GISELI REGINA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (201537) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 05/01/2022 Até14/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00014/2022

DE:

02/02/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251361/1) PRISCILA RUIZ BASECHNIK
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (176796) ESCRIT DE REPR DO EST DE MT EM BRASILIA DF
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00024/2022

DE:

02/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (264096/1) JOILSON RIBEIRO DE ASSIS
A Partir de: 08/02/2022 Até17/02/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
Un. Adm: (183164) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
A Partir de: 08/02/2022 Até17/02/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
Un. Adm: (192864) SUPERINT ADMINISTRATIVA

Processo N.:

Nome: (298710/1) ROSIMARY PIRES GONCALVES
A Partir de: 08/02/2022 Até17/02/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (264096/1) JOILSON RIBEIRO DE ASSIS
Un. Adm: (212539) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00025/2022

DE:

02/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2022/01714

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01085

Nome: (291018/1) ANDERSON LEANDRO DE ANDRADE
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01078

Nome: (291016/1) CAMILA RODRIGUES LEITE GARBIM
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01087

Nome: (291063/1) ERIVELTON DIEGO BORGES REIS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/11/2021

Processo N.: 1000003851028

Nome: (229390/29) FABIANA FATIMA HUNHAS SPIER
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 17/01/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01082

Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/02156

Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01723

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01088

Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 03/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/00919

Nome: (258017/2) LUCAS LEPPAUS LEITE
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 05/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01719

Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01093

Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00153

Nome: (291058/1) NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 05/01/2022

Processo N.: 1000003853035

Nome: (132819/12) SUELY SILVEIRA GUEDES DE BARROS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 05/06/2021

Processo N.: 1000003847141

Nome: (142353/2) WELDA MEDRADO SANTOS RODRIGUES BENTO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) E E HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 11/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00030/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (242135/1) THAIZ HELENA LEO CARRANZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00031/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (261847/4) LUCIANO BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (184357) COORD DE SISTEMA DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 07/01/2022 Até20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00032/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96693/2) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (199435) SUPERINT DE GOV DIGITAL E INOV EM PRAT PUBLICAS
A Partir de: 04/01/2022 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (255321/1) JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139165) GER DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 04/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (277749/1) JOANYR ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178098) GER DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 17/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188522) COORD DE FINANÇAS
A Partir de: 16/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 10/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178144) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO
A Partir de: 07/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199478) GER MANUAIS TECNICOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS
A Partir de: 07/01/2022 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00259/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1322/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 05/10/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2022/01472 SESP-PRO-2022/01514

Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Em: 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00260/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.:

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00261/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00935/2021, publicado no DOE de 08/06/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/00216

Nome: (242135/1) THAIZ HELENA LEO CARRANZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em: 22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00262/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00002/2020, publicado no DOE de 06/01/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 3518/2021

Nome: (96729/2) ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00263/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.:

Nome: (79593/3) ADELIA ALVES ARAUJO DA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-009
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/02066

Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 08/12/2021

Processo N.: 342859/2021

Nome: (225624/1) ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 12/08/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00660

Nome: (243894/2) CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-002
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/01412

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 17/12/2021

Processo N.: 473634/2021

Nome: (290288/2) DANIEL PIRES LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2021/00849

Nome: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 06/01/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00712

Nome: (132052/1) EDER CORREIA SALOMAO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 16/12/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2021/00493

Nome: (226700/1) EDER MOREIRA NEVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 07/01/2022

Processo N.: 447925/2021

Nome: (225710/1) EDIVANIA DE MORAES BRITO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 05/11/2021

Processo N.: 116986/2021

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 13/09/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00495

Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 19/11/2021

Processo N.: 452458/2021

Nome: (117094/6) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: 434872/2021

Nome: (267655/1) FERNANDO LUIZ KRUPINISKI
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-002
A Partir de: 11/01/2022

Processo N.: 442363/2021

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: 422602/2021

Nome: (290933/1) JEFERSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: 414369/2021

Nome: (290992/1) JOAO PAULO DE JESUS PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03082

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/01921

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 26/11/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00789

Nome: (267645/1) JOSE VALERIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-002
A Partir de: 05/01/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00789

Nome: (253815/1) JOSUE SOUZA GLERIANO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: 452494/2021

Nome: (263630/1) KARINA MARCONDES COLET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-003
A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 423463/2021

Nome: (225804/1) KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: D-004
A Partir de: 26/11/2021

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2021/02752

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: GOVERNADORIA
Referência: C-003
A Partir de: 28/12/2021

Processo N.: 436695/2021

Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 23/10/2021

Processo N.: 422528/2021

Nome: (208482/3) LUIS ANTONIO D AGOSTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 30/10/2021

Processo N.: SEPLAG--PRO-2021/01404

Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.: 452398/2021

Nome: (290983/1) MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 06/11/2021

Processo N.: 436403/2021

Nome: (290985/1) MARCIA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 23/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/01169

Nome: (226048/1) MARCIO TREMURA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: 553957/2021

Nome: (226661/1) MARCUS FALCAO IMBELLONI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 17/01/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00793

Nome: (129691/2) MARINES DA ROSA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: 414133/2021

Nome: (291139/1) MAXUANDER LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: 509555/2021

Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: 419428/2021

Nome: (290931/1) NAILA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão:
Referência: B-001
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: 404457/2021

Nome: (290620/1) NERES JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 458212/2021

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: 534424/2021

Nome: (205527/5) RAQUELINE BORGES DE MORAES RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 18/01/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00321

Nome: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão:
Referência: D-007
A Partir de: 09/12/2021

Processo N.: 484916/2021

Nome: (267849/3) RONEY CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: B-002
A Partir de: 15/10/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/01399

Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 29/11/2021

Processo N.: 452413/2021

Nome: (290994/1) THALINY VERONICA LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 24/10/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00052

Nome: (225636/1) VALDINEI ROSSI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 26/01/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/01308

Nome: (225143/15) VANESSA MARTINS SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-004
A Partir de: 27/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00264/2022

DE:

02/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/00026

Nome: (89639/7) ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-007
A Partir de: 28/12/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2022/00034

Nome: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 06/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2021/01132

Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 12/11/2021

Processo N.: PJC-PRO-2021/01164

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 03/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00006

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 05/01/2021

Processo N.: 1000003851622

Nome: (92414/5) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 15/01/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/00041

Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-010
A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: PC-PRO-2021/01101

Nome: (78308/7) ELISANGELA MIRANDA BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 16/11/2021

Processo N.: PJC-PRO-2021/01171

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 26/10/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2022/00043

Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão:
Referência: D-010
A Partir de: 02/12/2021

Processo N.: 509940/2019

Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-006
A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2022/00089

Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-010
A Partir de: 17/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00265/2022

DE:

02/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2021/03764

Nome: (308845/1) CARLOS DIOGO DE MOURA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 29/11/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/00315

Nome: (291182/1) CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 11/01/2019

Processo N.: SESP-PRO-2021/03765

Nome: (308948/1) CAROLINE NEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 29/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03771

Nome: (250829/7) DIONALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 18/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03744

Nome: (307940/1) LUCIMARA LEITE SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 25/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03775

Nome: (308942/1) MARLA ALCOLEA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 29/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03745

Nome: (308648/1) NATHALIA GONCALVES CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 22/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03746

Nome: (308495/1) OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GOIS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 16/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03748

Nome: (221174/4) SIDNEY LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 12/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03754

Nome: (308157/1) TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 03/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01271

Nome: (308969/1) WELLITON ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 29/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00266/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 386309/2021

Nome: (290754/1) KATYA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão:
Referência: B-002
A Partir de: 05/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00267/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/01492

Nome: (267379/1) ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão:
Referência: C-003
A Partir de: 11/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03632

Nome: (290939/1) BRUNO DAMACENO LOBO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 16/10/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2021/01159

Nome: (252684/1) CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-003
A Partir de: 21/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03621

Nome: (290895/1) ELISEU ALVES DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 16/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00068

Nome: (285987/2) FERNANDA DOS PASSOS BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03560

Nome: (290929/1) LUIZ FERNANDO NEVES VERAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 18/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00064

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00076

Nome: (290932/1) RAYNAN GUSTAVO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00077

Nome: (290957/1) RENATO DOURADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00071

Nome: (290898/1) RODRIGO VICENTE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00224

Nome: (267489/1) TEODORO LOPES DE ALVARENGA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/04007

Nome: (290954/1) WELLITON RAMOS TOMAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00268/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel Prof. da Area Meio Lei 10052

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02450

Nome: (124839/3) RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 16/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00269/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 596366/2018

Nome: (61100/10) ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-011
A Partir de: 19/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00270/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: 502522/2021

Nome: (229903/2) KERLI SIMONE MEZOMO SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 01/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00271/2022
02/02/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01318/2021, publicado no DOE de 06/08/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/01303

Nome: (98344/9) PRISCILA DAROLT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Estudos Literários
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
campus de Tangaráda Serra - MT
Em: 14/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00009/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA
A Partir de: 15/02/2022 Até01/03/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (197858) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA/CGE/00010/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (204790) SUPERINT DE PROCESSOS DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 04/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00010/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204790) SUPERINT. DE PROCESSOS DE AGENTES PÚBLICOS
A Partir de: 01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00011/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (204790) SUPERINT DE PROCESSOS DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 27/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00019/2022
02/02/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244569/1) DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 16/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (195065) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 21/01/2022 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00045/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/00503
Nome: (24892/1) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 26/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00046/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (205048/2) MARCIA COSTA DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/01/2022 Até15/01/2022

Processo N.:
Nome: (260713/3) WALY ROBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (202657) COORD DE SERVICOS DOCUMENTOS E ARQUIVO
A Partir de: 06/01/2022 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00047/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL COM E SERVICOS
A Partir de: 02/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:
Nome: (113988/3) ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202274) GAB DO SECRET ADJUNTO DO ORCAM ESTADUAL
A Partir de: 12/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:
Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184870) SUPERINT DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO
CONTRIBUINTE
A Partir de: 10/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:
Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:
Nome: (114003/2) FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:
Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE
PRECOS
A Partir de: 06/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:
Nome: (49561/1) MATILDE SOUZA NUNES MACHADO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS
A Partir de: 04/01/2022 Até13/01/2022

Processo N.:
Nome: (96207/9) MIGUEL CASTRILLON MIGALES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:
Nome: (115355/2) VALDI SIMAO DE LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA
A Partir de: 10/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:
Nome: (200430/7) VITOR HUGO MEDEIROS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202630) COORD DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 05/01/2022 Até10/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00048/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS
A Partir de: 08/12/2021 Até16/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SECOM

COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00005/2022 DE:
02/02/2022

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (304902/2) ANNY GABRIELLY MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (214140) SUPERINT DE MIDIAS SOCIAIS
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:
Nome: (302757/2) CAIO DIAS DE MORAES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (214108) SUPERINT DE TELEVISAO
A Partir de: 04/01/2022 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00006/2022 DE:
02/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SIGADOC SEMA-CIN-2022/00285
Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO
A Partir de: 24/01/2022 Até02/02/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
Un. Adm: (212423) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO
IMPACTO

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2021/01163
 Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS
 A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
 Un. Adm: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS

Processo N.: SEMA-PRO-2022/00333
 Nome: (227300/1) LENIR MARIA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO
 A Partir de: 17/01/2022 Até26/01/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (68559/8) SANNY COSTA SAGGIN
 Un. Adm: (147176) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

Processo N.: SIGADOC SEMA-CIN-2022/00285
 Nome: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
 A Partir de: 24/01/2022 Até02/02/2022
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA
 Un. Adm: (147044) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E SERVICOS

Processo N.: SIGADOC SEMA-CIN-2022/00254
 Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
 A Partir de: 01/12/2021 Até10/12/2021
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
 Un. Adm: (195405) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SIGADOC SEMA-CIN-2022/00285
 Nome: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA
 A Partir de: 24/01/2022 Até02/02/2022
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (79807/1) LILLIAN FERREIRA DOS SANTOS
 Un. Adm: (189375) GAB SEC ADJUNTO DE LICENC AMB E RECURSOS HIDRICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00040/2022 DE:
 02/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (289163/2) GLADSON FELIPE MORAES BRANDAO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (153745) GER DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 31/12/2021 Até09/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00041/2022 DE:
 02/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (97117/3) ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (213624) COORD DE SISTEMAS DE TECN DA INFORMACAO
 A Partir de: 08/01/2022 Até12/01/2022

Processo N.:
 Nome: (97117/3) ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (213624) COORD DE SISTEMAS DE TECN DA INFORMACAO
 A Partir de: 03/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:
 Nome: (227176/1) FILIPPE FIGUEIREDO KESTRING
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147079) COORD DE MINERACAO
 A Partir de: 15/11/2021 Até28/11/2021

Processo N.:
 Nome: (130413/1) FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRAACAO
 A Partir de: 13/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.:
 Nome: (103195/3) HORTENCIO PARO JUNIOR
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (213640) COORD DE INFRAEST DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 03/01/2022 Até12/01/2022

Processo N.:
 Nome: (226727/1) LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRAACAO
 A Partir de: 09/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:
 Nome: (131775/1) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147192) COORD DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 A Partir de: 06/01/2022 Até15/01/2022

Processo N.:
 Nome: (248772/1) NADIA JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (178969) GER DE SERVICOS GERAIS
 A Partir de: 03/01/2022 Até09/01/2022

Processo N.:
 Nome: (229240/1) SIMONI RAMALHO ZIOBER
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (195448) COORD DE GEOPROCES E MONITORAMENTO AMBIENTAL
 A Partir de: 10/12/2021 Até14/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00001/2022 DE: 02/02/2022
 Processo N°: Remoção
 Contratado: (305609/1) CELSO MASSIMO CORREA
 CPF: 022.311.981-42
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192961) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS II
 A Partir de: 03/08/2021 Até02/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00028/2022 DE:
 02/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (263054/4) CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (203432) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO URBANA
 A Partir de: 06/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00029/2022 DE:
 02/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: Atestado
 Nome: (305630/1) VENESIANO DE BRITO ALMEIDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (190020) GAB DO SECRET ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
 A Partir de: 26/01/2022 Até30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00117/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (255478/1) ANDREIA REVELLES GUAREZI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201740) COORD DE PROVIMENTO E MOVIMENTACAO
A Partir de: 14/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 12/01/2022 Até12/03/2022

Processo N.:

Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 09/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (102564/7) AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 20/12/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (138928/2) BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 05/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (232814/1) CELIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 08/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 05/01/2022 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 11/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 06/01/2022 Até13/01/2022

Processo N.:

Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVIQUI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 13/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (290956/1) FABIO CRISTIANO SOTT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (257579/1) FABIO DORILEO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 16/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 29/12/2021 Até04/01/2022

Processo N.:

Nome: (290918/1) GEDSON SARAIVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 09/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (290992/1) JOAO PAULO DE JESUS PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/12/2021 Até02/01/2022

Processo N.:

Nome: (256550/1) JOCIANE SANTOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162434) GER POIO ADMINISTR PENAL PENIT FEM ANA M C

MAY

A Partir de: 12/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (225960/1) JOICY ANDELICY CRUZ FRANCA RABELO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 21/12/2021 Até25/12/2021

Processo N.:

Nome: (303667/1) JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 29/12/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (101231/7) JULIO CESAR RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/01/2022 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 25/11/2021 Até28/11/2021

Processo N.:

Nome: (249461/1) LAURA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA QUADROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:

Nome: (255233/1) LAVIDICO ALVES DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180408) GER DE SISTEMAS
A Partir de: 25/12/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204358) GER DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
A Partir de: 10/12/2021 Até24/12/2021

Processo N.:

Nome: (226103/1) LUCIMAR GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 10/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/12/2021 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 21/01/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (212287/3) PAULO VITOR MAGALHAES LIMA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 13/12/2021 Até17/12/2021

Processo N.:

Nome: (250420/1) POLIANA OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 15/12/2021 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 10/01/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 10/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (290948/1) SAMILA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 13/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 04/01/2022 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (248771/1) TELMA PINHEIRO FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/01/2022 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/01/2022 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (98769/1) VONILDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (193992) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OP DE SEG PUBLICA
A Partir de: 04/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (290959/1) WAGNER CUNHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 26/11/2021 Até23/02/2022

Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
CACERES
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00118/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (249461/1) LAURA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA QUADROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/01/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00119/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/01/2011 Ate 09/01/2016
A Partir de: 10/04/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/07/2009 Ate 12/07/2014
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/09/2013 Ate 27/09/2018
A Partir de: 10/03/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/03/2013 Ate 02/03/2018
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/03/2015 Ate 11/03/2020
A Partir de: 20/02/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016
A Partir de: 16/03/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016
A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 06/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (248550/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/06/2011 Ate 11/06/2016
A Partir de: 26/02/2022 Até27/03/2022

Processo N.:

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (127718/4) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 20/02/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (140046/3) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 24/03/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 22/02/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00120/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/07/2012 Ate 16/07/2017
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/10/2014 Ate 12/10/2019
A Partir de: 31/07/2022 Até29/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00077/2022
02/02/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/09/2021 Até06/10/2021

Processo N.:

Nome: (93933/3) CAROLINA BALIEGO BODANESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 20/12/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/01/2022 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (268024/1) DENIS GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 16/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLÍCIA DE CUIABÁ
A Partir de: 29/12/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 13/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DEL DE POLÍCIA DE CACERES
A Partir de: 27/11/2021 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLÍCIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 13/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
A Partir de: 31/12/2021 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 19/11/2021 Até25/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00078/2022
02/02/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 19/11/2021 Até01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00079/2022
02/02/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 10/02/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 10/01/2022 Até08/02/2022

Processo N.:

Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.:

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/10/2022 Até29/12/2022

Processo N.:

Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 14/02/2022 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (90870/2) MARCOS BEBIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/03/2010 Ate 01/03/2015
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 28/02/2022 Até29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00080/2022
02/02/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 23/04/2007 Ate 22/04/2012
A Partir de: 03/01/2022 Ate 03/03/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00081/2022
02/02/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (232402/2) DANIELA CAMINSKI
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (259877/1) MAYCON RIBEIRO DE SOUZA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00049/2022
02/02/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (231187/1) GILMAR DIAS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/12/2021 Até22/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00050/2022
02/02/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107916/1) ADALBERTO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/01/2022 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (231193/1) ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2022 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (71942/1) CLAUDEMIR MARCOLINO DA COSTA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SEC DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 07/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (73911/3) CRISTIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167584) 2 PEL PM DE GUIRATINGA
A Partir de: 11/12/2021 Até25/12/2021

Processo N.:

Nome: (230679/2) DANIEL OGEDA FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 06/01/2022 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (110978/1) DARI JARBAS DE LIMA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 27/12/2021 Até24/02/2022

Processo N.:

Nome: (267077/1) DIRCEU RIBEIRO SAMPAIO JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/12/2021 Até24/12/2021

Processo N.:

Nome: (208643/1) EDILSON DE ALMEIDA QUEIROZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 26/12/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (72243/1) EDILSON DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENT DE FORMACAO E APERFEICAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 20/12/2021 Até24/12/2021

Processo N.:

Nome: (229270/1) EDVANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (108168/1) ELLEN JESUINO BATISTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENT DE FORMACAO E APERFEICAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 04/01/2022 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (72287/1) EVANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25 BAT DE PM SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/01/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (258918/1) FABIO DOS SANTOS NEGRAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175455) 1 CIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 12/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (266746/1) JHONATAN ESTEVES SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/01/2022 Até13/01/2022

Processo N.:

Nome: (120541/1) JONATAM ESTEVAM DE MORAIS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 23/12/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (267432/1) JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 14/12/2021 Até28/12/2021

Processo N.:

Nome: (101136/1) JOSIMAR ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 10/12/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (99369/1) LEOCIR ANTONIO PUHL
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175420) 6 CIA PM DE SAPEZAL
A Partir de: 13/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (108029/1) ODAIR BENEDITO DE FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1 CIA INDEP DE PM CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 15/12/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (108060/1) RODRIGO DE ABREU NEIVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 03/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (230857/1) TANIA NOEMIA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 13/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (90877/1) WANTUIR DOMINGOS DA COSTA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 04/01/2022 Até13/01/2022

Processo N.:

Nome: (98838/1) WELLITON DA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 08/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (232803/1) WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (174980) SEC DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E FINANÇAS
A Partir de: 03/01/2022 Até12/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00051/2022 DE:
02/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266969/1) CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167886) NPM DE TORIXOREU
A Partir de: 28/12/2021 Até04/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00052/2022 DE:
02/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (100850/1) SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166502) DIR DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/01/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CRM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00021/2022 DE:
02/02/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71711/1) JOSE CARLOS DA MOTTA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 19/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (264590/1) MATHEUS IGNACIO MEDEIROS DO AMARAL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 05/01/2022 Até04/03/2022

Processo N.:

Nome: (110973/2) PRYSCILLA JORGE MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170674) GAB DO COMANDO GERAL ADJUNTO
A Partir de: 21/12/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (117089/1) VANDERLEI ALBERTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) CMDO REGIONAL CACERES CRBM V
A Partir de: 10/12/2021 Até21/12/2021

Processo N.:

Nome: (271589/1) WELLINGTON EVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 11/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POI ITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00032/2022 DE:
02/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 22/01/2022 Até17/02/2022

Processo N.:

Nome: (296232/1) FLAVIA FRANCA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 13/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (309135/1) MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (285849/1) PABLO GARCIA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 26/12/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (254278/1) RODRIGO NEVES RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159360) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 07/01/2022 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00033/2022 DE:
02/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (107367/1) CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 10/10/2022 Até07/01/2023

Processo N.:

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 12/04/2011 Ate 11/04/2016
A Partir de: 05/04/2022 Até04/05/2022

Processo N.:

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019
A Partir de: 20/04/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019
A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00041/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003859585

Nome: (288371/1) ANA PAULA ZIMMER DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003856833

Nome: (122968/2) CLAUDILENE PESSOA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/01/2022 Até20/01/2024

Processo N.: 1000003859998

Nome: (286199/1) DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 24/01/2022 Até23/01/2024

Processo N.: 1000003855379

Nome: (287326/1) ELISANGELA GADO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003855538

Nome: (288308/1) FABIANE SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 21/01/2022 Até20/01/2024

Processo N.: 1000003856816

Nome: (120787/7) FRANCIANI DA SILVA GASPARETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E E VILA RICA
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003856844

Nome: (250610/8) JHONATAN NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003859633

Nome: (142889/6) MARTA PROENCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

Processo N.: 1000003855534

Nome: (286898/1) MAX MIGUEL WICHROWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003856823

Nome: (87854/6) NEANDERSON CEZAR LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003856821

Nome: (288309/1) PATRICIA DE MORAIS HOEPPERS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003859594

Nome: (283142/8) PAULO HENRIQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003855548

Nome: (288487/1) ROSIDALMA MOREIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.: 1000003859342

Nome: (211497/4) SAMARA CAROLINE SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 31/01/2022 Até30/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/03075/2022 DE: 02/02/2022

Processo N°: 1000003859359
Contratado: (257276/7) MAYARA DUARTE FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (194735) COORD DE PROJETOS E SOLUCOES DE TI; A
Partir de: 27/01/2022

CONTRATO/SEDUC/03076/2022 DE: 02/02/2022

Processo N°: 1000003859344
Contratado: (267729/7) ALESSANDRA GECCIANA GONCALVES COUTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (191442) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO; A
Partir de: 21/01/2022

CONTRATO/SEDUC/03077/2022 DE: 02/02/2022

Processo N°: 1000003859068
Contratado: (294909/4) RICHARD CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (214760) NUC DE EDUC SOCIOEDUC E PRISIONAL; A
Partir de: 27/01/2022

CONTRATO/SEDUC/03078/2022 DE: 02/02/2022

Processo N°: 1000003859354
Contratado: (299398/3) JOAO DA COSTA BAZAN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211184) NUC DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS; A
Partir de: 27/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00146/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº164/2022
Processo N.: 1000003858109

Nome: (286615/1) ADAILZA SOUZA BARROS BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - TANGARA DA

SERRA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022
Processo N.: 1000003859996

Nome: (144307/39) ADRIANA PALHANA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº02/2018
Processo N.: 1000003859510

Nome: (49852/6) AIRTES AUXILIADORA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - CUIABA
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859269

Nome: (60533/9) ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2022
Processo N.: 1000003860002

Nome: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022
Processo N.: 1000003859978

Nome: (44725/1) ANA MARIA FURFUNATO DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº171/2022
Processo N.: 1000003859947

Nome: (108527/3) ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS -

RONDONOPOLIS

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2022
Processo N.: 1000003860006

Nome: (129140/20) ANA PAULA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859271

Nome: (36242/9) ANDERSON SILVA BLANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2022
Processo N.: 1000003860001

Nome: (235216/1) ANDREIA DAMACENO RODRIGUES NERIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº160/2022
Processo N.: 1000003859871

Nome: (46254/44) APARECIDA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SAO JOSE DOS

QUATRO MARCOS

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859274

Nome: (60584/21) AROLD PASCOAL DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº171/2022
Processo N.: 1000003859952

Nome: (78620/2) CECILIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS -

RONDONOPOLIS

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859301

Nome: (115693/4) CLARIZE AUXILIADORA MIRANDA PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022
Processo N.: 1000003859975

Nome: (136373/3) CLAUDIA MARIA FORMAGIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº171/2022
Processo N.: 1000003859956

Nome: (257814/1) CLOVENILSON DA SILVA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS -

RONDONOPOLIS

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº080/2022
Processo N.: 1000003859962

Nome: (73716/4) CRISMARCIO MONTEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TORIXOREU
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859305

Nome: (288147/1) DAYANE MIRANDA DE DEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859309

Nome: (100658/2) EDNEIA DOMINGAS DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2022
Processo N.: 1000003860008

Nome: (74766/6) ELONIR FRANCESCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859316

Nome: (67913/3) EMERSON JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859319

Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2022
Processo N.: 1000003860010

Nome: (204862/4) EUNICE ROSA MACENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº160/2022
Processo N.: 1000003859877

Nome: (112437/12) EVANDRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SAO JOSE DOS

QUATRO MARCOS

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2022
Processo N.: 1000003860012

Nome: (141982/2) FERNANDA KLEIA ALVES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2022
Processo N.: 1000003860011

Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022
Processo N.: 1000003859321

Nome: (85944/1) GILSON CASSEMIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº165/2022
Processo N.: 1000003859696

Nome: (53559/5) IOLANDA LAZAROTTO JAROSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MATUPA
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859981
 Nome: (234846/1) JAIANA DE LIMA LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº159/2022

Processo N.: 1000003859903
 Nome: (38145/11) JOAO NOTARIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SINOP
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº171/2022

Processo N.: 1000003859949
 Nome: (75620/2) JULIANA HELENA MESQUITA FELICIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS - RONDONOPOLIS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859995
 Nome: (35907/1) JUVENIL GILBERTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859993
 Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº159/2022

Processo N.: 1000003859910
 Nome: (145186/6) KELLY CAROLINE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SINOP
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859898
 Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859324
 Nome: (288631/1) LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº171/2022

Processo N.: 1000003859950
 Nome: (65909/2) LAURENICE VILELA MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS - RONDONOPOLIS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº057/2022

Processo N.: 1000003859482
 Nome: (132522/12) LEONI DE SOUZA MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERRA NOVA DO NORTE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859901
 Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859969
 Nome: (37958/1) MARIA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859988
 Nome: (288330/1) MARIA DA SILVA ALVES COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859906
 Nome: (288348/1) MARIA OLGA DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859911
 Nome: (107551/11) MARILENE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859914
 Nome: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859989
 Nome: (53889/41) NEIDE SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859982
 Nome: (140609/1) NILCE ZONIZOKEMAIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859916
 Nome: (71025/4) PAULO SERGIO CHIMELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859985
 Nome: (235683/2) RAFAEL ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859932
 Nome: (56892/3) ROSANA FATIMA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859919
 Nome: (76267/2) ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859921
 Nome: (287948/1) ROSIELEM BEZERRA ORTIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº168/2022

Processo N.: 1000003859703
 Nome: (46557/9) ROSILDA DIAS SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CARLINDA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859935
 Nome: (34747/17) SANDRA MARA DE SOUZA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859924
 Nome: (70925/3) SARA VITALINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859925
 Nome: (49501/2) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº019/2022

Processo N.: 1000003859991
 Nome: (102573/17) SILVIA CECAGNO GUCHERT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TANGARA DA SERRA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859927
 Nome: (70398/4) SOELY APARECIDA DIAS PAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº1589/2022

Processo N.: 1000003859907
 Nome: (45457/1) SONIA REGINA AISSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SINOP
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003859928

Nome: (70379/3) VANIA RITA DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2022

Processo N.: 1000003860013

Nome: (40851/15) VITORIO BERGAMO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00147/2022

DE:

02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851248

Nome: (88335/2) ROSANA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00148/2022

DE:

02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCCAO

Processo N.: 1000003859858

Nome: (243270/2) MICHELLE VIEIRA NETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00149/2022

DE:

02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003859503

Nome: (96806/8) BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 21/12/2021 Até12/04/2022

Processo N.: 1000003859372

Nome: (128836/39) LUCIANA DUENHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 07/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003859521

Nome: (128836/40) LUCIANA DUENHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 21/12/2021 Até04/02/2022

Processo N.: 1000003856104

Nome: (261424/17) VALDIRENE RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/01/2022 Até09/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00150/2022

DE:

02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003860105

Nome: (238362/13) ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS
A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.: 1000003860000

Nome: (234954/11) ANA PAULA FRANCA CAMARGO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (211001) SUPERINT DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 29/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.: 1000003860019

Nome: (230410/9) CARINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211214) NUC DE FISCALIZACAO
A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.: 1000003860098

Nome: (210688/15) CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (179981) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 18/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.: 1000003859451

Nome: (252539/16) ELIAS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E E ANA NERI
A Partir de: 24/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003860092

Nome: (277156/5) FERNANDA ESPINOSA BOTELHO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211192) SUPERINT DE OBRAS
A Partir de: 21/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.: 1000003851765

Nome: (272895/28) GLAUCIELE CRISTINA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 10/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003858632

Nome: (215702/25) GRACIELE FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 10/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003860015

Nome: (302727/2) JOAO PAULO MARCOMINI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211214) NUC DE FISCALIZACAO
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.: 1000003859158

Nome: (98508/17) KATIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (179922) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
A Partir de: 26/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.: 1000003859881

Nome: (202591/17) LINDALVA MATOS ALVES CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212458) E E DESENV INT DA ED BAS LICIO MONT DA SILVA
A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003860120

Nome: (304178/2) LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS
A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.: 1000003860114

Nome: (307599/2) LOYSLAINE GOMES MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003860009

Nome: (253213/9) LUCIANA LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (213713) NUC DE ANALISE E DESENVOLV DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.: 1000003859509

Nome: (220843/28) LUZILENE RODRIGUES CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 26/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003860135

Nome: (302697/2) MARIA CLARA SAMPAIO PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (179981) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.: 1000003852304
 Nome: (303835/2) PAULA CAIRES COLOGNESE TEIXEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 10/01/2022 Até08/02/2022

Processo N.: 1000003859874
 Nome: (294909/4) RICHARD CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA
 A Partir de: 13/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.: 1000003851268
 Nome: (238491/36) SHAIANY COSTA SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 07/01/2022 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00151/2022 DE:
 02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 29/01/2022 Até28/04/2022

Processo N.:
 Nome: (62656/2) ANA LUCIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 08/12/2021 Até17/12/2021

Processo N.:
 Nome: (87952/1) ANDRE RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 17/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:
 Nome: (240027/1) ANDRESSA ROSA DE ALMEIDA RONDON
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (214680) NUC DE QUADRO MANUT E INDIC DE PESSOAL
 A Partir de: 05/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:
 Nome: (64944/28) ANTONIO GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI L FARIA
 A Partir de: 16/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (285943/1) APOLIANA FRANCELLI DOS REIS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES
 A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (140772/5) BEATRIZ LEMOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
 A Partir de: 10/12/2021 Até14/12/2021

Processo N.:
 Nome: (288731/1) CAMILA MALCHER CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 13/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:
 Nome: (144664/5) CARLA CARRION TRIGUEIRO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
 A Partir de: 16/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (36548/1) CARMEM DA SILVA BARROS COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 02/12/2021 Até08/12/2021

Processo N.:
 Nome: (84555/1) CONSTANCA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 26/12/2021 Até04/01/2022

Processo N.:
 Nome: (289744/1) DAIANE BRITO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:
 Nome: (88070/2) DEBORA REGINA BERNARDO VIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011754) E E DES GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/12/2021 Até07/12/2021

Processo N.:
 Nome: (290388/1) EDELSON MOREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 15/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:
 Nome: (241877/1) EDINALVA MENDES DA LUZ SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 10/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:
 Nome: (35125/1) EDIONE MARIA LAZZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 09/11/2021 Até06/02/2022

Processo N.:
 Nome: (230716/2) EDMAN WEVERTON DO PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 15/12/2021 Até12/02/2022

Processo N.:
 Nome: (290026/1) EDMAR NUNES DA LUZ
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
 A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:
 Nome: (57874/2) ELIENE JESUS DE SANTANA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (60663/5) ELISA DOS SANTOS CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
 A Partir de: 26/11/2021 Até10/12/2021

Processo N.:
 Nome: (290737/1) ELISIANE APARECIDA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 06/12/2021 Até10/12/2021

Processo N.:
 Nome: (47761/6) ERLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 27/12/2021 Até31/01/2022

Processo N.:
 Nome: (288308/1) FABIANE SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 12/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:
 Nome: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 10/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (228149/1) FLORENILDA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 29/11/2021 Até02/12/2021

Processo N.:
 Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (287655/1) IZANA CRISTINA ALVES RODRIGUES ROMERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFFER
 A Partir de: 16/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (287655/1) IZANA CRISTINA ALVES RODRIGUES ROMERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFFER
 A Partir de: 02/12/2021 Até15/12/2021

Processo N.:
 Nome: (43592/26) JOAQUIM EULALIO TENENTES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 07/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (112575/3) JOSE EDUARDO RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 27/12/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (272973/6) LEOMAR CRISTINA DE FIGUEIREDO FREDERICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009539) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 25/12/2021 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (252935/1) LIANE TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 03/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 09/12/2021 Até18/12/2021

Processo N.:

Nome: (290212/1) LUIS ANTONIO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 14/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (227598/1) MARCELA GONCALVES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/12/2021 Até16/12/2021

Processo N.:

Nome: (68342/21) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (238678/1) MARIA SANDRA OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 08/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (87009/1) MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011207) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 07/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (223749/2) MARLI DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013048) E E DEP DORMEVEL FARIA
A Partir de: 17/12/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (298206/1) MAURICIO DA ROCHA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/12/2021 Até07/12/2021

Processo N.:

Nome: (287175/1) NARALINE FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (214680) NUC DE QUADRO MANUT E INDIC DE PESSOAL
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (290394/1) NATHAN GABRIEL REIS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (213179) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 06/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (74945/4) NELCI SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/11/2021 Até09/12/2021

Processo N.:

Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (194573) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 30/12/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (61609/11) NILCEIA SALDANHA CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (49840/9) ORLANDIR GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 04/11/2021 Até18/11/2021

Processo N.:

Nome: (88667/2) PAULO FERENZINI GUTIERREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 06/01/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (237014/2) ROSARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (038520) E E ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 17/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:

Nome: (60731/3) SALETE LUIZA ZUCCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015350) E E SERRA AZUL
A Partir de: 09/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (65096/2) SILVANA PAULO SOCORRO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (069523) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 02/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES KOCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

Processo N.:

Nome: (288833/1) TIAGO ANDRADE SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (038733) CRECHE EST ENS FUND MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 30/12/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 02/12/2021 Até08/12/2021

Processo N.:

Nome: (251452/1) VALDINEIA MENDES DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 27/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 07/12/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00152/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (288378/1) CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 07/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (286985/1) CLEYTON MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/12/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (287257/1) CRISTIANE SALDANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 06/12/2021 Até10/12/2021

Processo N.:

Nome: (289848/1) GRASIELI REZENDE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 08/12/2021 Até17/12/2021

Processo N.:

Nome: (241813/1) MARLI DO NASCIMENTO CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 07/12/2021 Até14/12/2021

Processo N.:

Nome: (288254/1) PAMELA CARINA DE SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 12/12/2021 Até10/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00153/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (286501/1) DANIELA VANESSA VIEIRA FIAMETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 16/11/2021 Até14/05/2022

Processo N.:

Nome: (296471/1) JOELMA DOS SANTOS ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 25/11/2021 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (252877/1) VALQUIRIA IVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 05/11/2021 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00154/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (85860/1) ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (143675/11) ANDREIA MINETO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (88029/1) ANGELA DE FATIMA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (89534/1) ANTONIA BATISTA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (67007/8) BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (55402/33) CELENE BARBEM DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (37369/1) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (87338/1) CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (123719/5) EDUARDO DE JESUS MADALENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/08/2012 Ate 24/08/2017
A Partir de: 08/02/2022 Até09/03/2022

Processo N.:

Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/06/2007 Até29/08/2007

Processo N.:

Nome: (241719/1) ELIANE CASTRO DE AVELAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (139628/1) ELISABETE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 10/02/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (118754/20) ENILDA EUZEBIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/08/2012 Ate 19/08/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (257971/1) GILSELE LEITE BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/08/2014 Ate 17/08/2019
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (89362/5) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (87170/1) JACK MARCIO MARIA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (235919/1) JAREDE OLIVER DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/09/2011 Ate 26/09/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (259376/1) JOANA DARC MARIANA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/01/2015 Ate 07/01/2020
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (34052/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/05/2013 Ate 30/04/2018
A Partir de: 10/02/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/06/2012 Ate 27/06/2017
A Partir de: 10/02/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (79444/3) KARINE MARTINS REIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (74920/2) LAERCIO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/01/2013 Ate 31/12/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (140204/1) LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (120777/10) LUCIANA VIZONI SCAFURO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (216876/4) LUIZ FERNANDO BORGES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/04/2012 Ate 02/04/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003859226
 Nome: (210766/9) MARCOS PAULO SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/11/2012 Ate 08/11/2017
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.: 1000003856808
 Nome: (112886/26) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003856802
 Nome: (70551/4) MARIA DO CARMO BARROS SARAIVA SAAD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003855893
 Nome: (85143/1) MARIA DOMINGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
 A Partir de: 10/02/2022 Até11/03/2022

Processo N.: 1000003856898
 Nome: (59425/9) MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003856469
 Nome: (36239/1) MARIA UZETE DA SILVA NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003859040
 Nome: (40505/6) MARISTELA LEDUR DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003859318
 Nome: (57831/2) NILCENEIA NONATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/01/2015 Ate 21/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003855746
 Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIAC
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
 A Partir de: 08/02/2022 Até09/03/2022

Processo N.: 1000003859580
 Nome: (134908/9) REGINA CELIA DE MORAES GRESINGER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003857520
 Nome: (110712/24) ROMILDA ROSANE SCHIRMANN BRAGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/08/2014 Ate 25/08/2019
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003855725
 Nome: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003858290
 Nome: (53951/10) SANDRA LUZIA PINTO DE MAGALHAES PEDROSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 09/02/2022 Até10/03/2022

Processo N.: 1000003859878
 Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003856517
 Nome: (121701/20) TATIANI DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003856385
 Nome: (73397/4) VALDIRENE VILANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003858954
 Nome: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003856616
 Nome: (84856/2) ZIZITA PEREIRA RANGEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020

A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00155/2022 DE:
 02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
 Nome: (20385/1) MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/1985 Ate 07/02/1990
 A Partir de: 09/03/2022 Ate 07/05/22

Processo N.:
 Nome: (75331/2) ROSIMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 01/02/2022 Ate 01/04/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00156/2022 DE:
 02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 50882/2020
 Nome: (22570/1) CARLOS AUGUSTO ABICALIL
 Quinquênio: 03/03/1996 Até 02/03/2001
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00157/2022 DE:
 02/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (63090/6) ANA CRISTINA MIRANDA DE MELO
 Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 26/10/2021 Até23/04/2022

Processo N.:
 Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 08/12/2021 Até05/06/2022

Processo N.:
 Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU
 Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

Processo N.:
 Nome: (39989/19) DALVA GONCALEZ DIAS PERAZOLO
 Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 11/01/2022 Até09/07/2022

Processo N.:
 Nome: (226656/1) FRANCISCA CONSTANTE
 Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO
 A Partir de: 06/12/2021 Até03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (99254/1) MARIA JOSEFA GUIMARAES KOMINKEVICZ
 Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 18/01/2022 Até16/07/2022

Processo N.:
 Nome: (65391/3) MARIA SELMA E SILVA DUARTE
 Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE
 A Partir de: 06/01/2022 Até04/07/2022

Processo N.:
 Nome: (88454/17) VANUZA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
 Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 11/01/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 12/01/2021 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (88785/1) VILMA APARECIDA BRANDAO FREITAS
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 19/01/2022 Até18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00035/2022 DE:
02/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243948/1) LUCYENE TORTORELLI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (128279) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 31/12/2021 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200670) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 15/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 04/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (58332/2) ROSE DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203068) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00036/2022 DE:
02/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (54658/27) LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200670) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 09/01/2022 Até15/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00006/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205146/1) LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE SINOP

A Partir de: 24/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00005/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (188387) SUPERINT DE POLITICA DO TURISMO
A Partir de: 05/01/2022 Até10/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00002/2022 DE:
02/02/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2022/00063

Nome: (304711/1) BRUNO MEDEIROS RACHID JORGE
A Partir de: 31/01/2022 Até14/02/2022
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (273948/6) RICARDO ANTONIO DE LAMONICA ISRAEL PEREIRA
Un. Adm: (141275) UNID DE ASSESSORIA

Processo N.: SECEL-PRO-2022/00106

Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (225328/6) IVANIR ALVES MIGUEIS
Un. Adm: (187313) SUPERINT DE ORCAM FINANÇAS E CONTABILIDADE

Processo N.: SECEL-PRO-2022/00103

Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
A Partir de: 01/02/2022 Até15/02/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (264390/3) PAULO ROBERTO DE MELO
Un. Adm: (187364) COORD FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00011/2022 DE:
02/02/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (074217) CONS ESTADUAL DE POLITICAS CULTURAIAS
A Partir de: 03/01/2022 Até08/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00083/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CAP-2022/03507

Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/07/2021

Processo N.: SES-CAP-2022/03507

Nome: (44492/2) JULIETA SCHMITZ SCHMIDT
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 451150/2021

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00084/2022 DE:
02/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 11/01/2022 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/01/2022 Até13/01/2022

Processo N.:

Nome: (66722/1) AMERICO HASHIMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (43031/2) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191094) GER ADMINISTRATIVA DO CPOE
A Partir de: 12/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/11/2022 Até15/11/2022

Processo N.:

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 03/01/2022 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 10/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 05/01/2022 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (64034/2) EDINALDO SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2022 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/12/2021 Até12/12/2021

Processo N.:

Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (115531/1) KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196746) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 13/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (104888/1) LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIKADA CUIABANA
A Partir de: 14/12/2021 Até28/12/2021

Processo N.:

Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135836) COORD SAUDE DO CENTRO REF EM SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 10/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (120475/1) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (118327/1) MAISIA LAURA EVANGELISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 21/12/2021 Até24/12/2021

Processo N.:

Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/01/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (123217/1) RODRIGO DAVID FRAGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CPOE
A Partir de: 18/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:

Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 07/01/2022 Até12/01/2022

Processo N.:

Nome: (43458/2) ROSE MARGARETHE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 12/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 03/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/12/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 13/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (104889/1) WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 11/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00085/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (196665) COORD DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00086/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197190) COORD DA HEMORREDE ESTADUAL
A Partir de: 21/12/2021 Até21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00087/2022
02/02/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESREQ-2022/00464A

Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
A Partir de: 17/01/2022 Até17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00006/2022
02/02/2022

DE:

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (186740) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (114765/3) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (186813) COORD DE CONVENIOS
A Partir de: 07/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (243358/1) RAFAEL SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (186830) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00025/2022
02/02/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125230/1) CAROLINA TITO CAMARCO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207861) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 16/12/2021 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 03/01/2022 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (132231/1) EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 03/12/2021 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMAT

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00009/2022
02/02/2022

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (295410/1) REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (192317) COORD DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00035/2022
02/02/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231364/13) ALCIONE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150061) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA LACERDA
A Partir de: 23/12/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (250497/1) ANA CAROLINE ELGERT
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149594) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 13/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (109753/2) EDUARDO AMARAL DE SA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149322) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D OESTE
A Partir de: 06/01/2022 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (109819/1) ROSELI DIVINO COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 03/01/2022 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP
A Partir de: 10/12/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00036/2022 DE:
02/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PRO 2022/00389

Nome: (250254/1) BRUNO DANIEL RAIMUNDI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 16/09/2013 Ate 15/09/2018
A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

Processo N.: 058/2021

Nome: (109737/1) RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00037/2022 DE:
02/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: REQ 036/2022

Nome: (138309/6) RAPHAEL FALCAO TREW PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019
A Partir de: 07/02/2022 Ate 06/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00026/2022 DE:
02/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225347/1) AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO
Un. Adm: (071943) DIR DE VEICULOS

Processo N.:

Nome: (274885/1) PAULA ADRIELLY FAGUNDES
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA
Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVAL

Processo N.:

Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA
Un. Adm: (102865) COORD DE REGISTRO NAC DE VEICULOS RENAVAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00052/2022 DE:
02/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155870) 60 BRASORTE
A Partir de: 23/12/2021 Até20/02/2022

Processo N.:

Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES
A Partir de: 03/12/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22° TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/12/2020 Até06/01/2021

Processo N.:

Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (198129) GER DE CONTROLE DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 29/12/2021 Até07/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

mt.gov.br

GOVERNO DE MATO GROSSO É
NOTA A
NO TESOURO NACIONAL

ISSO SIGNIFICA
MAIS CREDIBILIDADE,
GESTÃO EFICIENTE,
DESENVOLVIMENTO
PARA O ESTADO
E QUALIDADE DE VIDA
PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo
sua obrigação de prestar contas
do que faz ao cidadão.

PROGRAMA Mais MT

Governo de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021/01/01/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2021/01454

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 18 (dezoito) meses, com término previsto para **11/09/2022**. 1.2. Adita-se ao prazo de execução 06 (seis) meses, totalizando 15 (quinze) meses, com término para **26/07/2022**.

Assinatura: 27/01/2022

PARTES: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ: 04.208.867/0001-98 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020/01/04/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/00436

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, com término previsto para o dia **19/09/2022**.

Adita-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de reinício pelo Setor demandante.

Assinatura: 28/01/2022

PARTES: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.922.125/0001-95 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº 108/2021/03/01/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2021/01616.2

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REGIME DE EXECUÇÃO, subitem 4.2 do Contrato nº 108/2021/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

“(1) Do Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 12.546.700,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) [...]**”

Leia-se:

“(1) Do Valor: O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 12.546.670,98 (doze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos) [...]**”

Assinatura: 31/01/2022

PARTES: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.922.125/0001-95 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2020/01/02/SINFRA

Processo: 529417/2021

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço No. 13/DG/DNIT de 02 de junho de 2021, e na Nota Técnica NTS48701421 e Nota Técnica N.º. 069/2021/SUEFIII/SINFRA-MT.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 1.063.893,63 (um milhão e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), referente as medições dos meses de janeiro/2021 a abril/2021 e maio/2021 a agosto/2021.

Assinatura: 28/01/2022

PARTES: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA CNPJ: 59.598.029/0001-60 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 01/2022

Processo n.SINFRA-PRO-2021/01595 - Objeto: Contratação de empresa especializada conforme especificações do Projeto Executivo - Lado Terra e Lado Ar, para o aeroporto Regional de Cáceres/MT (SWKC), sendo para o Lado Terra a execução das obras para construção do terminal de passageiros (TPS) e o Lado Ar, a execução das obras, fornecimentos e instalações dos materiais, equipamentos e sistemas de auxílios visuais à navegação (sinalização horizontal, balizamento luminoso, sinalização vertical, farol de aeródromo, biruta iluminada, PAPI e iluminação de pátio de aeronaves. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, de 27/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 01/02/2022 às 09h00 foi declarada DESERTA. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 1º de fevereiro de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

Visto:

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE NOVO EDITAL E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2021/01810 E SIAG Nº 0412419

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos, Policiais Penais plantonistas das Unidades Prisionais (masculinas e femininas), Unidades Administrativas da Secretária Adjunta de Administração Penitenciária, adolescentes em conflito com a lei, Agentes Socioeducativos dos Centros de Atendimento Socioeducativos e Unidades Administrativas da Secretária Adjunta de Justiça; todas estas unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/02/2022 a 14/02/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

O NOVO EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DE AQUISIÇÕES DA SEPLAG E OS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, DEVERÃO ENVIÁ-LAS NOVAMENTE. A REPUBLICAÇÃO DEU-SE EM RAZÃO DE DIFERENTES AJUSTES QUE TIVERAM QUE SER FEITOS NO EDITAL ORIGINAL.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2022.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 195/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/00547 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **NP TREINAMENTO E CURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para prestação de serviço de assinatura on-line da ferramenta Banco de Preços na versão Plus, que constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública, para atender as necessidades das unidades pertencentes a Secretaria de Estado de Segurança Pública, principalmente, na elaboração de preços de referência e comprovação de vantajosidade nos processos licitatórios, no valor global de **R\$ 98.750,00** (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 013/2022

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2022 Processo SEDUC-PRO-2022/02798

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locadora: Associação Dom Aquino Correa- ADAC CNPJ: 11.243.109/0001-76

Objeto: Sublocação do imóvel para abrigar a Escola Estadual Santos Dumont no município de Cuiabá-MT.

Valor Global: R\$ 230.880,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais)

Valor Mensal: R\$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **03/02/2022** e término em **03/02/2023** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Gestor do Contrato: Dário Zózimo Rêgo das Neves Jesus CPF: 424.641.101-91 Matrícula: 288370

Fiscal do Contrato: Luis Carlos dos Santos CPF: 028.257.651-71 Matrícula: 284546

Suplente de Fiscal: Deuvânia Souza da Fonseca CPF: 723.260.261-87 Matrícula: 289709

Fundamento Legal: Art. 205 da CF/88, art. 6 inciso II, art. 24 inciso X, art. 26 incisos II e III, art. 27 a 31, 54 e §§, artigos 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei nº 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico nº 118/SGAC/PGE/2022 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 01 de janeiro de 2022


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 03.750.414/0001-26

DO OBJETO: aquisição de lousas de vidro temperado, instalada, para atender a demanda nos Campus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: 266.936,04 (Duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

DA ASSINATURA: 01/02/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Tony Hirota Tanaka, Matrícula nº 125597.

FISCAL/MATRÍCULA: Raphael Monteiro Pires; Matrícula nº: 252636.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Carlos Alves Amorim; Matrícula nº: 249142.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2532.0700.44900000.100.5.1/

26201.0001.12.364.528.2532.0300.449000000.100.4.1/ 26201.0001.12.364.528.2532.0700.449000000.100.4.1/ 26201.0001.12.364.528.22

14.0500.449000000.100.4.1/ 26201.0001.12.364.528.2214.0400.449000000.100.4.1/ 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.100.5.1/ 26

201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.100.4.1/ 26201.0001.12.364.528.2214.1200.449000000.100.4.1/ 26201.0001.12.364.528.2532.0200.44

9000000.100.4.1/ 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.100.4.1

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - Equipamento e Material Permanente

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Waldemir Ferreira de Souza Filho - Representante Legal.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 01/2022/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e revitalização do Auditório do Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 02/02/2022 até às 08h00min do dia 15/02/2022 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2022 ÀS 08h30min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira
DETRAN/MT

SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

O Governo de Mato Grosso vai premiar os municípios que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.



PARCEIRO
Imuniza
Mato MT

SEPLAG
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SUA RESPONSABILIDADE
AO DIRIGIR VALE

MT.GOV.BR

32 MIL VIDAS



Em 2018, perdemos mais de
32 mil vidas em acidentes
com pessoas embriagadas.
Dois copos de cerveja já são
suficientes para matar ou morrer
no trânsito. Não faça isso. Não há
bebedeira que valha uma vida.
Se beber, não dirija.
A ressaca passa, a culpa não.
Compartilhe esta atitude:
#dirijanapaz.



Na direção, dois copos
de bebida são o bastante
para matar.

DETRAN
Departamento
Estadual de Trânsito



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006287/2021-36. **Espécie:** Contrato nº 04/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratado:** GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA, CPF/MF: 071.xxx.xxx-10. **Objeto:** Contratação do palestrante Dr. Gregório Assagra de Almeida para ministrar o 1º. módulo do curso Direito processual penal coletivo: prevenção e repressão. **Valor:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560 / 2007, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.39000 / 3390.47000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gregório Assagra de Almeida - Contratado.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.000623/2021-82, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº 05.555.382/0001-33, com endereço à Rua Vergueiro, 3195, conj 133, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04.101-300, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a prestação de serviços de assinatura anual com acesso a plataforma ALURA, de cursos em tecnologia, gestão e desenvolvimento, com 20 (vinte) acessos corporativo, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2009 / Fonte - 100/300 / Natureza da Despesa - 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0003531/2021-49						
Edital	077/2021						
Modalidade	Pregão Eletrônico						
Data da abertura e julgamento	03/11/2021 às 9h30min						
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE DIAMANTINO, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA, VÁRZEA GRANDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL E DAS 20ª/25ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.							
LOTE I	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						unitário	total
I	01	Serviços para atendimento em Centrais PABX NEC SV8100 da sede da Procuradoria-Geral de Justiça - 2 centrais telefônicas com 8 troncos analógicos e 60 troncos digitais.	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	hora	60	R\$ 166,00	R\$ 9.960,00
	02	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica		evento	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
	03	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
	04	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	30	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
	05	Programação de até 04 ramais		evento	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
	06	Programação de 05 até 08 ramais		evento	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
Valor total do lote I:						R\$ 31,070,00	
LOTE II	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
II	07	Serviços para atendimento em Central PABX NEC TOPAZ/SL1000 da Sede das Promotorias de Justiça de das Comarcas de Diamantino (22 portas)	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	hora	05	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
	08	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica		evento	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
	09	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
		Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)					

	10	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	11	Programação de até 04 ramais		evento	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
	12	Programação de 05 até 08 ramais		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	13	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	14	Deslocamento para Diamantino-MT		evento	02	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
Valor total do lote II:						R\$ 7.370,00	
LOTE III	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
III	15	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	hora	05	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
	16	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
	17	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	18	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	19	Programação de até 04 ramais		evento	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
	20	Programação de 05 até 08 ramais		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	21	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	22	Deslocamento para Rondonópolis- MT		evento	02	R\$ 1.755,00	R\$ 3.510,00
Valor total do lote III:						R\$ 7.960,00	
LOTE IV	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
IV	23	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	hora	05	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
	24	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
	25	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00
	26	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
	27	Programação de até 04 ramais		evento	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
	28	Programação de 05 até 08 ramais		evento	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00
	29	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00
	30	Deslocamento para Sinop-MT		evento	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Valor total do lote IV:						R\$ 9.110,00	
LOTE V	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
V	31	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	hora	10	R\$ 330,00	R\$ 3.330,00
	32	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	05	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
	33	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	05	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
	34	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	05	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
	35	Programação de até 04 ramais		evento	05	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
	36	Programação de 05 até 08 ramais		evento	05	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
	37	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00
	38	Deslocamento para Sorriso-MT		evento	02	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
Valor total do lote V:						R\$ 14.360,00	
LOTE VI	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
VI	39	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	hora	05	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00

	40	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
	41	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	42	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	43	Programação de até 04 ramais		evento	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
	44	Programação de 05 até 08 ramais		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	45	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	46	Deslocamento para Tangará da Serra-MT		evento	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Valor total do lote VI:						R\$ 8.150,00	
LOTE VII	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
VII	47	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	hora	08	R\$ 166,00	R\$ 1.328,00
	48	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00
	49	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
	50	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
	51	Programação de até 04 ramais		evento	04	R\$ 166,00	R\$ 664,00
	52	Programação de 05 até 08 ramais		evento	04	R\$ 204,00	R\$ 816,00
	53	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Valor total do lote VII:						R\$ 5.448,00	
LOTE VIII	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
VIII	54	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica		hora	10	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
	55	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
	56	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
	57	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
	58	Programação de até 04 ramais		evento	05	R\$ 166,00	R\$ 830,00
	59	Programação de 05 até 08 ramais		evento	05	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00
	60	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Valor total do lote VIII:						R\$ 8.340,00	
LOTE IX	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
IX	61	Peças, equipamentos, Hardware e Software e licenças das centrais telefônicas das Promotorias de Justiça de Diamantino, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Várzea Grande, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital e das 20ª/25ª Promotorias de Justiça Criminais da Capital - Juizado Especial, com instalação e configurações necessárias para funcionamento: MATERIAL (NEC TOPAZ/SL1000) Com instalação	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	Unid.	03	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
	62	Gabinete base completo para SL1000 (fonte + CPU) e compatíveis com a central telefônica NEC TOPAZ/SL1000.		Unid.	03	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
	63	Placa tronco digital, hardware e software compatíveis com a central telefônica NEC TOPAZ/SL1000.		Unid.	05	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
	64	Placa, hardware e software para 8 (oito) ramais e compatíveis com a central telefônica NEC SL1000.		Unid.	02	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
Valor total do lote IX:						R\$ 52.600,00	

LOTE X	ITEM	Descrição/Especificação	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						LOTE	ITEM
X	65	Conjunto CPU completo para PABX NEC SV9100 (GCP-CP10 + SD-A1 OT + GPZ-IPLE + HW MIGRATION LIC) com garantia de fabricante por no mínimo 24 meses. (COM INSTALAÇÃO)	REVOGADO	Unid.	01	REVOGADO	REVOGADO
	66	Licença para uso de no mínimo 700 portas na central PABX NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		Unid.	01	REVOGADO	REVOGADO
	67	Gabinete completo 2U (CHS2UGOT) com licenças e hardware para no mínimo 06 placas e compatíveis com central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		Unid.	03	REVOGADO	REVOGADO
	68	Placa tronco digital MFC/ISDN (GCD-PRTA) e compatíveis com a central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		Unid.	02	REVOGADO	REVOGADO
	69	UPGRADE / Atualização da central PABX marca NEC modelo SV8100 para versão SV9100 - Incluindo a substituição do gabinete principal e da CPU CD-CP00 (SV8100) pelo conjunto (GCP-CP10 + SD-A1 OT + GPZ-IPLE + HW MIGRATION LIC) GCP-CP10 (SV9100), licenças e ajustes técnicos, de forma que mantenha todas as facilidades e configurações existentes, com garantia de fabricante por no mínimo 24 meses. (COM INSTALAÇÃO)		Unid.	01	REVOGADO	REVOGADO
	70	Placa, hardware e software para 16 (dezesesseis) ramais analógicos ou digitais (GCD -8LCA + GPZ-8LCE, ou GCD-16DCA) e compatíveis com a central telefônica NEC SV9100.(COM INSTALAÇÃO)		Unid.	06	REVOGADO	REVOGADO
	71	Placa, hardware e software para 8 (oito) troncos analógicos (GCD - 4COTA + GPZ-4COTE) e compatíveis com a central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		Unid.	04	REVOGADO	REVOGADO
	72	Licença para Ramal IP para utilização de Aparelho Telefônico IP na central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		Unid.	08	REVOGADO	REVOGADO
	73	Licença para Tronco SIP para central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		Unid.	08	REVOGADO	REVOGADO
	74	Terminal inteligente IP com 12 teclas programáveis e display, PoE 802.3af/at, incluso fonte bivolt automática, compatível com central PABX NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		Unid.	02	REVOGADO	REVOGADO
Valor total do lote X:							REVOGADO
Valor Total Registrado:							R\$144.408,00
Fabiana Natalia dos Santos Dias Pregoeira oficial			Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.				

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o **Gedoc nº 20.14.0001.0003531/2021-49, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 077/2021**, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE DIAMANTINO, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA, VÁRZEA GRANDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL E DAS 20ª/25ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 002/2022/DPG

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR
REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de atuação mencionados abaixo:

Núcleo do Júri da Capital

Defensoria	Atribuição
4ª Defensoria	1ª Vara Criminal; substituição perante a 1ª, 2ª e 3ª defensorias.

Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	Acompanhamento dos processos cíveis em trâmite perante 1ª e 2ª Varas; Juizado Especial Cível e Criminal, diretoria do foro, propositura de ações iniciais e atendimento ao público afeto às atribuições.

Núcleo Unificado de Apicacés e Nova Monte Verde

Defensoria	Atribuição
Defensoria Pública de Núcleo Unificado de Apicacés e Nova Monte Verde	Vara Única e Juizado Cível e Criminal de Apicacés e de Nova Monte Verde.

Núcleo de Barra do Bugres

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial.

Núcleo de Campo Novo do Parecis

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	11ª e 2ª Vara - Processos Afetos à Área Criminal E Execução Penal; Infância e Juventude (Ato Infracional); Juizado Especial Criminal; Audiência De Custódia, Atendimento Ao Público Afeto à Área Criminal/Execução Penal.

Núcleo de Colíder

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 3ª Vara, atendimento à cadeia pública, audiências de custódia e Juizado Especial Criminal, atendimento ao público afeto às suas atribuições.

Núcleo de Colniza

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	Vara Única e Juizado E. Cível e Criminal.

Núcleo de Cotriguaçu

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	Vara Única e Juizado E. Cível e Criminal.

Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	Acompanhamento dos processos criminais em trâmite perante a Vara Única de Guarantã do Norte; acompanhamento dos processos em trâmite perante a Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Matupá; propositura de ações iniciais e atendimento ao público afeto às atribuições.

Núcleo de Nova Mutum

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara, Infância e Juventude (cível), Juizado Especial cível, Juizado da Fazenda Pública, Diretoria do foro; atendimento ao público e propositura de iniciais na área cível.

Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião

Defensoria	Atribuição
Defensoria pública de núcleo unificado: Jauru e Porto Esperidião	Varas Únicas E J. E. Cível E Criminal de Jauru e de Porto Esperidião.

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	Acompanhamento dos processos aa 1ª Vara (Processos Pares), 3ª Vara (Processos Pares), Juizado Especial Criminal (Processos Pares), Audiência de Custódia e Recebimento De Prisão Em Flagrante, atendimento afeto às atribuições.

Núcleo de Porto Alegre do Norte

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Atendimento a Cadeia Pública; Audiência de Custódia; Atendimento ao Público afeto a esfera Criminal.

Núcleo Unificado de Porto Dos Gaúchos e Brasnorte

Defensoria	Atribuição
Defensoria pública de núcleo unificado: Porto dos Gaúchos e Brasnorte	Varas Únicas E J. E. Cível E Criminal de Porto Dos Gaúchos e de Brasnorte.

Núcleo de São José do Rio Claro

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	1ª, 2ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal.

Núcleo de Vila Rica

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	1ª e 2ª Vara, Juizado Especial Cível e Criminal.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição, exclusivamente no acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá pedido de desistência.

Art. 4º O início do período de trânsito dos Defensores Públicos será determinado futuramente em ato específico do Defensor Público-Geral, ficando condicionado à posse de novos Defensores Públicos na instituição, limitado o prazo, contudo, à data de 20/12/2022.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locador: SR. REINALDO BIGNARDI E SRA. ROSANGELA APARECIDA AIELLO BIGNARDI
Processo: nº 1253/2022
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar os dados bancários para recebimento dos pagamentos:
 Nome: Rosângela Aparecida Aiello Bignardi
 CNPJ: 37.393.011/000199
 CPF: 007.632.801-51
 Banco: Banco Bradesco
 Agência: 1461
 Conta corrente no 303332-5
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.824/1991, Parecer Técnico nº 020/2022.
Data de Assinatura: 31/01/2022
Assinam: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas, locador- Reinaldo Bignardi e Sra Rosângela Aparecida Aiello Bignardi.

PORTARIA Nº 137/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1355/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Pontes e Lacerda, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/05/2022 à 27/05/2022	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessora Jurídica: Gislaíne Silva Mota Comodoro
10/06/2022 à 17/06/2022	Dr. Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos Assessora Jurídica: Isadora Oliveira Garcia Pontes e Lacerda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 138/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1358/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Colíder, durante os dias 01 a 28 de fevereiro de 2022, uma vez que foi determinado o fechamento das portas dos Fóruns das Comarcas de Mato Grosso, impedindo a entrada nas dependências da Defensoria Pública.

Art. 2º Deverão ser adotadas providências, a fim de evitar prejuízos ou periculação de direitos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, inclusive a adoção de meios de informação aos assistidos quanto aos atendimentos por meios virtuais.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 139/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.03.2022 a 11.03.2022, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento nº 005979/2022.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.03.2022 a 18.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005980/2022.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.02.2022 a 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005981/2022.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.02.2022 a 17.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005982/2022.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005983/2022.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.02.2022 a 25.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005984/2022.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005988/2022.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.02.2022 a 25.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005989/2022.

Art. 10. CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 03.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005990/2022.

Art. 11. CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.05.2022 a 13.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005991/2022.

Art. 12. CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.05.2022 a 17.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005992/2022.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, matrícula 100931, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005993/2022.

Art. 14. CONCEDER a Servidora Pública Maria Angelica Rodrigues do Nascimento, matrícula 101127, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005994/2022.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público Renan Aparecido da Silveira, matrícula 101125, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.03.2022 a 15.03.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005996/2022.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público Alan Oliver de Almeida Soliz, matrícula 100888, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006001/2022.

Art. 17. CONCEDER a Servidora Pública Nathalia Marcolino Moraes, matrícula 101003819, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006002/2022.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público Marcelo Rezende dos Santos, matrícula 101004, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 02.08.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006008/2022.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SENDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (MICRO-ONIBUS E VAN), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO), EM CARÁTER EVENTUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicada no Portal Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referente ao valor unitário do item 04 do GRUPO 2.

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 19.627.377/0001-01	GRUPO 02	4	198.000 km	R\$ 2,98

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 19.627.377/0001-01	GRUPO 02	4	198.000 km	R\$ 2,80

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2022.

Deputado Max Russi
PresidenteDeputado Eduardo Botelho
1º Secretário

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2021, publicada no Portal Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referente ao valor unitário do item 04 do GRUPO 2.

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 19.627.377/0001-01	GRUPO 02	4	198.000 km	R\$ 2,98

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 19.627.377/0001-01	GRUPO 02	4	198.000 km	R\$ 2,80

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2022.

Deputado Max Russi
PresidenteDeputado Eduardo Botelho
1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS (SWITCHES), BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 14 DE FEVEREIRO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOIEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/02/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED E ACESSÓRIOS PARA PERMITIR REALIZAR VIDEOCONFERÊNCIA COMPREENDENDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NOS ESPAÇOS DE EVENTOS E REUNIÕES, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 01	FRACASSADO
----------	------------

Cuiabá-MT 01 /02 /2022.

Presidente:
1ª Secretário:Dep. Max Russi
Dep. Eduardo Botelho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 10/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 001/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "Registro de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso no preparo da merenda escolar para os alunos das escolas municipais do município de Brasnorte, conforme especificações do anexo I - termo de referência do edital." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 31 de janeiro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

O Município de Campinápolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público retificação do Edital de Pregão Presencial nº 002/2022, publicado no DOE, DOU e AMM além do site do município no dia 21 de janeiro de 2022, para adequação do edital quanto as normas da portaria nº 20 do ano de 2017 do INMETRO fazendo sua prorrogação para o dia 15 de Fevereiro de 2022 às 13h 30min (Horário de Brasília) com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 31 de Janeiro de 2022.

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA - Pregoeira Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: EXTRA MÁQUINAS S/A CNPJ: 19.293.041/0002-22. OBJETO Revisão obrigatória de 100 horas, da máquina Motoniveladora/GR 1803BR XCMG, ano 2021, pertencente ao Município de Campo Novo do Parecis, a qual será necessário a aquisição de peças e prestação de serviços pela concessionária. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 6.773,60 (Seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 73.812.521/0002-06. OBJETO Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva obrigatória com troca de peças, de 80.000 km do veículo S-10 LTZ FD4A CHEVROLET, Placa QCV-9926, VC-307 da frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.042,94 (Nove mil e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 73.812.521/0002-06. OBJETO Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva

com troca de óleo/peças, do veículo VEÍCULO ONIX 1.4 LT CHEVROLET, PLACA: OAW-6959, VC-313, da frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 329,76 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 73.812.521/0002-06. OBJETO Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva obrigatória com troca de peças, de 110.000 km do veículo S-10 LTZ FD2A CHEVROLET, Placa QCU-1795, da frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 8.407,73 (Oito mil e quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 73.812.521/0002-06. OBJETO Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva obrigatória com troca de peças, de 45.000 km do veículo Chevrolet Spin 1.8L AT Premier, Placa QCF-2867, da frota municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 774,08 (Setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a INCLUSÃO do item 8.29. no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de piso tátil de alerta e direcional em concreto. Sua data de abertura fica PRORROGADA para o dia 14 de fevereiro às 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>. Campo Novo do Parecis 01 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP 004/2022

ABERTURA: 16 de fevereiro de 2022. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 16 de fevereiro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de óleo vegetal bruto ou degomado, utilizado nos equipamentos de compactação de asfalto. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varashin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL RP AVISO DE EDITAL Nº. 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 04/2021, torna público aos interessados que às **08h:00 min do dia 14 de fevereiro de 2022**, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 011/2022** tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas para **contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, que não são realizados no laboratório municipal**, conforme especificados no Anexo III

- Especificações do Objeto, parte integrante do presente Edital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Prefeitura Municipal Cocalinho, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou www.cocalinho.mt.gov.br fone: 0800 264 8712. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, ao 01 dias de Fevereiro de 2022. **Divino Cândido Cardoso** - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16/02/2022 às 08h00min, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 31 de janeiro de 2022.

Evando de Souza Venturolli - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de Alunos do Município de Itaúba/MT, no Ano Letivo de 2022. Sagraram-se vencedoras as Empresas:

EMPRESA	LINHA	VLR. TOTAL
JM TRANSPORTE ESCOLAR - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.804.794/0001-62	01,02	630.648,40
Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita CNPJ nº 10.587.479/0001-68	03,04,05	685.400,62

Itaúba/MT, em 01 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara/ MT torna publico resultado licitação supracitada **OBJETO**: SRP. Para eventual Aquisição de dois veículos para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaciara-MT **Empresa vencedora**: Manupá Comércio de Equipamentos E Ferramentas EIRELI Valor Global de **R\$ 367.800,00**.

##DAT Jaciara/MT, 01 de fevereiro de 2022.
##ASS ANDREIA WAGNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, em 01 de fevereiro de 2022, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de fevereiro de 2022 às 13:00 horas, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022, cujo objeto consiste no "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de cestas básicas, afim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Lambari D'Oeste-MT". O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, podendo ser solicitado no e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e/ou telefone (65) 3228-1178

no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste-MT, em 01 de fevereiro de 2022.

Claudemir Rodrigues Jovano - Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Quarta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 038/2019, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica na Avenida dos Pioneiros no município de Marcelândia/MT, referente a Concorrência Pública nº 001/2019.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/02/2022

DATA ASSINATURA: 31/01/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021**, a favor da contratação da empresa **N.M. FRANCO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 27.402.093/0001-37, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos geotécnicos para subsidiar os projetos de engenharia da Construção do Laboratório Municipal e reforma da Escola Estadual Paulo Freire, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Marcelândia/MT, 01 de fevereiro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021**, a favor da contratação da empresa **GENTIL & ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.899.831/0001-60, objetivando a **aquisição de materiais musicais para realização de ações com os usuários do PAIF no CRAS de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa do Município de Marcelândia - MT**, no valor de R\$ 14.679,10 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Marcelândia/MT, 01 de fevereiro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 04/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de fevereiro de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CAMINHONETES CABINE DUPLA, 0 KM, ANO MODELO 2022/2022, TRAÇÃO 4X4, NA COR BRANCA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 10:00 horas do dia 17/02/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 08/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de fevereiro de 2022. **THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO** - Pregoeira Substituto -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEBSITE www.matupa.mt.gov.br e www.matupa.mt.gov.br/portal_da_transparência, onde se contratou a Empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI - CNPJ 14.728.004/0001-03 com o valor total de R\$ 16.509,12. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de fevereiro de 2022. THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **16 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br> (Ícone Acesso Rápido: Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 31 de janeiro de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 03/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2022, cujo objeto é o: **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição de Tubos para uso em geral nas manutenções e construções de bueiros e canalização de águas fluviais, no município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **14/02/2022, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 01 de Fevereiro de 2022.
Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 142/2021/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **17/02/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na modalidade Tomada de Preços, execução Indireta - Empreitada por Preço Global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL ANGÉLO MILHORANCA CONFORME PROJETOS E PLANILHAS**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Tomada de Preço nº **002/2022**. O edital da Tomada de Preços e seus anexos encontram-se disponível

aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br
EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-Presidente da CPL Nova Maringá - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRA DE MAO, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **MECADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º **10.373.046/0001-00**. ITENS: 01, 02, 03 e 04. VALOR TOTAL **R\$ 217.231,50** (Duzentos e dezessete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Nova Maringá - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 - SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRO E ARAME RECOZIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NOVA MARINGÁ-MT

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio **HOMOLOGA** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º **10.373.046/0001-00**. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL **R\$ 91.285,00** (Noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Nova Maringá - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 006/2022GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **16/02/2022 as 14h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE NOVA MARINGÁ**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **009/2022**.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 01 de fevereiro de 2022.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA - Pregoeira Port. 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS -PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2022/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 093/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que que **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS -PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. USIEL PEREIRA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA**

OLÍMPIA-MT. As alterações encontra-se em destaque no edital retificado de licitação disponível na íntegra no site da prefeitura municipal de Nova Olímpia/MT. A Abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2022. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT 31 de janeiro de 2022.

GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO. Presidente Da CPL Port. 280/2021

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS -PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 093/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que que RETIFICA o edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS -PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. NOVA CONQUISTA) NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT As alterações encontra-se em destaque no edital retificado de licitação disponível na íntegra no site da prefeitura municipal de Nova Olímpia/MT. A Abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2022. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT 31 de janeiro de 2022.

GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO. Presidente Da CPL Port. 280/2021

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO
NORTE MATO-GROSSENSE (CISNORTE Nº 001/2022.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, (CISNORTE), CNPJ 02.451.265.000-31 doravante denominado, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor RAFAEL MACHADO, portador do RG nº. 5060425773 SSP/RS e CPF:929.162.010-68. OBJETO: REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO, PARA ORGANIZAÇÃO OPERACIONAIS CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 375/99 DE 12/04/99 EM CONSONÂNCIA COM O CAPÍTULO II ART. SÉTIMO, DO ESTATUTO DO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, (CISNORTE) CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO. O Valor do Presente Contrato será de R\$ 567.633,00(Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais) que será composto de acordo com as seguintes Cláusulas Estabelecidas no Contrato.

VIGÊNCIA: 04/01/2022 À 31/12/2022.

Nova Olímpia-MT, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001 /2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Municipais do Município de Novo Mundo- MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 30 dias. A referida Chamada Pública terá suas inscrições realizadas pelo período de 02 de FEVEREIRO a 02 de MARÇO de 2022, das 07h00min às 11h00min nas dependências do Departamento de Licitações, nesta prefeitura. Classificação e Julgamento dia 04 de MARÇO de 2022, às 08 h e 00 min. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT, situada na rua Nunes Freire, Nº 12, Alto da Bela Vista. Telefone(s): 66-3539-6003. Presidente Da CPL: Mirian Francelino da Silva, designado pela Portaria 007/2022 Novo Mundo - 31 de janeiro de 2022

Miriam Francelino da Silva
Presidente da CPL - Portaria 007/2022
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 01 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2022, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 14 de fevereiro de 2022 as propostas poderão ser encaminhadas até às 07h29, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07:30h. Início da sessão da disputa: às 08:00h (Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2022. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU COM POTÊNCIA DE 105CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 5775KG, NOVO SEM USO, ZERO KM, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 922869/2021-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SUDAM E O MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:** site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** As empresas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim-MT, 01 de fevereiro de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, ART. 47 LEI COMPLEMENTAR
147/2014
MODO DE DISPUTA ABERTO**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 02 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 15 de fevereiro de 2022 as propostas poderão ser encaminhadas até às 07h29, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07:30h. Início da sessão da disputa: às 08:00h (Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2022. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:** site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** As empresas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim-MT, 01 de fevereiro de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO PR 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial n. 004/2022, Processo Administrativo n. 006/2022, com fundamento no artigo 49, da Lei n. 8.666/93, Motivo: ausência

superveniente de interesse da Administração. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, no Paço Municipal sito à Praça São Carlos, n. 755 - Centro, CEP: 78.855-000, na cidade de Planalto da Serra-MT, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail prefeituraps@bol.com.br, ou pelo telefone (66) 3328-6101. Planalto da Serra-MT, 01 de fevereiro de 2022.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - Prefeito
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. caput DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA A ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 80.300,00 (OITENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

Ponte Branca - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, CNPJ nº04.217.362/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas e sinalização na Av Fortaleza, localizada na sede municipal, perímetro urbano do município de Santo Antônio do Leste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 pública na IOMAT dia 28/01/2022/ DOE ° 28174 PAG. 62. **ONDE SE LÊ** ao MENOR VALOR POR ITEM **LÊ-SE**: MENOR VALOR GLOBAL. O Edital completo com alteração na Prefeitura das 13:00 às 18:00hs ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Inf.: 66 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de janeiro de 2022.

Robelson Hugnei de França Galindo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA TRANSFERÊNCIA DO MENOR L.S.L. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1006035-21.2021.8.11.0040. FINALIDADE: Necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida sob o Processo nº 1006035-21.2021.8.11.0040, que determina a internação em estabelecimento especializado em serviços de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para transferência do menor L.S.L. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 CONTRATADA: CLINICA BEM VIVER Clínica Médica e de Reabilitação Álcool e Drogas, CNPJ: 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 002/2022.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DIARIA DE MUNCK PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS NO ESTADIO MUNICIPAL EGIDIO JOSÉ PREIMA E NECESSITAM DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. FINALIDADE: Esta contratação se faz necessária devido a inexistência de veículo desse porte junto a frota municipal com alcance de até 15 metros ou mais, e devido a necessidade de manutenção dos refletores no Estádio Municipal Egídio José Preima onde no final do de 2021 os refletores encontravam-se em funcionamento, após o recesso de fim de ano e férias ao retornarmos alguns refletores apresentaram defeito e tendo em vista o início do Campeonato Estadual de Futebol e também do Campeonato Amador Municipal já em Janeiro faz-se necessário esta contratação, a contratação se justifica devido aos eventos que serão realizados no ano de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: STUMPF E STUMPF LTDA, CNPJ: 12.826.010/0001-60 VALOR GLOBAL: 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 003/2022.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA A OFICINA E DE TOLDOS E LONA DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA AS DEPENDENCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO MT. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. ONDE SE LÊ: Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/01/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/02/2022. LEIA-SE: Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/02/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/02/2022. Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEXTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 001/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020 de acordo com a planilha abaixo: **LOTE 03 - DIESEL S 500**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	Óleo diesel S500	R\$ 5,62	5,52%	R\$ 5,93

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/MT, 01 de Fevereiro de 2022. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GEFTANY CALISTO DA SILVA - POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 092/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2020 de acordo com a planilha abaixo: ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE 01 - DIESEL S 500

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	Óleo diesel S500	5,14	15,37%	R\$ 5,93

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 01 de Fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

BARBOSA & COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 920183

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a população do município e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia Básica Central e nos ESF's. REALIZAÇÃO: 16/02/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado

"Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 01 de fevereiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2022

PROCESSO 024/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 Art. 24 inc. IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de adquirir madeira do tipo jatobá e madeira favela em caráter emergencial para construir 02 (duas) pontes na zona rural em nosso município. Os itens fecharam num montante equivalente a R\$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais) em favor da empresa MADEIRA LEGAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI inscrito no CNPJ 29.541.819/0001-48. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 01 de Fevereiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

DISPENSA 005/2022

DO OBJETO: Aquisição de madeira do tipo jatobá e madeira favela em caráter emergencial para construir 02 (duas) pontes na zona rural em nosso município.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira, que será pago após a entrega, conferencia e atesto na nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 01 de Fevereiro de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. MADEIRA LEGAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (29.541.819/0001-48) - Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ Nº. 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA:** GN COMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 31.727.705/0001-39. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A TRANSMISSÃO AO VIVO EM ÁUDIO E VÍDEO, VIA INTERNET, DUAS VEZES AO MÊS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT. **DATA:** 01/02/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 (ONZE) MESES.

VILA RICA - MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SOADELAR PIZZATTO - PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA:** BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME, CNPJ 26.361.810/0001-67. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM

DO WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, E LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE. **DATA:** 01/02/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ - 6.534,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 (ONZE) MESES. **LEGALIDADE:** LEI 8.666/93.

VILA RICA - MT, 01 de fevereiro de 2022.

SOADELAR PIZZATTO - PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA:** PEDRO LOPES DA SILVA NETO, CNPJ/MF SOB O N. 03.623.052/0001-02 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET COMPARTILHADA, COM FLUXO CONTINUO DE 200 MB, DE MANEIRA CONTÍNUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT. **DATA:** 01/02/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.485,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **LEGALIDADE:** LEI 8.666/93.

VILA RICA - MT, 01 de fevereiro de 2022.

SOADELAR PIZZATTO - PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022****EDITAL Nº 001/2022**

Do Objeto: Prestação de serviços referente a transmissão ao vivo em áudio e vídeo, via internet, duas vezes ao mês das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Rica - MT.

Do Contratado: GN COMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 31.727.705/0001-39.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação é no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) a serem pagos em 11 parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Da Justificativa: A transmissão on-line visa ampliar o acesso das sessões a toda a população, sendo também uma ação que ajuda o legislativo a cumprir as exigências da Lei nº 12.527/2011 que regula o acesso a informação, disciplinando em seu Capítulo II, do Art. 6º que "Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação".

Transmitir as sessões da Câmara ao vivo pela internet dá uma abertura ainda mais ampla para que todos os cidadãos possam acompanhar, se informar e fazer parte deste momento de qualquer lugar que estiverem, seja pelo computador, celular ou tablete.

O ambiente online também permite que as pessoas que não conseguiram acompanhar a sessão ao vivo vejam a gravação posteriormente, pois a transparência e a participação popular fortalecem a democracia e o acesso a informação é o que alimenta esse processo.

Ter acesso às informações de atuação do governo é um direito de qualquer cidadão e a sua publicação é um dever do gestor.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vila Rica - MT, 01 de fevereiro de 2022.

Maria da Conceição Marinho - Presidente Comissão de Licitação

Zulma Ana Nandi- Relatora Comissão de Licitação

Sidnei Lopes - Membro Comissão de Licitação

Soadelar Pizzatto - Presidente Câmara Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**Processo Licitatório nº 002/2022****Edital 002/2022**

Do Objeto: Prestação de serviços referentes à locação, manutenção, implantação, suporte técnico e hospedagem do Web site Oficial da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, e licença para utilização do painel de controle.

Do Contratado: BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n 26.361.810/0001-67.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em o valor global de R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais) a serem pagos em 11 parcelas mensais de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

Da Justificativa: Nossa Constituição em seu inciso XXXIII do Art. 5º, Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216, assim como, a Lei 12.527/2011, diz que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações, pois o direito à informação é um direito humano fundamental e um instrumento essencial para a efetivação da cidadania. Um indivíduo só participa de fato de uma coletividade se puder contar com informações que lhes permitam refletir sobre o que acontece ali, desse modo, pode controlar seus dirigentes, fazer críticas e propostas, julgar e escolher, mas para isso, é necessário ter acesso a informações completas, verídicas e de qualidade, pois sem acesso às informações que os órgãos públicos detém, não podemos dizer que vivemos em uma democracia completa. Neste sentido, o contrato de prestação de serviços referentes à locação, manutenção, implantação, suporte técnico e hospedagem do Web site Oficial da Câmara Municipal de

Vila Rica - MT, e licença para utilização do painel de controle, visa dar maior transparência ao acesso as informações da Câmara Municipal de Vila Rica, elevando o patamar da qualidade da informação entre esta entidade pública e a sociedade civil e organizada.

A dispensa desta licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II da Lei geral das Licitações, pois o valor ficou abaixo do ali estabelecido, contratando o proponente que propôs o menor preço do serviço à Câmara Municipal de Vila Rica- MT, estando assim justificado o motivo da referida escolha.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vila Rica - MT, 01 de fevereiro de 2022.

Maria da Conceição Marinho - Presidente Comissão de Licitação

Zulma Ana Nandi- Relatora Comissão de Licitação

Sidnei Lopes - Membro Comissão de Licitação

Soadelar Pizzatto - Presidente Câmara Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022**Processo Licitatório nº 003/2022****Edital 003/2022**

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet compartilhada, com fluxo contínuo de 200 Mb, de maneira contínua.

Do Contratado: PEDRO LOPES DA SILVA NETO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.623.052/0001-02.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) a serem pagos em 11 parcelas mensais de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Da Justificativa: Em um mundo onde cada vez mais a agilidade das informações e o tempo são preciosos, uma falha pode trazer prejuízos imensuráveis, tanto financeiros quanto de imagem da Câmara Municipal.

A contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Rica - MT com uma solução de alto desempenho, atender a demanda atual com qualidade, flexibilidade para futuras expansões, padronização, convergência de tecnologia e de serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica, aumento de produtividade, flexibilidade do uso dos recursos conforme necessidades e gerenciamento proativo centralizado com garantia de disponibilidade e segurança.

Com a contratação a Câmara Municipal de Vila Rica - MT disporá de uma Internet que proporcionará um melhor desempenho e redundância de acesso, eliminando, o que chamamos tecnicamente, ponto único de falha, perante os sistemas utilizados.

Trata-se de uma aquisição que precisa ser feita (efetividade) e todo projeto se volta para eficácia na especificação dos serviços, buscando aqueles que tragam um melhor benefício tanto para aplicação imediata quanto futura.

Este serviço é de natureza continuada, tendo em vista tratar-se de serviço de integração entre os sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Vila Rica- MT para o desempenho de suas atribuições.

A dispensa desta licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II da Lei geral das Licitações, pois o valor ficou abaixo do ali estabelecido, contratando o proponente que propôs o menor preço do serviço à Câmara Municipal de Vila Rica- MT, estando assim justificado o motivo da referida escolha

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vila Rica - MT, 01 de fevereiro de 2022.

Maria da Conceição Marinho - Presidente Comissão de Licitação

Zulma Ana Nandi- Relatora Comissão de Licitação

Sidnei Lopes - Membro Comissão de Licitação

Soadelar Pizzatto - Presidente Câmara Municipal

TERCEIROS

NEIMAR ANTÔNIO CAOVILO, CPF: 819.880.281-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP-LI-LO) para empreendimento de piscicultura em tanques escavados, totalizando 33,00 hectares, sendo 8,15 ha de ampliação, de lâmina d'água da Fazenda Dois Irmãos, localizada em Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado Estudos de Impactos Ambientais/EIA.

JC - INDÚSTRIA CERAMICA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 17.617.509/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 319287/2019, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso imediato na Construção Civil, localizada e situada na margem da Rodovia MT-208, Lote 12, Gleba Carlinda, Bairro Zona Rural, Município de Alta Floresta/MT.

ILMAR SILVA E SOUSA FILHO

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação -LO, para extração e beneficiamento de ouro, no local denominado de Fazenda Gold JM, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA LTDA, CNPJ Nº 20.424.706/0001-98, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/ SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Direito de Uso das Águas Subterrâneas de um poço tubular localizado na Avenida Minas Gerais, 356, Cidade Primavera I, no município de Primavera do Leste/MT.

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A**CNPJ: 08.428.929/0001-28****NIRE: 51300013746****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Reflorestamento Cascavel S.A. ("Durall Madeiras"), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), sob a forma exclusivamente digital, no dia 11 de fevereiro de 2022 às 20:00 horas, na sede da companhia, sito a Rodovia MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899, por meio da Plataforma digital ("Zoom"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

Em caráter de Assembléia Geral Ordinária:

- I - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras da companhia acompanhadas do parecer do conselho fiscal, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020;
- II - Proposta para destinação do resultado do exercício do ano de 2020;

Em caráter de Assembléia Geral Extraordinária:

- I - Alteração da Razão social da Companhia;
 - II - Alteração de endereço da Matriz, filial 01 e filial 02 da Companhia;
 - III - Alteração de atividade econômica da Filial 01.
- A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Os documentos referentes a AGO/AGE estarão disponíveis no portal dos acionistas da companhia (<https://www.durall.com.br>).

Tangará da Serra - MT, 28 de Janeiro de 2022.
Vladimir Santo Daleffe
Diretor Presidente

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACD - ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES DE CUIABÁ - MATO GROSSO

O PRESIDENTE DA ACD - ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES E IDOSOS, O SR. ALBINO BOCHENEKI, EM USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 28/09/2021 ÀS 14:00 HORAS, TODOS OS ASSOCIADOS, PADRINHOS E AMIGOS PARA ESSA ASSEMBLEIA GERAL, PARA DELIBERAR, SOBRE PAUTAS: 1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2020 E ANO DE 2021; 2ª RECOMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA A SER EMPOSSADA IMEDIATAMENTE; 3ª CONVOCAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A) MARIA INÊS LOPES DOS SANTOS, CPF 593.037.191-16, RG 0259409 SSP/MT; B) MANOEL DE SOUZA MARTINS, CPF 620.255.972-15, RG 0259409 SSP/MT; C) JOAQUIM BENTO MESQUITA, CPF 173.133.331-53, RG 1748738-2 SSP/MT, PARA COMPARECEREM E PRESTAR CONTAS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, QUE ESTÃO PENDENTES. O NÃO COMPARECIMENTO PODE SER INTERPRETADA COMO RECURSO PODENDO ATÉ SER CHAMADO JUDICIALMENTE. CONTAMOS COM SUAS PRESENCAS, RUA 35, QUADRA 175, Nº 1445, CEP 78.098-175, BAIRRO PEDRA 90, CUIABÁ/MT. 4ª EXPLANAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE VEM OCORRENDO NA ACD.

FLORA SINOP LTDA, CNPJ: 05.192.400/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a renovação e alteração da outorga de direito do uso da água subterrânea de dois poços tubulares (PT01 e PT02) para uso na irrigação. Localizados na Av. Integração, S/N, LOTE 69 A, Chácaras, SINOP-MT. Com as seguintes coordenadas geográficas PT01: 11° 52' 01,420"S 55° 28' 07,467"W com vazão medida de 20,77m³/h e PT02: 11°52'02,015"S 55°28'09,050"W com vazão medida de 11,35 m³/h. Não Determ. EIA/RIMA.

LEANDRO GILBERTO DAL MASO, CPF: 000.606.451-56, torna-se público que requereu a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, representada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada de ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPOSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, situado na Fazenda Dal Maso, BR 364, km 1161 + 50 km a direita, ZONA RURAL, no Município de Campos de Júlio/MT. Não foi realizado EIA/RIMA

CALCÁRIO MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: **06.338.525/0001-18**, torna público que requereu a SEMA/MT, a de Outorga de Água de 01 (um) poço tubular, localizado na Rodovia BR 364, KM 569 **SESMARIA CANCELA**, Zona Rural, no Município de Nobres - MT, nas coordenadas: Latitude **014°44'15.60" S** e Longitude **056°19'32.67" O**.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **RML ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA**, CNPJ: **44.498.623/0001-01**, situada na Rua Belém, Nº 263 - N, SETOR INDUSTRIAL, Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO)**, para Atividade Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, em Sério ou Sob Encomenda. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **TIAGO DAL PONTE VANI - PIT STOP DUAS RODAS**, CNPJ: 31.528.217/0001-00, situada na Rua Santo Amaro, Nº 1826 - S, Bairro Veneza - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 0053/2018 E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **J.C.B. DA SILVA**, CNPJ: 27.788.689/0001-17, situada na LOTE 13, QUADRA 11, Bairro Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL LP E LI**, para atividade de Fabricação De Artefatos De Material Plásticos Para Outros Usos Não Especificados Anteriormente. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **OEDER RODRIGUES DOS SANTOS - 3M LAVA CAR**, CNPJ: 44.910.312/0001-08, situada na Rua Tapurah, Nº 2745 - S, Bairro Loteamento Veneza, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL**

(RLO) Nº 0141/2019 E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. Não Foi Requerido EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINTROBAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DA BAIXADA CUIABANA**; convoca todos os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, intermunicipais, especiais, escolares, turismo e de transportes de carga em geral, e similares, compreendendo os similares os trabalhadores de pega tudo, pega entulho, guinchos, vans, fretamento e prestadoras de serviços no ramo de transporte para frigoríficos, destilarias de bebidas, usinas de álcool, atacadistas e distribuidores, e ainda os trabalhadores em logística, localizados no âmbito da base territorial, nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste, Campo Verde, Paranatinga, Chapada dos Guimarães, Nobres, Jangada, Rosário Oeste, Diamantino, Barra do Bugres, Arenópolis, Nortelândia, Juina, Campo Novo dos Parecis, Sapezal, Nova Olímpia, Denize, Alto Paraguai, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço, no Estado de Mato Grosso, sendo associados ou não do Sindicato, para participarem de **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **18/02/2022**, (sexta feira) no **Sest/Senat, sito a Av. Fernando Corrêa da Costa nº. 5115**, sendo em dois períodos as **09:00 horas e às 15:00**, onde estará sendo colhido sugestões para as pautas com a consequente aprovação e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **A)** Análise, discussão e aprovação das Pautas de reivindicações salarial 2022/2023; **B)** Ratificação ou não dos beneficiados previstos na convenção coletiva de trabalho, somente para contribuintes do sindicato, **C)** Outorga de poderes ao Sindicato, através da sua Diretoria, para representação das categorias nas negociações coletivas do corrente ano, incluindo, se necessário, contratação de departamento Jurídico para acompanhamento do processo de negociação, se necessário a instauração de Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; **D)** Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente, até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **E)** Discussão e aprovação das contribuições devidas ao sindicato representante da categoria **F)** Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos presentes, de interesse coletivo em relação a pauta do dia; Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente do **SINTROBAC**

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Jauru, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Jauru/MT, informa aos usuários, sobre **reajuste tarifário** decorrente da revisão extraordinária e do reajuste anual inflacionário, este referente ao período de janeiro/21 a dezembro/21, **no percentual de 14,14% (quatorze inteiros e quatorze centésimos por cento)**, sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 013/2012 e seus Aditivos e na Resolução da Diretoria Executiva da AGERR/Pantanal nº 03.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **04 de março de 2022** e incide também sobre a tabela de serviços complementares e tabela de irregularidades. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Jauru passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$ 1,87	R\$ 1,68
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,74	R\$ 3,37
	R.2	11 a 20	R\$ 4,19	R\$ 3,77
	R.3	21 a 30	R\$ 7,03	R\$ 6,33
	R.4	31 a 40	R\$ 9,28	R\$ 8,35
	R.5	> 40	R\$ 14,92	R\$ 13,43
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,71	R\$ 7,84
	C.2	> 10	R\$ 9,84	R\$ 8,86

PÚBLICA	I.1	0 a 10	R\$ 9,91	R\$ 8,92
		I.2	> 10	R\$ 15,22
INDUSTRIAL	P.1	0 a 10	R\$ 10,29	R\$ 9,26
		P.2	> 10	R\$ 12,16

Jauru, 02 de fevereiro de 2022.

André Bicca Machado
Diretor Presidente da Águas de Jauru/SA

O Sr. WILSON WESZ, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 022.900.890-95. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio Ven Den Stenein, na Fazenda Santa Regina, no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso.

O Sr. JOILSON WESZ, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 038.019.860-63. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio Ven Den Stenein, na Fazenda Santa Regina, no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso.

O Sr. ADENIR RODRIGUES AUGUSTO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 503.641.461-68. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio Batelão, na Fazenda Estrela I, no município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso.

AGROFORT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 11.378.077/0002-0516, localizada no município de Campos de Júlio/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SMAPMA - do município de Campos de Júlio/MT a renovação da Licença de operação (LO) com ramo de atividade de comércio atacadista de defensivos agrícola. Não foi determinado EIA/RIMA.

AVIAÇÃO AGRÍCOLA GAIVOTA LTDA, CNPJ nº 48.429.252/0002-48, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT a Renovação da Licença de Operação nº 318286/2018 com ramo da atividade de Pátio de Descontaminação de Aeronave. Não foi determinado EIA/RIMA.

CAMPO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 32.814.178/0001-62, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença de Operação, da CAMPO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo -- Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393

JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.037.658/0001-45, situado na Rodovia Palmiro Paes De Barros, Km 3, Bairro Jardim Jockey Club, Cuiabá-MT com endereço para correspondência na Rua Nossa Senhora de Santana, 74, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-122, neste ato representado pelo sócio e conselheiro PAULO CESAR DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 20380550 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 081.039.331-04, residente e domiciliado Rua Sírio Libanesa 165 apartamento 1401 Bairro Popular CEP 78045390, bem como pelo sócio e Vice-Presidente nomeado, Sr. EDNO CLARO DE FRANÇA BARRETO, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 951927 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 078.321.331-04, residente e domiciliado na Avenida General Ramiro de Noronha, 766, Jardim Cuiabá-MT, CEP: 78.043-272, nos termos do art. 1.152 do Código Civil, vem pelo presente convocar seus associados a comparecerem na assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede da DEX CONSULTORIA EMPRESARIAL, situada na Rua Quarenta e Cinco, nº 825, sala 05, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78.068-495, que deverá ocorrer na data do dia 17/02/2022 às 14:00 em primeira Chamada e às 14:30 em segunda Chamada, para deliberarmos sobre a seguinte pauta: 1. Formação e nomeação da Comissão Executiva; 2. Prazo de validade da Comissão Executiva. Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2022, PAULO CESAR DE FIGUEIREDO - Sócio Conselheiro e EDNO CLARO DE FRANÇA BARRETO - Sócio Vice-Presidente

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Confresa, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Confresa/MT, informa aos usuários, sobre a revisão extraordinária da tarifa, **no percentual de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro pontos percentuais)**, sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, conforme previsto no 2º Termo Aditivo Modificativo do Contrato de Concessão.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **04 de março de 2022** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestados pela concessionária Águas de Confresa passam a ser as constantes das tabelas a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 4,11	R\$ 3,29
	R.2	11 a 20	R\$ 5,48	R\$ 4,38
	R.3	21 a 30	R\$ 6,85	R\$ 5,48
	R.5	31 acima	R\$ 8,22	R\$ 6,58
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 6,85	R\$ 5,48
	C.2	11 a 30	R\$ 8,22	R\$ 6,58
	C.3	31 acima	R\$ 10,96	R\$ 8,77
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 6,85	R\$ 5,48
	P.2	11 a 30	R\$ 8,22	R\$ 6,58
	P.3	31 acima	R\$ 10,96	R\$ 8,77
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 12,79	R\$ 10,23
	I.2	12 a 30	R\$ 14,84	R\$ 11,87
	I.3	32 acima	R\$ 16,90	R\$ 13,52

Confresa, 02 de fevereiro de 2022.

André Bicca Machado
Diretor Presidente da Águas de Confresa

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio, no uso de suas atribuições e consoante o inciso IV do artigo 37 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM Nº 2.145/2016), através do presente intima o médico **CESAR PRADO DE SOUZA (CRM-MT Nº 2931)**, a **apresentar defesa prévia e rol de testemunhas nos autos do Processo Ético-Profissional nº 30/2018**, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste. Informamos ainda, que em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 38 do CPEP, em caso de revelia será nomeado Defensor Dativo. Outrossim, informamos que será assegurado vista dos autos na Corregedoria deste Conselho, bem como representação por advogado militante. A 2ª Via deste Edital ficará disponibilizada no sítio eletrônico do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.
Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT. PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT. CONVOCA TODOS TRABALHADORES QUITES COM A TESOUREARIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, A SE REALIZAR ÀS 08:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 08:30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS, DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 À RUA DAS GRAÚNAS Nº 649, BAIRRO VILA MARIANA NA CIDADE DE CÁCERES -MT, PRESIDENTE Srª GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA CÁCERES-MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados do SESI/SENAI/IEL/FIEMT, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias, para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESI/SENAI/IEL/FIEMT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), conforme dispõe os Arts. 513, alínea e, 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que as Assembleias Gerais Extraordinárias se tornem permanentes até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: **No dia 14 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas em primeira convocação ou às 15:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI e SESI/CÁCERES/MT, sito a Rua Cel. Ponce, 637, Centro, Cáceres-MT, CEP: 78.200-000; no dia 15 de fevereiro de 2022, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/BARRA DO BUGRES/MT, sito a rua Tabatinga - Setor 2 - Lote área 1 - Bairro Maracanã - CEP: 78.390-000; no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/SAÚDE/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Major Arnaldo Matos, nº 68 - Duque de Caxias - Cuiabá-MT, CEP: 78.020-080; no dia 16 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SESI ESCOLA/SENAI/VÁRZEA GRANDE/MT, sito a Av. Dom Orlando Chaves, 1.536, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP: 78.115-300; no dia 17 de fevereiro de 2022, haverá duas assembleias gerais no SESI ESCOLA/CUIABÁ/MT e SESI/PARK/CUIABÁ/MT, sito a Av. Oátomo Canavarros, nº 1.079, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-568, onde a primeira acontecerá às 09:00 horas em primeira convocação ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, e a segunda assembleia às 15:00h em primeira convocação ou às 15:30h em segunda e última convocação; no dia 18 de fevereiro de 2022, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/FATEC/CUIABÁ/MT/, sito Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-300; no dia 21 de fevereiro de 2022, às 10:30 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/RONDONÓPOLIS/MT, sito a Av. Presidente Médici, 4.391, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, CEP: 78.705-000; no dia 21 de fevereiro de 2022, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/RONDONÓPOLIS/MT, sito a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3.147, Parque Universitário, Rondonópolis-MT, CEP: 78.700-000; CEP: 78.098-270; No dia 07 de março de 2022, às 07:30 horas em primeira convocação ou às 08:00 horas em segunda e última convocação, no SESI-DR/SENAI-DR/IEL/ FIEMT/CUIABÁ/MT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000; no dia 10 de março de 2022, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação, na ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO/CUIABÁ/MT, sito a AV. A, nº 956, Distrito Industrial de Cuiabá, Cuiabá-MT, no dia 11 de março de 2022, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/TECNOLOGIA/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 426 - Centro - Cuiabá-MT, CEP: 78.005-370; no dia 14 de março de 2022, às 08:30 horas em primeira convocação ou às 09:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/ARIPUANÁ/MT, sito a Rua Dona Esmeralda, nº 05 - Lote Esquina com a Rua15, Qdrra 117 - Cidade Alta, Aripuanã - CEP: 78.325-000; no dia 15 de março de 2022, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda e última convocação; no SENAI/NOVA MUTUM/MT, sito a Av. das Seriemas, Lote Fusão 17 A, Quadra C, 859, Loteamento Colina II, Nova Mutum -MT, 78.450-000; no dia 15 de março de 2022, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/LUCAS RIO VERDE/MT, sito Rua Umuarama, Nº 675S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT , CEP: 78455-000; no dia 16 de março de 2022, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em**

segunda e última convocação; no SENAI/SORRISO/MT, sito à Rua São Cristóvão, nº 08, Lote 082A2 e Lote 081B, Centro, Sorriso - MT, 78.890-000; no dia 16 de março de 2022, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação, reunirão os trabalhadores do SENAI/SINOP/MT e do SESI/SINOP, no SENAI/SINOP, sito Av. dos Jacarandás, 3100 - St. Industrial Sul, Sinop - MT, CEP: 78.550-003; Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Devido a Pandemia, o Sindicato e as Entidades onde ocorrerão as assembleias, tomarão todas as medidas de segurança, como a obrigatoriedade do uso de Máscara, álcool em gel e distanciamento.


Edesio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

IDENILSO DA SILVA - RAINHA DA NOITE - CNPJ 27.915.182/0001-87, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (SEMMADRS/VG)** a licença para TRATAMENTO ACÚSTICO, na Nacional (Lot. Jd. Potiguar), 11, Quadra 0000, Lote 0000, Bairro 23 de Setembro, em Várzea Grande-MT.

ANDRÉ VASCONCELLOS ANTONIO, CPF: 213.197.878-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, OUTORGA SUBTERRÂNEA de dois poços tubulares, conforme descrição a seguir: Poço_Tubular_Faz_Princesa_01: 10°01'14,43"S - 54°57'22,23"W Poço_Tubular_Faz_Princesa_02: 10°01'13,54"S - 54°57'20,55"W localizados na FAZENDA PRINCESA, Estrada Linha do Sol, S/N, na zona rural de Garantã do Norte - MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa ENGBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.594.324/0002-37, situado na Avenida Porto Alegre nº 776 N, Bairro Distrito Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que apresentou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a alteração de razão social da referida empresa, passando esta chamar-se CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 04.594.324/0002-37, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa GELI SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº: 14.248.194/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia de Ampliação (LP) e a Licença de Instalação de Ampliação (LI) e a Licença de Operação de ampliação (LO) para a regularização das atividades de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e material semelhante e fabricação de esquadrias de metal, localizada na Avenida Industrial III, S/N, Setor 40, Quadra 02. Lote 23, Bairro Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

A NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA ENDOVASCULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.403.159/0001-04, torna público que requereu a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA**, o pedido de **Renovação de Licença de Operação** para atividade de atendimento hospitalar - laboratórios de anatomia patológica e citológica, localizado na Av. Aclimação, 355, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000, Hospital São Mateus.

A NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA ENDOVASCULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.403.159/0003-68, torna público que requereu a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA**, o pedido de **Renovação de Licença de Operação** para atividade de atendimento hospitalar - laboratórios de anatomia patológica e citológica, localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 400, Araes, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-100, Hospital Santa Helena.

(Os Proprietários ILHA DE RODES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Cnpj 13.089.257/0001-03 e RESIDENCIAL PREMIUM EMPREENDIMENTOS S.A., Cnpj 15.253.213/0001-00 e seu Detentor JOSÉ LUCAS VALERIANO LISBOA - CPF nº 038.522.171-13, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS para a Fazenda São Francisco I, localizada no município de Paranaíta - MT.).

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SESSAMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SESSAMT - Sr Sidney Pedroso de Almeida, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA TODOS INTEGRANTES DA CATEGORIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO e EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, na sede do Sindicato sito à Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, 13º Andar, sala 1303, bairro Bandeirantes em Cuiabá - MT, em primeira convocação às 8h30m e em segunda às 09h30m, ficando a assembleia permanente às 17:00hs para liberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Recompôr o índice de reajuste salarial 2021/2022;
- 2) Aprovação da pauta de negociação da convenção coletiva 2022/2023;
- 3) Pagamento de horas extras com adicional de 60%;
- 4) Adicional noturno no percentual de 30%;
- 5) Base de cálculo de insalubridade baseado no salário da categoria;
- 6) Fornecimento de Cesta Básica;
- 7) Auxílio Funeral no valor de dois salários;
- 8) Auxílio Alimentação;
- 9) Adicional de tempo de serviço de 1% por ano trabalhado;
- 10) Aprovação da taxa de custeio da negociação coletiva;
- 11) Aprovação da contribuição dos integrantes da categoria com abertura de prazo para manifestação individual e as garantias para quem contribuir com o SESSAMT;
- 12) Deliberação para aprovação da condição de que, transcorrido o prazo para manifestação sobre a contribuição, sem oposição individual, a contribuição será devida por todos que não se manifestarem;
- 13) Todas as pautas no item 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 serão repassados aqueles que contribuem mensalmente com sindicato ou pagam taxa negocial. Permanecendo assim os demais conforme a lei.

Obs.: Serão aceitas sugestões via e-mail da região do interior no sessamt@yahoo.com.br

Cuiabá - MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Sidney Pedroso de Almeida - Presidente

A empresa **ANIFER MADEIRAS EIRELI**, detentora do CNPJ: **32.979.890/0001-11**, localizada na Estrada Jacinta nº1050, chácara 463 numero da rua 213478, Setor de Chácaras, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

TERRA SANTA AGRO S.A., CNPJ: 05.799.312/0030-65, torna público que requereu junto a SEMA/MT o tamponamento de três poços tubulares, que estão localizados no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rodovia MT 235, Km 18, sem número, Fazenda Ribeiro do Céu. Poço 3: Latitude 13° 57' 03.30" e Longitude 55° 46' 45.40", Poço 4: Latitude 13° 59' 07.50" e Longitude 55° 49' 08.30", Poço 8: Latitude 13° 57' 06.00" e Longitude 55° 46' 55.20".

Ofício Circular Consad nº 002/2022: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL CNPJ: Nº 25.252.467/0001-50 NIRE: 51400010099

O presidente do Conselho Administrativo da **COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL**, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 50, alínea "b" do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 66 (sessenta e seis), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade presencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 12/02/2022

LOCAL: Avenida Marechal Rondon, nº 2.633, bairro Jardim Bela Vista, Pontes e Lacerda-MT. (Sede administrativa da cooperativa).

HORÁRIO - Às 7h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; às 8h00min, em segunda convocação,

com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e às 9h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre a exclusão de cooperados do quadro social da COMPEL;
- Deliberação sobre cancelamento e restabelecimento de cotas de cooperados.

Obs. Este edital de convocação está em consonância com o estudo realizado pela Comissão de Regularização de Cotas determinada pela Portaria 003/2020.

Pontes e Lacerda-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Iporan Henrique Affonso Buss Melotto
Presidente do Conselho Administrativo

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS -
DEPARTAMENTO MATO GROSSO - ABENC/MT**
CNPJ 15.037.484/0001-10

**1ª ERRATA DA 1º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO
2021**

1 - Na ata:**Onde se lê**

para a realização da 1ª (primeira) Assembleia Geral Extraordinária do ano 2021, conforme Edital de convocação nº. 27612, do dia 14 de outubro de 2021.

Leia-se

para a realização da 1ª (primeira) Assembleia Geral Extraordinária do ano 2021, conforme Edital de convocação do dia 29 de setembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do dia 04 de outubro de 2021.

No item 01 e 02 - Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que irá organizar e conduzir a Eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Triênio 2022 - 2024 e 01 (uma) vaga de Conselheiro Titular e Suplente para composição do Plenário do CREA-MT - Triênio 2022 - 2024.

Onde se lê

Foi formada a Comissão Eleitoral tendo os associados como membros: com os membros: Presidente: Eng. Civil Marciane Prevedello Curvo; 1º Secretária: Eng. Civil Edinete Ferreira Guimarães; 2ª Secretária: Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda:

Leia-se

Foi formada a Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros titulares: Eng. Civil Marciane Prevedello Curvo; Eng. Civil Edinete Ferreira Guimarães, Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda por 03 (três) membros suplentes: Eng. Civil André Luiz Schuring, Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira, Eng. Civil Tarciso Bassan. Sendo eleitos os associados membros titulares com os devidos cargos na Comissão Eleitoral: Presidente: Eng. Civil Marciane Prevedello Curvo; 1º Secretária: Eng. Civil Edinete Ferreira Guimarães; 2ª Secretária: Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda:

Cuiabá, 01 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. **A ARAJU, Associação das Revendas de Agrotóxicos de Juara-MT**, convoca a todos os membros para uma reunião com a finalidade de Alteração de valor na admissão de novos associados e estabelecer um valor para a mensalidade dos associados. Que será na sede da **Casa do Criador** na Avenida Rio de Janeiro nº 376 W, no dia 05 de fevereiro de 2022 às 09:30hs.

Juara-MT, 01 de fevereiro de 2022

ADEILTON COSTA
PRESIDENTE

A empresa **CGH CANINDÉ ENERGÉTICA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 42.552.841/0001-51 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Mato Grosso a Outorga de Direito de Uso da água da CGH Canindé, localizada no rio Córrego Ibó, Fazenda Europa, no município de Juscimeira,

Estado do Mato Grosso, a CGH Canindé apresenta potência instalada de 1,40 MW e vazão máxima turbinada de 7,0 m³/s.

CARLOS ANTONIO GEIER, CPF: 298.252.539-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 018/SEMMEA/2019 para a Atividade de Avicultura de Corte, com capacidade de 45.864 aves, localizada no Sítio Santo Antônio Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CITOLAB CENTRO CITOLOGICO

CNPJ Nº 37.250.911/0001-87, torna publico que requereu da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Jaciara - SEMMA/MT a solicitação da LP, LI e LO no município de Jaciara-MT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
- CREF17/MT
PORTARIA CREF17/MT Nº 120/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre Nova Composição da Comissão do CREF17/MT.
O Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme já definido e aprovado na 33ª Plenária do CREF17/MT realizada no dia 29 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear os Conselheiros a seguir relacionados para comporem as Comissões do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT até 31 de Dezembro de 2024, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022:

COMISSÕES PERMANENTES**1. Comissão de Controle e Finanças:**

Presidente: Orlando Elias Junior - **003021-G/MT**
Secretário: Elvis dos Santos Magalhães - **002977-G/MT**
Membro: João Batista de Andrade - **000069-G/MT**

2. Comissão de Ética Profissional:

João Carlos Schnoor - **000213-G/MT**
Arnaldo Rodrigues de Souza - **001098-G/MT**
Cid dos Anjos Costa Filho - **000301-G/MT**
Nedson Capistrano de Alencar - **003326-G/MT**

3. Comissão de Orientação e Fiscalização:

Fabiane Vivian de Moraes Martins - **003371-G/MT**
Orlando Elias Junior - **003021-G/MT**
João Batista de Andrade - **000069-G/MT**
Lucas Francelino da Silva - **001135-G/MT**

4. Comissão de Legislação e Normas:

Antonio Duarte de Figueiredo Neto - **000510-G/MT**
Nedson Capistrano de Alencar - **003326-G/MT**

5. Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional:

Adilson Domingos dos Reis Filho - **000568-G/MT**
Claudinei da Silva Farina - **000226-G/MT**
Francisca Rodrigues de Amorim - **002035-G/MT**

COMISSÕES TEMPORÁRIAS**6. Comissão de Educação Física Escolar:**

Caroline Maria de Lima - **003506-G/MT**
Francisca Rodrigues de Amorim - **002035-G/MT**
Patrícia Galilei - **000658-G/MT**
Lucas Francelino da Silva - **001135-G/MT**
Danubio Lindomar de Almeida Campos - **002221-G/MT**
Claudio Rodrigues Dias - **000232-G/MT**
Rildo Gonçalves de Amorim - **000528-G/MT**
Alexandre Moreno Espindola - **000687-G/MT**

7. Comissão de Esporte:

Edval Alves Ribeiro - **001044-G/MT**
Nilson James de Freitas - **000399-G/MT**
Alexandre Moreno Espindola - **000687-G/MT**
Caroline Maria de Lima - **003506-G/MT**

8. Comissão de Assuntos em Academias e Afins:

Fabiane Vivian de Moraes Martins - **003371-G/MT**
Aldo Ricci Figueiredo Filho - **002274-G/MT**
Remolo Claudio Abbas de Carvalho - **000154-G/MT**

9. Comissão de Atividade Física e Saúde:

Tamires Cortat Ribeiro - **002797-G/MT**
Aldo Ricci Figueiredo Filho - **002274-G/MT**
Remolo Claudio Abbas de Carvalho - **000154-G/MT**

10. Comissão de Eventos:

Fabiane Vivian de Moraes Martins - **003371-G/MT**

Patrícia Galilei - 000658-G/MT
 Newton Geraldo Fiorenza - 000065-G/MT
 Tamires Cortat Ribeiro

Art. 2º - Na primeira reunião da comissão respectiva, os seus membros deverão indicar o(a) Presidente, o(a) Secretário(a) e eventuais auxiliares da mesma, o que deverá ser registrado em ata e encaminhado à Diretoria do CREF17/MT, exceto a Comissão de Controle e Finanças que já segue indicada e nomeada as funções de seus membros neste Ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2022.

EDSON LUIZ MANFRIN
PRESIDENTE DO CREF17/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 17ª REGIÃO/MT
PORTARIA CREF17/MT Nº 121/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga parcialmente a Portaria CREF17/MT 113.2021 de 22 de julho de 2021, dispondo sobre a substituição e designação de membro da comissão de inventário, levantamento e avaliação de bens patrimoniais no âmbito do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF17

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário,

CONSIDERANDO o retorno do afastamento por licença maternidade de Natalia Mendes de Quadros;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, o Membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação de bens Patrimoniais do CREF17/MT, instituída pela Portaria nº 113/2021, de 22 de julho de 2021, **Thais de Souza Gonçalves**, pela servidora **Natalia Mendes de Quadros**, ficando a primeira excluída da referida Comissão.

Art. 2º - Designar, o Membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação de bens Patrimoniais do CREF17/MT, **Natalia Mendes de Quadros** como **Presidente** da referida Comissão.

I - Natalia Mendes de Quadros

II - Rodrigo Calmon Reis

III - Vanessa Batista Mendes Tavares

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revogando-se parcialmente as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2022.

EDSON LUIZ MANFRIN
PRESIDENTE DO CREF17/MT
CREF 000038/G-MT

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como, para reestabelecer a Diretoria da Companhia que teve o seu mandato expirado em novembro de 2021, ficam convocados os Srs. acionistas da PCH Mantovilis SPE S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10/02/2022, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MT 040, KM 147, Trevo Mimoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT - CEP 78.180-000, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (A) alteração da redação do artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, que regra sobre a Administração da companhia; e (B) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Participação na AGE e Documentos de Interesse** - Para participação na AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Caso determinado acionista se faça representar por procurador, tal procurador deverá comparecer à AGE portando documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGE. A documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia estará disponível para retirada pelos acionistas nesta data na sede da Companhia ou poderá ser solicitada pelo e-mail: energia@saobenedito.com.br. Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Companhia pelo e-mail: energia@saobenedito.com.br. Diretoria, 01.02.2022.

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS MT LTDA, CNPJ nº 32.879.136/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação de LO, para atividade de Serraria sem desdobramento de Madeira, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AGROPECUÁRIA 477 S.A, CNPJ: 03.648.771/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA/MT as licenças Prévias (LP) e de Instalação (LI) para Abertura de Estrada Rural Vicinal nos domínios da Fazenda Agropecuária 477. Rod MT 010 KM 33, Zona Rural, Diamantino/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Guilherme Grunwald Neto, CPF nº 912.407.431-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a **Licença de Operação (LO)** da atividade de piscicultura em tanques escavados, sendo solicitado a Licença para Operação de 33.18 hectares de lâmina d'água, o empreendimento está localizado em **Cuiabá/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Jamil Rodrigues da Costa, CPF 080.866.641-04, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Autorização para Restauração de Formações Campestres (Pastagens Plantadas e Nativas) na Planície Alagável do Pantanal, da PROPRIEDADE FAZENDA BAIÁ I, localizada no município de POCONÉ/MT, para a atividade de PECUÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na publicação do DOE nº 28.174 de 28/01/2022 Pag.67, referente ao Edital de Convocação CRO-MT nº 01/2022. **Onde se lê:** Os cirurgiões-dentistas que desejarem participar da assembleia e que estiverem aptos para tanto, deverão se inscrever através do site: <http://prestacaodecontascromt2021.elejaonline.com/>, até às 17h00min do dia 09/02/2022. Após a verificação das condições acima descritas, estando apto o profissional inscrito, os dados de acesso à plataforma da assembleia geral ordinária serão encaminhados por E-mail e SMS, conforme os dados cadastrados no CRO-MT. **Lê-se:** Após a verificação das condições acima descritas, estando apto o profissional inscrito, os dados de acesso à plataforma da assembleia geral ordinária serão encaminhados por E-mail e SMS pela Empresa Eleja On-line, conforme os dados cadastrados no CRO-MT.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022

Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente

Publicar-65-99228-9990

Jamil Rodrigues da Costa, CPF080.866.641-04, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Autorização para Restauração de Formações Campestres (Pastagens Plantadas e Nativas) na Planície Alagável do Pantanal, da PROPRIEDADE FAZENDA BAIÁ II, localizada no município de POCONÉ/MT, para a atividade de PECUÁRIA.

Jamil Rodrigues da Costa, CPF080.866.641-04, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Autorização para Restauração de Formações Campestres (Pastagens Plantadas e Nativas) na Planície Alagável do Pantanal, da PROPRIEDADE FAZENDA SÃO BENEDITO, localizada no município de POCONÉ/MT, para a atividade de PECUÁRIA

Comelli Energetica LTDA, CNPJ29.289.157/0002-41, torna público que requereu a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT**, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de **Picador Móvel Florestal**, instalados Rodovia MT 299, Fazenda Aruanda, município de Itiquira /MT e Coordenadas geográficas: Latitude: 17º 18 '0 ' S / Longitude: 54º 12 '0 ' W.

Comelli Energetica LTDA, CNPJ 29.289.157/0002-41, torna público que requereu a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT**, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de **Picador Móvel Florestal**, instalados à Rodovia Margem MT 100, KM 20 Lado Direito, Fazenda Graciosa, município de Alto Araguaia /MT e Coordenadas geográficas: Latitude: 17º 25 '0 ' S/ Longitude: 53º 15 '0 ' W.

Comelli Energetica LTDA, CNPJ 29.289.157/0002-41, torna público que requereu a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT**, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de **Picador Móvel Florestal**, instalados à Fazenda Santo André, município de Sorriso /MT e **Coordenadas Geográficas:** DATUM:SIRGAS 2000 - W: -55,46978630769160 - S: -13,12664177867810

RETIFICA NOVO MUNDO LTDA, CNPJ Nº 30.254.519/0001-67, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)** Para serviços de **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, Localizado na ROD MT-070, Nº 09, Quadra 41, no Bairro Novo Mundo, em Várzea Grande - MT, CEP 78.149-091.

NEI LUIZ GASPARI, CPF: 526.618.149-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **Licença Florestal - LF**, para a **Fazenda Santo Antônio** localizada em **Castanheira-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

PIRAGUASSÚ AGRO PECUARIA S/A
CNPJ 04.990.263/0001-46

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2022

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	31.12.2021	31.12.2020	PASSIVO	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE	89.949.306,04	-	CIRCULANTE	89.840.551,92	400,00
Caixa e Bancos	636,58	-	Diversos a Pagar	400,00	400,00
Aplicações Financeiras	81.915.212,65	-	Impostos à Pagar/C.Correntes	89.840.151,92	-
Adiantamento à Terceiros	5.348.119,53	-	NÃO CIRCULANTE	3.134.825,37	3.121.745,37
Impostos à Recuperar	2.685.337,28	-	C/Correntes Coligadas	3.134.825,37	3.121.745,37
NÃO CIRCULANTE	5.089.446,00	4.923.398,96	PATRIMONIO LÍQUIDO	2.063.374,75	1.801.253,59
C/Correntes Devedoras	2.836.916,61	2.670.869,57	Capital Social	3.271.889,40	3.271.889,40
Investimentos	18.482,18	18.482,18	Reservas de Capital	3.785.789,51	3.785.789,51
. Part. Em Outras Empresas	18.482,18	18.482,18	Prejuízos Acumulados	(5.256.425,32)	(5.395.591,84)
Imobilizado	2.234.047,21	2.234.047,21	Resultado do Exercício	262.121,16	139.166,52
TOTAL DO ATIVO	95.038.752,04	4.923.398,96	TOTAL DO PASSIVO	95.038.752,04	4.923.398,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.2021	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.12.2021	31.12.2020
Despesas Gerais e Administrativas	(13.080,00)	(17.900,00)
Despesas Financeiras	(58,53)	-
Receitas Financeiras	275.259,69	137.658,65
RESULTADO OPERACIONAL	262.121,16	119.758,65
Despesas Não Operacionais	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	262.121,16	119.758,65
Resultado Por Ação	0,16	0,07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31.12.2021	31.12.2020
FLUXOS DE CAIXA	31.12.2021	31.12.2020
Atividades Operacionais	0,00	0,00
Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Atividades de Investimentos	81.915.849,23	0,00
Redução no Caixa e Equivalentes	0,00	0,00
Caixa e Equiv. no Início do Ano....	0,00	0,00
Caixa e Equiv. no Final do Ano....	81.915.849,23	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
.Resultado do Exercício 2013	-	-	85.170,92	85.170,92
Saldo em 31.12.2013	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.145.517,80)	912.161,11
.Resultado do Exercício 2014	-	-	103.145,78	103.145,78
Saldo em 31.12.2014	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.042.372,02)	1.015.306,89
.Resultado do Exercício 2015	-	-	126.529,36	126.529,36
Saldo em 31.12.2015	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.915.842,66)	1.141.836,25
.Resultado do Exercício 2016	-	-	142.467,17	142.467,17
Saldo em 31.12.2016	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.773.375,49)	1.284.303,42
.Resultado do Exercício 2017	-	-	127.314,93	127.314,93
Saldo em 31.12.2017	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.646.060,56)	1.411.618,35
.Resultado do Exercício 2018	-	-	119.758,65	119.758,65
Saldo em 31.12.2018	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.526.301,91)	1.531.377,00
.Resultado do Exercício 2019	-	-	130.710,07	130.710,07
Saldo em 31.12.2019	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.395.591,84)	1.662.087,07
.Resultado do Exercício 2020	-	-	139.166,52	139.166,52
Saldo em 31.12.2020	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.256.425,32)	1.801.253,59
.Resultado do Exercício 2021	-	-	262.121,16	262.121,16
Saldo em 31.12.2021	3.271.889,40	3.785.789,51	(4.994.304,16)	2.063.374,75

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Legislação Tributária em vigor; b) As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência; c) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no exercício seguinte estão classificados como circulante.

2) CAPITAL SOCIAL: Representado por 1.677.892 ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas no valor nominal de R\$ 1,95 cada totalmente integralizadas no total de R\$ 3.271.889,40

3) DESPESAS DO EXERCÍCIO : Foram pagas com recursos da sócia majoritária Yanmar do Brasil S/A e contabilizadas em C/C Coligadas

4) ENTRADA DE RECURSOS : referente à processo em finalização do INCRA.

KAZUO YAMAOKA
Diretor Presidente

JOSE DONIZETI LUIZ
Diretor

JOSE DONIZETI LUIZ
Tec. Contab. CRC-SP Nº 141067/0-5 - S-MT

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO CIRCULANTE	0,93%		<u>865.440,93</u>
DISPONIBILIDADES		864.870,97	
Caixa	58,25		
Depósitos Bancários a Vista	493.807,65		
Aplicações Financeiras	371.005,07		
IMPOSTOS A RECUPERAR		562,89	
PIS A Recupera	561,27		
IRRF a Compensar	1,62		
ADIANTAMENTO DIVERSOS		7,07	
Adiantamento a Fornecedores	7,07		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	99,07%		<u>80.090.896,36</u>
INVESTIMENTOS		80.090.896,36	
Participações Societárias - SICREDI	152.638,16		
Participações Societárias - PARECIS S/A	49.404.000,00		
(+/-) Equivalência Patrimonial	30.534.258,20		
TOTAL DO ATIVO			<u>80.856.337,29</u>
PASSIVO CIRCULANTE	0,02%		<u>2.394,53</u>
OBRIGAÇÕES A PAGAR		9.218,51	
Fornecedores a Pagar	-		
Salários e Honorários a Pagar	-		
Impostos e Contribuições a Recolher	2.394,53		
Cheques a Compensar	-		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,09%		<u>109.973,43</u>
OBRIGAÇÕES A PAGAR		109.973,43	
Dividendos a Pagar	109.973,43		
PATRIMÔNIO LIQUIDO	99,90%		<u>57.553.054,47</u>
CAPITAL SOCIAL		47.500.000,00	
Capital Subscrito	47.500.000,00		
(-) Capital a Integralizar	-		
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		33.343.969,33	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	5.045.824,82		
(-) Resultado a Disposição da AGO	23.252.125,99		
(-) Reservas de Lucros	6.399.586,04		
(-) Ações em Tesouraria	(1.353.567,52)		
TOTAL DO PASSIVO			<u>80.956.337,29</u>
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2021.			

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

ANTONIO CARLOS DA SILVA - Contador
 CRC/MT Nº 018066/O-5
 RG Nº 20278420 SSP/MT - CPF Nº 029.906.451-44

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 80.956.337,29 (oitenta milhões, Novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO 2021

Receita Operacional Bruta		<u>-</u>
Venda de produtos	-	
(-) Deduções da Receita Bruta	-	
PIS - Faturamento	-	
COFINS	-	

= Receita Operacional Líquida			-
(-) Custos Operacionais da Receita			-
Custo Produto Vendido	-		
= Resultado Operacional Bruto			-
Outras Receitas Operacionais		11.833,53	-
Receitas Financeiras	8.298,07		-
Outras Receitas	3.535,46		-
(-) Despesas Operacional		(49.295,09)	-
Despesas Administrativas	(47.424,50)		
Despesas Financeiras Líquidas:	(1.870,59)		
(+/-) Resultado de Participações Societárias		23.292.427,71	
Resultado da Equivalência Patrimonial	23.286.013,08		
Lucros/Sobras Participações Societárias	-		
= Resultado Operacional Líquido			<u>23.254.966,15</u>
(-) Provisões Tributárias		(2.840,16)	-
Contribuição Social sobre o Lucro	9%	(1.065,02)	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	15%	(1.775,15)	
= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício			23.252.125,99
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2021.			

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

ANTONIO CARLOS DA SILVA - Contador
 CRC/MT Nº 018066/O-5
 RG Nº 20278420 SSP/MT - CPF Nº 029.906.451-44

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 513000828-9 Registro em 24/03/2006
RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES EXERCÍCIO DE 2021

Senhores Acionistas:

Apresentamos a seguir as principais informações sobre o desempenho e as demonstrações contábeis resumidas, referente ao exercício de 2021.

Operacionalização:

A Parecis Alimentos Participações S/A, encerrou suas atividades industriais no mês de 09/2014. A partir dessa data é exclusivamente participante do Capital Social da empresa PARECIS S/A e realiza aplicações financeiras de seu capital de giro.

Resultados:

O resultado do período deve-se a Equivalência Patrimonial do Resultado da sua Controlada, na qual a empresa participa com 70% (setenta por cento) no primeiro semestre e 69 % (sessenta por cento) no último semestre.

Investimento do Período:

Não houve investimentos no período.

Encerramento:

O desempenho da empresa depende exclusivamente dos resultados de sua Controlada, que no período apresentou resultados positivos, refletidos diretamente na companhia.

Campo Novo do Parecis, MT, 31 de dezembro de 2021.

Edson Fermino Bacchi
 Presidente do Conselho de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CNPJ: 32.983.561/0001-44

BALANÇO FISCAL

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Brasnorte - MT (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.711,39	164.692,66	162.386,33	157.012,13	148.941,82	186.696,33	169.806,73	171.657,49	151.304,61	158.240,59	163.262,03	159.380,63	1.940.092,74
Pessoal Ativo	146.711,39	164.692,66	162.386,33	157.012,13	148.941,82	186.696,33	169.806,73	171.657,49	151.304,61	158.240,59	163.262,03	159.380,63	1.940.092,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.255,25	134.994,00	134.425,61	129.002,19	122.279,74	154.023,90	139.316,91	142.068,55	123.653,31	131.226,90	133.821,38	130.830,17	1.555.897,91
Obrigações Patronais	26.456,14	29.698,66	27.960,72	28.009,94	26.662,08	32.672,43	30.489,82	29.588,94	27.651,30	27.013,69	29.440,65	28.550,46	344.194,83
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	146.711,39	164.692,66	162.386,33	157.012,13	148.941,82	186.696,33	169.806,73	171.657,49	151.304,61	158.240,59	163.262,03	159.380,63	1.940.092,74

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	99.562.195,18	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	99.562.195,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.940.092,74	1,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	116.405,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	110.585,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	104.765,00	5,40

PORTARIA Nº 10/2022
De 01 de Fevereiro de 2022

Coloca a disposição o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º quadrimestre de 2021 da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexos desta portaria.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Pôr à disposição de qualquer contribuinte o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, referente ao 3º Quadrimestre de 2021 (Setembro a Dezembro) da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público BrasileiroSecretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A Instituição Câmara de Vereadores de Brasnorte - MT (MT) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Brasnorte - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2021
Assinatura(s):	Nome: GILMAR CELSO GONCALVES Titular do Poder Legislativo CPF: 062.306.458-90 Data: 01/02/2022 12:39:49

O Código do Recibo da declaração homologada em 01/02/2022, às 12:44:37, é:

04.6Y.1P-L

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi1.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2021

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001.42

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por finalidade a consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimos aos magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas do COOPERANTE.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1/2022

CIA 0056915-57.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Hiflex Serviços de Informática Ltda

CNPJ: 00.163.047/0001-76

Decisão: "(...). Frente a essas considerações, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa HIFLEX SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA para ministrar os cursos de "Workshop Lean Kanban, Workshop OKR e Métricas Ágeis e Design Thinking", nos termos do artigo 25, II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 31 janeiro de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VERA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI PROCESSO n. 0000379-16.2018.8.11.0102 Valor da causa: R\$ 38.719,03 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: , - ATÉ 789/790, Centro-Norte, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-500 POLO PASSIVO: Nome: ANTONIO FERREIRA DO CARMO Endereço: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (Art. 652, caput do CPC), advertindo-o(s) de que, no caso de pronto pagamento dentro do prazo legal (03 dias), a verba honorária fixada no despacho inicial será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de Penhora, depósito ou caução, opor-se. à

execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação. 1.1. Capô não ocorra o pagamento no prazo de 3 dias, PENHOREM-SE e AVALIEM-SE bens do executado. 1.2. Feita a penhora e avaliação, INTIME-SE o(s) executado(s) dos atos realizados pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 1.2.1.. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, Intimar também* o-respectivo cônjuge. 1.3. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens que lhe pertencem, cumprindo o determinado no parágrafo único do Art. 653 do CPC. conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Execução da Cédula de Crédito Bancária no valor de R\$ 38.719,03 (Trinta e oito mil setecentos e dezenove reais e três centavos) DECISÃO: "Vistos, etc. 1.CITE-SE a parte executada para, no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento da dívida, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios (artigo 829, caput, do CPC/2015) sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito e seus acréscimos. 2.Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça PROCEDERÁ DE IMEDIATO à penhora de bens e sua avaliação, devendo a avaliação feita pelo Oficial de Justiça conter todos os elementos necessários ao ato e não mera estimativa de valor, INTIMANDO na mesma oportunidade, as partes executadas (artigo 829, § 1º c/c artigo 870 e ss. do CPC/2015). 3.Lembrando que, recaindo a penhora sobre bens móveis, deverá o meirinho indagar ao executado acerca de sua propriedade, CERTIFICANDO-SE sua resposta, descrevendo o real estado de conservação do bem e outras informações complementares que entender pertinentes. Por outro lado, recaindo a penhora sobre bem imóvel, deverá o Senhor Oficial de Justiça proceder à constatação a fim de apurar se tratar de bem de família (Lei nº 8.009/90), bem como intimar o cônjuge (artigo 842 do CPC/2015). 4.O oficial de justiça, não encontrando a parte executada para citá-la, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo ainda, nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procurar as mesmas duas vezes em dias distintos, de tudo certificando no mandado (artigo 830, § 1º do CPC/2015). 5.Na forma do artigo 840, inciso II, § 1º do CPC/2015, efetuada a penhora de bem móvel, fica o exequente nomeado como depositário dos mesmos, devendo conservá-los e manter a guarda dos mesmos. 6.Indicado para penhora bem imóvel lavre-se o competente termo nos autos, cabendo à parte exequente providenciar, para presunção absoluta de conhecimento de terceiros, o respectivo registro no ofício imobiliário, mediante a apresentação de certidão de inteiro teor do ato e independentemente de mandado judicial, na forma do artigo 844 do CPC/2015. 7.CONSIGNE-SE no mandado a faculdade conferida aos devedores contida no artigo 916 CPC/2015. 8.FIXO os honorários advocatícios em de 10% do valor da causa, in verbis artigo 827 do CPC/2015. Para o caso de integral pagamento da dívida, no prazo de três dias, a verba honorária ora fixada será reduzida pela metade (§ 1º artigo 827 do CPC/2015). 9.Caso haja pagamento, diga a parte exequente em 05 (cinco) dias, ficando ciente que a inércia implicará em presunção de quitação e extinção da execução. 10.Caso não haja pagamento INTIME-SE a parte autora para que indique bens passíveis de penhora em nome dos devedores, no prazo de 20 (vinte) dias. Desatendido, ficam, desde logo, determinadas a SUSPENSÃO do feito (art. 921, III e § 1º, CPC/2015) e a REMESSA dos autos ao ARQUIVO PROSIVÓRIO, com baixa no Relatório Estatístico das Atividades Forenses, observando-se o artigo 1.181 da CNGC. 11.Sendo negativa a citação INTIME-SE a parte autora para que promova a citação, sob pena de extinção anômala do processo. 12.CUMPRASE expedindo o necessário. Vera/MT, 23 de fevereiro de 2018. Adalto Quintino da Silva Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HAIAN CÂNELA SILVA BARROS, digitei. VERA, 16 de dezembro de 2021. (Assinado Digitalmente) Técnica Judiciária Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

**O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mais **MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".